



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 065/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001670/2013-69 e o que ficou decidido em sua 70ª reunião de 27-03-2013,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Exercício 2012, do Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.


Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27-03-2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Alfenas-MG, 2013

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012 e DN TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno

Unidade Responsável: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Alfenas-MG, 2013



SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
LISTA DE TABELAS	7
LISTA DE FIGURAS	10
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	15
1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	15
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	15
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	16
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	18
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	29
1.4.1 Macroprocesso de Ensino de Graduação	29
1.4.2 Macroprocesso de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação.....	35
1.4.3 Macroprocesso de Extensão Universitária	39
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO	41
1.5.1 Macroprocesso de Apoio à Comunidade Acadêmica	41
1.5.2 Macroprocesso de Gestão de Pessoas	41
1.5.3 Macroprocesso de Administração	42
1.5.4 Macroprocesso de Planejamento	43
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	45
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	45
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	45
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	48
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	49
2.4 INDICADORES.....	51
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	57
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	57
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	57
3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES.....	58
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	58
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU 52.....	59
4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	59
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ 59	
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	59
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ 59	
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ 59	
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	59
4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa Temático 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão	59
4.1.4.1.1 Ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	60
4.1.4.1.2 Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais.....	62
4.1.4.1.2.1 Subação DDFP - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.....	63



4.1.4.1.2.2. Subação DDPE - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	64
4.1.4.1.2.3 Subação DDAB - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	64
4.1.4.1.3 Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior	65
4.1.4.1.4 Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	68
4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	70
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	71
4.1.6.1 Ações Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	71
4.1.6.1.1 Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	71
4.1.6.1.2 Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	72
4.1.6.1.3 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	72
4.1.6.1.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	73
4.1.6.1.5 Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	74
4.1.6.1.6 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	75
4.1.6.1.7 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	76
4.1.6.1.8 Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	77
4.1.6.1.9 Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	77
4.1.6.2 Ações Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	78
4.1.6.2.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	78
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	79
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	79
4.2.2 Programação de Despesas	79
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	79
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	79
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	80
4.2.2.4 Análise Crítica	80
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	81
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	108
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários	108
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	108
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	109
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	111
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	111
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	111
4.2.4.2.3 Análise crítica	113
5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	113



5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	113
5.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	113
5.1.2	Análise Crítica.....	113
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores...114	
5.2.2	Análise Crítica	114
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.....	114
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	114
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	116
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	116
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	116
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....	117
5.3.6	Análise Crítica.....	117
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	118
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	118
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	118
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	118
5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	118
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	118
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	119
5.4.1.6	Análise Crítica	119
5.5	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ.....	120
5.5.1	Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	120
5.5.2	Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	120
5.5.3	Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física.....	120
5.5.4	Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica...120	
5.5.5	Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.....	120
5.5.6	Prestações de Contas de Renúncia de Receitas	120
5.5.7	Comunicações à RFB	120
5.5.8	Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas	120
5.5.9	Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal.....	120
5.5.10	Fiscalizações Realizadas pela RFB	120
6	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	121
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	121
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....	121
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada 121	
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	122
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade 122	
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	123
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	124



6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	126
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	126
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada....	126
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	126
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	126
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	127
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	127
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	128
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos ...	128
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	129
6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	132
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	132
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	132
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	132
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	134
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	138
7	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	138
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	138
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	140
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	140
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	141
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	141
8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	143
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	143
8.2	ANÁLISE CRÍTICA.....	145
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	145
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	145
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	147
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	148
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	148
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	148
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	149
10.1.3	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	149
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	155
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	158
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N.º 8.730/93 ...	162
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	162
10.3.2	Análise Crítica.....	162
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	163



10.4.1	Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	163
11	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	164
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	164
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	164
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	165
11.2.1	Declaração Plena.....	165
11.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI N.º 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.133/2008.....	165
11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976.....	165
12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	165
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	165
	PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	165
13	PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.....	165
13.1	INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU N.º 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES	165
13.1.1	Número de Alunos-Equivalentes de Graduação	165
13.1.2	Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação	167
13.1.3	Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral.....	167
13.1.4	Número de Alunos Graduação	168
13.1.5	Número de Professores Equivalentes.....	169
13.1.6	Número de Funcionários Equivalentes com HU.....	169
13.1.7	Número de Funcionários Equivalentes sem HU	169
13.2	RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES.....	171
13.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES	172
13.3.1	Custo Corrente / Aluno Equivalente	172
13.3.2	Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente.....	172
13.3.3	Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente.....	173
13.3.4	Funcionário Equivalente/Professor Equivalente	173
13.3.5	Grau de Participação Estudantil	173
13.3.6	Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação	174
13.3.7	Conceito CAPES	174
13.3.8	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD).....	174
13.3.9	Taxa de Sucesso na Graduação	175
13.4	RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO	176



LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Cursos de Graduação	30
Tabela 2. Conceitos obtidos pelo ENADE	32
Tabela 3. Ações da Unidade Jurisdicionada.....	46
Tabela 4. Execução do Plano de Metas	49
Tabela 5. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	57
Tabela 6. Programa de Governo constante do PPA – Temático	59
Tabela 7. Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	60
Tabela 8. Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais	62
Tabela 9. Histórico da Subação DDFP	63
Tabela 10. Histórico da Subação DDPE	64
Tabela 11. Histórico da Subação DDAB	65
Tabela 12. Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior.....	65
Tabela 13. Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	68
Tabela 14. Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção.....	70
Tabela 15. Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	71
Tabela 16. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	72
Tabela 17. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	73
Tabela 18. Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	74
Tabela 19. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	75
Tabela 20. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	76
Tabela 21. Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	77
Tabela 22. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	77
Tabela 23. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	78
Tabela 24. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	79
Tabela 25. Programação das Despesas Correntes	79
Tabela 26. Programação das Despesas de Capital	79
Tabela 27. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	80
Tabela 28. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	81
Tabela 29. Descentralizações de Crédito	82
Tabela 30. Relação de Equipamentos adquiridos por meio do Pró-Equipamentos	94
Tabela 31. Execução orçamentária do Ensino a Distância.....	100
Tabela 32. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	108
Tabela 33. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários	109
Tabela 34. Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	111
Tabela 35. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação.....	111
Tabela 36. Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	114
Tabela 37. Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no exercício de referência	114
Tabela 38. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos últimos três exercícios.....	116
Tabela 39. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	117
Tabela 40. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	118
Tabela 41. Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	118



Tabela 42. Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio de Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	119
Tabela 43. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	119
Tabela 44. Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	121
Tabela 45. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/2012	121
Tabela 46. Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação em 31/12)	122
Tabela 47. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12	122
Tabela 48. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12	123
Tabela 49. Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores	124
Tabela 50. Composição do Quadro de Servidores Inativos - situação apurada em 31 de dezembro	126
Tabela 51. Instituidores de pensão - situação apurada em 31/12	126
Tabela 52. Atos sujeitos ao registro do TCU (art. 3º da in tcu 55/2007)	127
Tabela 53. Atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	127
Tabela 54. Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	128
Tabela 55. Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	128
Tabela 56. Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	128
Tabela 57. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: Absenteísmo por motivo injustificado	129
Tabela 58. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: por motivo de ausências ao trabalho	130
Tabela 59. Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	132
Tabela 60. Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	134
Tabela 61. Composição do Quadro de Estagiários	138
Tabela 62. Frota de veículos oficiais	139
Tabela 63. Média anual de quilômetros rodados	139
Tabela 64. Idade média da frota por grupo de veículos	139
Tabela 65. Custos associados a manutenção da frota	139
Tabela 66. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	140
Tabela 67. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	141
Tabela 68. Discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ	141
Tabela 69. Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	143
Tabela 70. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	145
Tabela 71. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	147
Tabela 72. Modelo de declaração de inserção de atualização de dados do SIASG e SICONV	163
Tabela 73. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	165
Tabela 74. Susu - Áreas, Fator de Retenção e Duração Padrão	166
Tabela 75. Número de Alunos Equivalentes	166
Tabela 76. Número de Alunos Tempo Integral de Pós- Graduação	167
Tabela 77. Número de Alunos de Graduação em Tempo Integral	167
Tabela 78. Número de Alunos de Graduação - campus Alfenas	168
Tabela 79. Número de Alunos de Graduação - campus Poços de Caldas	169
Tabela 80. Número de Alunos de Graduação - campus Varginha	169
Tabela 81. Número de Professores Equivalentes	169
Tabela 82. Número de Funcionários Equivalentes	169



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Tabela 83. Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU N.º 408/2002.....	170
Tabela 84. Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES.....	171
Tabela 85. Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio - Contratos	176
Tabela 86. Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio - Convênios.....	215



LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da UNIFAL-MG	18
Figura 2. Fotos do prédio no câmpus II da UNIFAL-MG em Alfenas - Jul/2012.....	84



LISTA DE ABREVIATURAS

Admin.	– Administrativo
Art.	– Artigo
Bach.	– Bacharelado
Coord.	– Coordenador
Densenv.	– Desenvolvimento
Dr.	– Doutor
Eng.	– Engenharia
Ens.	– Ensino
Ext.	– Extensão
Func.	– Funcionamento
Inst.	– Instituição/Instituições
Int.	– Interdisciplinar
Lic.	– Licenciatura
Nº	– Número
Pesq.	– Pesquisa
Port.	– Portaria
Prof.	– Professor



LISTA DE SIGLAS

AGP	– Apoio aos Grupos de Pesquisa
ANDIFES	– Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
AUDINT	– Auditoria Interna
BIC-Jr	– Bolsa de Iniciação Científica Júnior
BITI	– Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação
BNI	– Banco Nacional de Itens
CAPES	– Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATSP	– Comunicação de Acidentes de Trabalho no Serviço Público
CCV	– Controle de Circulação de Veículos
CDI	– Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
CENTRESAF	– Centro Regional de Treinamento da ESAF
CEPE	– Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CGTI	– Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	– Controladoria Geral da União
CIAS	– Centro Integrado de Assistência ao Servidor
Cicom	– Conselho de Integração Comunitária
CISLAGOS	– Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais
CJU	– Consultoria Jurídica da União
CNAE	– Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPq	– Submetidos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRM	– Comissões Nacionais de Residência Médica
CNRMS	– Comissões Nacionais de Residência Multiprofissional em Saúde
Consuni	– Conselho Universitário
COPEVE	– Comissão Permanente de Vestibulares
CPC	– Conceito Preliminar de Curso
CPGF	– Cartão de Crédito Corporativo
CPO	– Coordenadoria de Projetos e Obras
CREFAL	– Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG
CRR	– Centro Regional de Referência
CTB	– Código de Trânsito Brasileiro
CV	– Controle Veicular
DBR	– Declaração de Bens e Rendas
DCE	– Diretório Central dos Estudantes
DED	– Diretoria de Educação a Distância
DRGCA	– Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico
DSG	– Departamento de Serviços Gerais
EAD	– Ensino a Distância
ENADE	– Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	– Exame Nacional do Ensino Médio
FACEPE	– Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas
FAPEMIG	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FINEP	– Financiadora de Estudos e Projetos
FNDCT	– Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FORPROEX	– Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras



HU	– Hospital Universitário
IFES	– Instituições Federais de Ensino Superior
IGC	– Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição
INEP	– Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IP	– Identificação de Portaria
LOA	– Lei Orçamentária Anual
NAE	– Núcleo de Apoio a Eventos
NBC	– Normas Brasileiras de Contabilidade
NTI	– Núcleo de Tecnologia da Informação
OCI	– Órgão de Controle Interno
PAIND	– Programa de Apoio aos Novos Docentes
PAINT	– Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PAIRD	– Programa de Apoio aos Recém Doutores
PDI	– Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	– Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEG	– Programa de Eficiência dos Gastos
PET	– Programa de Educação Tutorial
PIBID	– Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI	– Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PMA	– Programa de Mobilidade Acadêmica
PNAES	– Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPA	– Plano Plurianual
PPM	– Programa Pesquisador Mineiro
Prace	– Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Proaf	– Pró-Reitoria de Administração e Finanças
PROAP	– Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROBIC	– Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PRODOC	– Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente
Prodocência	– Programa de Consolidação das Licenciaturas
Proext	– Pró-Reitoria de Extensão
Progepe	– Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Prograd	– Pró-Reitoria de Graduação
Projur	– Procuradoria Jurídica
Proplan	– Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional
PROQUALITAE	– Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação
PRPPG	– Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSF	– Programa de Saúde da Família
PSI	– Política de Segurança da Informação
PST	– Programa Segundo Tempo
PU	– Procuradoria da União
RA	– Relatório de Auditoria
RAINT	– Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP	– Relação Aluno-Professor
REUNI	– Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFB	– Receita Federal do Brasil
RP	– Restos a Pagar



RU	– Restaurante Universitário
SBFis	– Sociedade Brasileira de Fisiologia
SCDP	– Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SENAD	– Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Sesu/MEC	– Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação
SF	– Suprimento de Fundos
SGB	– Sistema de Gestão de Bolsas
SIAFI	– Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	– Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	– Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	– Sistema de Informação ao Cidadão
SICONV	– Sistema de Gestão de Convênios
SIORG	– Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC	– Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SISNAD	– Sistema nacional de políticas públicas sobre drogas
SNCT	– Semana Nacional da Ciência e Tecnologia
SPIUnet	– Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	– Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPU	– Secretaria do Patrimônio da União
SRFB	– Secretaria da Receita Federal do Brasil
SUAS	– Sistema Único de Assistência Social
SUS	– Sistema Único de Saúde
TAE	– Técnico Administrativo em Educação
TCU	– Tribunal de Contas da União
TI	– Tecnologia da Informação
UAB	– Universidade Aberta do Brasil
UFLA	– Universidade Federal de Lavras
UFSJ	– Universidade Federal de São João del Rei
UG	– Unidade Gestora
UGO	– Unidade Gestora do Órgão
UJ	– Unidade Jurisdicionada
UNIFAL-MG	– Universidade Federal de Alfenas
UO	– Unidade Orçamentária



PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 26 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Universidade Federal de Alfenas			
Denominação abreviada: UNIFAL-MG			
Código SIORG: 461	Código LOA: 26260	Código SIAFI: 153028	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial		CNPJ: 17.879.859/0001-15	
Principal Atividade: Educação Superior			Código CNAE: P 853
Telefones/Fax de contato:	(035) 3299-1000	(035) 3299-1062	(035) 3299-1063
E-mail: reitoria@unifal-mg.edu.br			
Página na Internet: http://www.unifal-mg.edu.br			
Endereço Postal: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro – CEP: 37130-000 – Alfenas - MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972. Em 29 de julho de 2005, foi transformada em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), pela Lei 11.154.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Geral: Resolução Nº 040/2007 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e Regimento Geral: Resolução Nº 004 de 09 de abril de 2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Plano de Metas Institucional 2012: RESOLUÇÃO Nº 066/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011; Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários da UNIFAL-MG: Resolução Nº 31/2010, de 22 de dezembro de 2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas; Relatório de Gestão da Universidade Federal de Alfenas, aprovado pelo Conselho Universitário em 28/03/2012 por meio da Resolução Nº 033/2012, de 28 de Março de 2012.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
153028	Universidade Federal de Alfenas		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
15248	Universidade Federal de Alfenas		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
153028		15248	



1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Fundada em 1914, pelo Prof. Dr. João Leão de Faria, a Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, depois Centro Universitário Federal e, desde 2005, Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.154, de 29 de Julho de 2005 de criação da UNIFAL-MG, esta terá por finalidade o ensino superior de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa e a promoção de atividades de extensão universitária. Consta ainda no Art. 3º da mesma Lei, que observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos da lei, de seu Estatuto, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

O Estatuto Geral da Universidade aprovado pela Resolução Nº 040/2007 do Conselho Superior da UNIFAL-MG e o Regimento Geral aprovado pela Resolução Nº 004 de 09 de Abril de 2010 do Conselho Superior da UNIFAL-MG, define os seguintes objetivos:

- I - formar pessoas para o exercício profissional nas diferentes áreas do conhecimento, aptas para a inserção nos diversos campos de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade;
- II - promover programas e atividades de atualização permanente de profissionais;
- III - promover programas e projetos de pesquisa e extensão para a ampliação do conhecimento, para a melhor qualificação do ensino e das atividades didático-pedagógicas;
- IV - realizar atividades de pesquisa, extensão e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como a criação e a difusão da cultura, de modo a desenvolver o entendimento do homem e do meio ambiente em que vive;
- V - pôr ao alcance da comunidade, sob a forma de cursos, ações e serviços, a técnica, a cultura e o resultado das pesquisas que realizar;
- VI - contribuir para a elevação do nível de ensino em todos os seus graus e modalidades;
- VII - participar ativamente da identificação, estudo e solução de problemas sociais e culturais, em nível nacional, regional e local, e estimular a integração de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação;
- VIII - promover o sentimento de solidariedade entre as pessoas, buscando soluções para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e de sua integração com o meio ambiente.

Atualmente, a Universidade Federal de Alfenas conta com 38 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento e também com 12 Programas de pós-graduação *stricto sensu* que ofertam 15 cursos, sendo 12 mestrados e 3 doutorados. Além da Sede em Alfenas, a UNIFAL-MG possui uma Unidade Educacional e 2 *campi* avançado, sendo um na cidade de Poços de Caldas-MG e outro em Varginha-MG. O investimento na construção desses novos espaços constitui não apenas um avanço para a universidade, como também um ganho para toda comunidade acadêmica, e para a sociedade, uma vez que aproxima a Universidade dos cidadãos. A oferta de ensino a distância se apresenta como alternativa para expansão da educação superior atingindo um público maior e com foco na formação de professores para o ensino do ensino de base. Há ainda o crescimento de pesquisas, com crescimento do apoio institucional em seu orçamento, assim como, maior captação de recursos junto às agências de fomento. A extensão universitária buscou a troca de experiências com a sociedade, e, também, a inclusão social.

O Plano de Metas Anual é um dos principais instrumentos de planejamento da UNIFAL-MG, proporcionando a vinculação de metas físicas vinculadas a parte orçamentária e alguns indicadores de acompanhamento, observando-se a sua razão de existir constantes do Regimento e Estatuto e na Lei de criação. Dentre os principais objetivos traçados para o ano de 2012 estava a oferta de 2.069 vagas nos cursos de graduação presenciais, no qual, foi atingido; previsão de 5.445 alunos matriculados, no qual atingiu-se 5.222 (Ação 20RK) que representa 95,90% da meta; na



educação à distância previa-se 1.365 matrículas entre graduação e especialização, atingindo-se um total de 557 alunos de graduação e 244 alunos de pós-graduação, perfazendo um total de 801 alunos que representa 58,68% do previsto, fato ocorrido, principalmente pelo atraso no início de alguns cursos que estavam previsto para 2012; quanto aos alunos de pós-graduação previu-se 386 alunos matriculados nos cursos *stricto sensu*, atingindo 277, que representa 71,76%, justificável pela meta superestimada, em função de que foi previsto que todos os cursos de pós-graduação submetido à CAPES seriam aprovados. Ressalta-se que mesmo atingindo 71,76% da meta, o quantitativo de alunos matriculados representou um aumento de 109,85% em relação ao exercício de 2011. O indicador de pesquisa publicada teve como meta 280 pesquisas publicadas, no qual atingiu-se 278, que representa 99,29% do previsto. Quanto a extensão Universitária, buscou-se atingir um número cada vez maior de pessoas e atribuiu-se alguns indicadores como público total atingido, que teve como meta 276.000 pessoas, atingindo-se 512.550, que representa uma superação de 85,71% do previsto. Contudo, mais importante do que o número tem sido a efetividade dessas ações, que tem sido crescente na UNIFAL-MG na busca pela troca de conhecimento entre sociedade e a universidade.

O funcionamento de todas as atividades da UNIFAL-MG em 2012 contou com a colaboração de 430 professores entre efetivos e substitutos, 272 técnico-administrativos e 375 funcionários terceirizados, perfazendo um total de 1.077 pessoas trabalhando seja nas atividades de apoio ou nas atividades finalísticas para cumprir com os objetivos citados nas leis, estatutos e regimentos. O aumento do número de servidores proporciona também um aumento de atividades administrativas oriundas do próprio aumento de servidor, como adequação de espaço físico para fornecer condições necessárias ao trabalho, capacitação dos servidores, gerenciamento dos contratos dos funcionários terceirizados, dentre outras.

De acordo com o INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação, responsável pela avaliação das Instituições de Ensino superior com base no ano de 2011 a UNIFAL-MG obteve uma avaliação de faixa 4 no índice que vai de 1 a 5. De acordo com INEP “O Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior, que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o CPC (conceito preliminar de curso) e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O resultado final está em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5).”

A Universidade Federal de Alfenas também é uma das 65 instituições brasileiras a compor o ranking das melhores universidades da América Latina de acordo com resultados em 2012. O estudo, desenvolvido pela QS Quacquarelli Symonds Limited, organização da Inglaterra que faz pesquisas educacionais, considerou os melhores resultados com base em critérios de investigação, empregabilidade de pós-graduação, recursos didáticos e presença na web. A UNIFAL-MG está na posição número 139 entre as 250 universidades da América Latina, e, entre as 65 brasileiras que estão ranqueadas a UNIFAL-MG ocupa a posição de número 47.

Resultados como estes, comprovam a excelência do trabalho de professores, pesquisadores, estudantes, gestores, servidores técnico-administrativos e de todos os outros colaboradores que ao longo de quase 100 anos de história se esforçam para consolidar a missão da UNIFAL-MG de produzir, sistematizar e socializar o saber científico, tecnológico e filosófico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, à reflexão crítica, à solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática, e na defesa da qualidade de vida.



1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

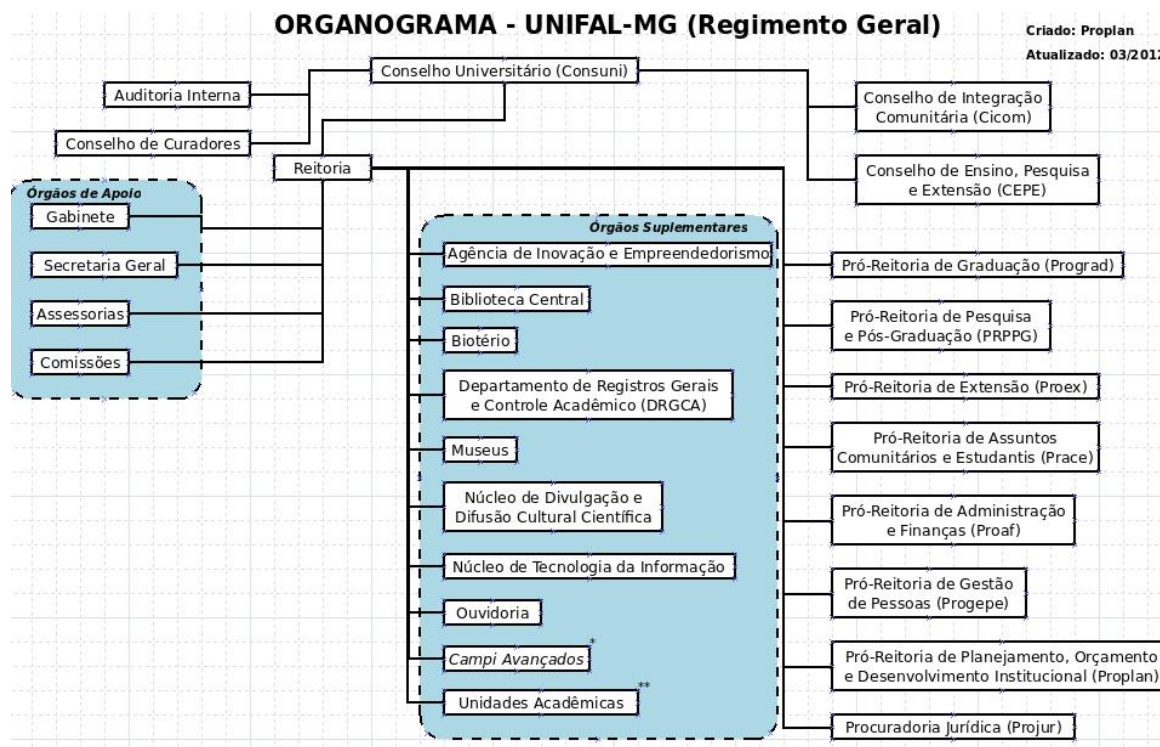


Figura 1. Organograma da UNIFAL-MG

A estrutura organizacional da UNIFAL-MG compõe-se de: Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Curadores; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Conselho de Integração Comunitária (Cicom); Reitoria, seus órgãos de apoio e suplementares.

Conselho Universitário (Consuni)

O Conselho Universitário (Consuni), órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG, é constituído:

- pelo Reitor, seu presidente;
- por docentes representantes de cada Unidade Acadêmica, na proporção de 01 (um) representante para cada grupo de até 15 (quinze) docentes do quadro permanente;
- por representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;
- por representantes do corpo discente;
- por 2 (dois) representantes do Conselho de Integração Comunitária (Cicom).

Ao Consuni compete:

- deliberar sobre as diretrizes para o desenvolvimento da política de ensino, pesquisa, extensão, administração, cultura, cidadania e prestação de serviços à comunidade;
- deliberar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- organizar lista para efeito de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor, de acordo com a legislação vigente;
- deliberar, anualmente, sobre a proposta orçamentária;
- deliberar sobre a proposta de matriz de alocação de recursos orçamentários a serem



- distribuídos, anualmente, às Unidades Acadêmicas;
- julgar, anualmente, a prestação de contas da UNIFAL-MG, mediante parecer emitido pelo Conselho de Curadores;
 - deliberar sobre o credenciamento de fundações de apoio da UNIFAL-MG;
 - julgar, anualmente, a prestação de contas de Fundação de Apoio credenciada pela UNIFAL-MG;
 - deliberar sobre o Regimento Geral e sobre os regimentos internos das Unidades Acadêmicas, Administrativas e Órgãos Colegiados da UNIFAL-MG, bem como sobre suas propostas de alteração;
 - deliberar sobre a permanência, a criação ou a extinção, na sede ou fora dela, das Unidades Acadêmicas e de suas subunidades, de cursos de educação superior, de unidades especiais, centros de pesquisa e serviços de produção mantidos pela Instituição;
 - deliberar sobre a proposta de matriz de alocação de recursos humanos a serem distribuídos às Unidades Acadêmicas;
 - deliberar sobre a realização de concursos públicos para provimento de vagas autorizadas, bem como homologar os resultados;
 - deliberar sobre normas internas de admissão, contratação, progressão, afastamento, licenças, demissão ou alteração de regime de trabalho de docentes e de servidores técnico-administrativos em educação, em consonância com as diretrizes da Instituição, observada a legislação vigente;
 - deliberar sobre a destinação das funções comissionadas, mediante proposta da Reitoria;
 - julgar, em grau de recurso, as decisões da Reitoria e do CEPE;
 - autorizar a aquisição, a alienação, a doação, a cessão e a permuta de bens imóveis;
 - deliberar sobre a concessão de dignidades acadêmicas;
 - praticar outros atos que, embora não previstos neste artigo, aconselhem sua interferência, dada a natureza da causa em questão.

Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores, órgão de fiscalização para assuntos econômico-financeiros e de execução orçamentária e patrimonial, é constituído por:

- 01 (um) representante docente do quadro permanente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, exceto o Vice-Reitor, os ordenadores de despesas, os auditores internos e os integrantes do rol de responsáveis;
- 01 (um) representante do Ministério da Educação, indicado pelo Ministro, mediante solicitação do Reitor;
- 01 (um) representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho de Integração Comunitária, exceto seus representantes no Consuni;
- representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, exceto os integrantes do rol de responsáveis;
- representantes do corpo discente.

Ao Conselho de Curadores compete:

- exercer a fiscalização econômico-financeira da UNIFAL-MG;
- emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas da UNIFAL-MG, encaminhando-a aos órgãos competentes;
- emitir parecer sobre proposta de alienação e transferência de bens imóveis da UNIFAL-MG.



Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UNIFAL-MG em matéria acadêmica, das áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, é constituído pelos seguintes membros:

- Reitor, na função de presidente;
- Pró-Reitores de Graduação, de Extensão e de Pesquisa e Pós-Graduação;
- um representante docente do quadro permanente de cada Unidade Acadêmica, eleito por seus pares, exceto o que estiver exercendo a função de Vice-Reitor;
- representantes dos servidores técnico-administrativos em educação;
- representantes do corpo discente, sendo no mínimo, um da Graduação e um da Pós-Graduação.

Ao CEPE compete:

- deliberar sobre as diretrizes gerais do ensino, da pesquisa e da extensão na UNIFAL-MG;
- opinar sobre a criação ou extinção de cursos de educação superior e sobre a definição de suas modalidades;
- deliberar sobre modificações em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação e relativas a suas modalidades;
- supervisionar a execução da política de pessoal docente;
- expedir normas complementares às do Regimento Geral sobre currículos, ementas, aproveitamento de estudos, estágios, além de outras no âmbito de sua competência;
- manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre os Regimentos Internos da UNIFAL-MG;
- constituir comissões, no âmbito de suas atribuições, com o objetivo de assessorar o CEPE em matérias extraordinárias;
- submeter ao Consuni propostas de criação de câmaras acadêmicas e de colegiados de cursos;
- julgar, em grau de recurso, as decisões das Pró-Reitorias Acadêmicas;
- deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos em matéria de ensino, pesquisa e extensão, não incluídos na competência de outros órgãos.

Do Conselho de Integração Comunitária

O Conselho de Integração Comunitária (Cicom), órgão de caráter consultivo, tem como objetivo apoiar a Universidade por meio da análise crítica de suas metas, projetos e ações, bem como dos resultados e objetivos alcançados, contribuindo, assim, para aumentar a integração da Universidade com a sociedade.

O Cicom será composto pelos seguintes membros:

- Reitor, na função de presidente;
- Pró-Reitores;
- um representante do Poder Legislativo de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus Avançado da UNIFAL-MG;
- um representante do Poder Executivo de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus Avançado da UNIFAL-MG;
- um representante do Ministério Público Federal;
- um representante docente, indicado pelo Consuni;



- dois representantes discentes, sendo um da Graduação e um da Pós-graduação, indicados pelos respectivos órgãos máximos de representação estudantil;
- um representante do Pessoal Técnico-Administrativo, indicado pelo Consuni;
- um representante da Associação Comercial e Industrial de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus Avançado da UNIFAL-MG;
- um representante da rede oficial de ensino de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus Avançado da UNIFAL-MG;
- um representante de entidade não governamental, sem fins lucrativos, ligada ao desenvolvimento social e de cada município onde se localizar a sede e de cada Campus Avançado da UNIFAL-MG, devidamente cadastrado e indicado pelo Conselho Municipal.

Ao Cícom compete:

- auxiliar a UNIFAL-MG na proposição de políticas institucionais;
- sugerir aos conselhos deliberativos superiores a elaboração de normas institucionais referentes às relações entre a UNIFAL-MG e a sociedade e ao seu próprio funcionamento;
- estimular, apoiar e sugerir estudos e pesquisas sobre assuntos e temas relevantes para o desenvolvimento do Estado, da Região e do País;
- propor ações que promovam a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão da UNIFAL-MG;
- indicar, dentre os seus membros, as representações comunitárias no Consuni;
- tomar conhecimento do planejamento anual global da Instituição, apresentado pelo Reitor;
- examinar as demandas existentes na sociedade, propondo novos empreendimentos, parcerias e atividades a serem desenvolvidas com diversos setores do poder público e da sociedade civil.

Da Reitoria, seus Órgãos de Apoio e Suplementares

A Reitoria é órgão de administração geral, cabendo-lhe planejar, supervisionar, controlar, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG por meio das medidas regulamentares cabíveis.

A Reitoria é integrada por:

- Reitor;
- Vice-Reitor;
- Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- Pró-Reitoria de Extensão (Proex);
- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace);
- Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe);
- Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- Procuradoria Jurídica (Projur).

São órgãos de apoio da Reitoria:

- Gabinete;
- Secretaria Geral;
- Assessorias;
- Comissões.

São órgãos suplementares da Reitoria:

- Biblioteca Central;



- Biotério;
- Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA)
- Museus;
- Núcleo de Divulgação e Difusão Cultural Científica;
- Núcleo de Tecnologia de Informação;
- Ouvidoria;
- Campi Avançados;
- Unidades Acadêmicas;
- Agência de Inovação e Empreendedorismo. (Incluído pela Resolução do Conselho Universitário nº 026/2012, de 29-02-2012, publicada em 1º-03-2012)

Do Reitor e do Vice-Reitor

O Reitor será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Vice-Reitor, nos termos do Regimento Geral e das disposições legais vigentes.

O Vice-Reitor poderá ainda exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor.

Ao Reitor competem as seguintes atribuições:

- cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento Geral, bem como a legislação pertinente à vida acadêmica e administrativa da Instituição;
- representar a UNIFAL-MG junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- diagnosticar, de maneira participativa, os problemas existentes, visando, por meio de seu equacionamento, à melhoria do desempenho da Instituição;
- propor as políticas e diretrizes da Instituição, para efeito de exame e aprovação, ao Consuni;
- elaborar o planejamento anual global da Instituição, estabelecendo as prioridades, para efeito de exame e aprovação pelo Consuni;
- convocar e presidir as reuniões do Consuni, do CEPE e do Cicom;
- acompanhar e avaliar, de maneira permanente, a execução dos programas e projetos da Instituição, em consonância com os programas e ações do Governo Federal;
- criar condições para que os programas e projetos possam ser implementados;
- apresentar proposta orçamentária, anualmente, para efeito de exame e aprovação pelo Consuni;
- celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos de interesse da Instituição;
- praticar os atos relativos à administração de pessoal, de material, de patrimônio, de orçamento, de finanças e de administração, da Instituição;
- nomear e dar posse aos servidores da Instituição;
- designar servidores para exercerem cargos em comissão, em função comissionada, em função de direção, de chefia ou de assessoramento;
- constituir comissões permanentes ou temporárias, exceto aquelas constituídas por processo eletivo;
- conferir grau e assinar diplomas, títulos e certificados expedidos pela Instituição;
- propor, aos órgãos competentes, as medidas e as disposições adequadas à implantação progressiva de órgãos e de serviços que se façam necessários;
- apresentar anualmente ao Conselho de Curadores a Prestação de Contas referente à aplicação de verbas orçamentárias dos fundos especiais e outras;
- prover as diversas unidades organizacionais dos recursos indispensáveis, a fim de que elas possam cumprir os seus objetivos, observados os limites orçamentários aprovados para a UNIFAL-MG;



- adotar medidas disciplinares, quando necessário, em estrita observância deste Regimento Geral e da legislação própria;
- adotar, ad referendum do Consuni e do CEPE, as providências de caráter urgente, necessárias à solução de problemas didáticos, científicos, administrativos ou de natureza disciplinar. Os assuntos deliberados ad referendum serão, obrigatoriamente, submetidos ao Consuni e ao CEPE na reunião ordinária subsequente;
- exercer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se lhe tenha dado conhecimento do processo, o direito de veto, que poderá ser parcial sobre resolução de qualquer dos órgãos colegiados da Instituição, submetendo-o, dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao Consuni, que poderá rejeitá-lo pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- delegar competências às unidades organizacionais ou aos seus respectivos titulares;
- resolver os casos omissos deste Regimento Geral ad referendum do Consuni;
- exercer as demais atribuições que sejam inerentes às funções executivas de Reitor.

Da Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

A Prograd é constituída por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- Coordenadores de Curso;
- representante(s) discente(s);
- representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação.

À Prograd compete:

- elaborar o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- fixar o horário de aulas e provas proposto pelos Colegiados;
- propor o Regulamento Geral para os Cursos de Graduação;
- aprovar Regulamentos específicos para os Cursos de Graduação;
- propor normas para elaboração dos Projetos Pedagógicos;
- manifestar-se sobre as alterações dos Projetos Pedagógicos;
- emitir parecer sobre a criação ou desativação de Cursos de Graduação, de suas modalidades e ênfases;
- gerenciar, no âmbito da Instituição, o Programa de Educação Tutorial (PET), os Programas de Atividades Técnico-Didáticas e o Programa de Monitoria;
- aprovar os programas de ensino das disciplinas propostos pelos respectivos Colegiados de Cursos e promover a sua integração;
- executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à Graduação, de acordo com a legislação vigente.

Da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é o órgão deliberativo responsável pela proposição, coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Pesquisa e de Pós-Graduação, bem como pela coordenação do Programa de Capacitação Docente, no âmbito da Pós-Graduação (PCD-PG).



A PRPPG será formada por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto, que será também o Coordenador de Pesquisa;
- Coordenador de Pós-Graduação;
- representante(s) das Câmaras;
- representante(s) discente(s) dos Cursos de Pós-graduação;
- representante(s) do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação.

À PRPPG compete:

- promover o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador;
- emitir parecer sobre a criação ou desativação de cursos de pós-graduação;
- aprovar o calendário escolar da pós-graduação;
- elaborar o regulamento geral da pós-graduação;
- elaborar normas para o registro e a avaliação dos projetos de pesquisa;
- avaliar projetos de pesquisa;
- promover a integração dos grupos de pesquisa;
- propor convênios de pesquisa com outras instituições;
- coordenar as publicações relativas à pesquisa e à pós-graduação;
- coordenar o Programa de Capacitação Docente no âmbito da Pós-Graduação (PCD-PG);
- executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à pesquisa e à pós-graduação.

Da Pró-Reitoria de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das atividades de extensão da Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária.

Entende-se por extensão o processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, de maneira indissociável, que amplie e fortaleça a ação transformadora da Universidade por meio de uma relação dialógica com a sociedade.

As atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços nas áreas técnica, científica, artística e cultural.

As atividades de extensão ficarão a cargo das Unidades Acadêmicas e dos órgãos suplementares ou de apoio da Reitoria, por intermédio de seus proponentes, que deverão ser, necessariamente, docentes ou técnico-administrativos em educação, vinculados a essas unidades ou órgãos.

A Proex é um órgão colegiado constituído por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- coordenadores de extensão das Unidades Acadêmicas;
- representante(s) dos servidores técnico-administrativos em educação;
- representante(s) discente(s).

À Proex compete:

- regulamentar as atividades de extensão;
- coordenar, orientar, acompanhar e analisar a execução das atividades de extensão;
- zelar pela efetividade e atualização da política de extensão universitária;
- promover a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação para fins de



extensão;

- gerenciar a aplicação do orçamento da Universidade destinado à extensão, em rubricas específicas, inclusive os recursos captados externamente para atividades dessa natureza;
- propor às Unidades Acadêmicas medidas necessárias para o estímulo às atividades de Extensão;
- propor ou emitir parecer sobre a criação, a alteração ou a extinção de atividades de extensão, tendo como base suas diretrizes e normas;
- coordenar os programas de fomento, de intercâmbio e de divulgação da extensão;
- proceder à avaliação periódica das atividades de extensão;
- manter registro dos dados necessários ao suporte, acompanhamento e divulgação de programas, de linhas e de projetos de extensão desenvolvidos na Universidade;
- coordenar a elaboração do relatório anual das atividades de extensão;
- executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes à extensão, de acordo com a legislação vigente.

Da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade universitária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, incluindo políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência na Instituição, baseando-se no princípio da maior equidade.

A Prace é um órgão colegiado, constituído por:

- Pró-Reitor;
- Pró-Reitor Adjunto;
- representantes dos discentes;
- representantes dos docentes;
- representantes do Pessoal Técnico-Administrativo em Educação.

À Prace compete:

- planejar e coordenar a política de valorização e de apoio à comunidade universitária da UNIFAL-MG em questões profissionais - exceto em programas de capacitação inerentes às outras Pró-Reitorias - e em programas artístico-culturais, desportivos e acadêmicos;
- planejar e coordenar os programas de moradia e de restaurantes universitários, além de programas de bolsas destinadas ao apoio e à manutenção estudantil;
- acompanhar o cumprimento das decisões referentes à vida estudantil, no âmbito de suas competências;
- constituir comissões especiais para assuntos específicos da Prace;
- gerir os créditos provisionados e os recursos repassados que se destinem à execução de suas atividades;
- expedir normas e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições;
- executar pesquisas com o intuito de diagnosticar, periodicamente, as condições socioeconômicas da comunidade universitária e suas demandas assistenciais;
- propor ou emitir parecer sobre criação, alteração ou extinção de ações ou de órgãos voltados à comunidade universitária e à assistência estudantil;
- prestar contas, à comunidade universitária, das atividades desenvolvidas;
- encaminhar ao Consuni, ao final de cada ano, os Programas de Políticas Comunitárias e de Assistência Estudantil a serem executados no ano subsequente;



- executar todas as demais funções não previstas neste Regimento Geral, mas inerentes aos Assuntos Comunitários e à Assistência Estudantil, de acordo com a legislação vigente.

Da Pró-Reitoria de Administração e Finanças

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf) é o órgão responsável pelas funções específicas nas áreas de administração de recursos materiais, contabilidade e finanças; de protocolo, de arquivo, de patrimônio e demais atividades relacionadas ao funcionamento e ao gerenciamento administrativo da UNIFAL-MG.

À Proaf compete:

- assessorar a Reitoria nos assuntos administrativos;
- executar a proposta orçamentária anual da Universidade, considerando os recursos orçamentários repassados pelo Ministério da Educação, bem como os recursos provenientes de convênios, de contratos, de transferências e outros;
- executar a programação contábil e financeira da Universidade;
- orientar e proporcionar suporte às Unidades Acadêmicas e demais unidades e órgãos da Universidade, na elaboração de pedidos de materiais e de serviços indispensáveis à realização das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- supervisionar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito da Proaf;
- executar a política de gestão da Universidade no que se refere: à segurança física e patrimonial; aos sistemas de administração de material, ao patrimônio e aos serviços auxiliares; aos sistemas de atendimento à comunidade universitária, no desempenho de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão; aos serviços de conservação e manutenção física de bens móveis e imóveis; aos serviços de protocolo e arquivo;
- supervisionar a movimentação e o controle dos bens móveis e propor a alienação dos bens considerados inservíveis;
- apresentar, quando pertinente, informações relacionadas às atividades administrativas da Universidade;
- supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proaf, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;
- emitir atos administrativos que se façam necessários à realização das atividades, no âmbito de sua competência.

Da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), órgão integrante da Reitoria, é responsável pela elaboração, planejamento, coordenação, implementação e acompanhamento da política de gestão de pessoas da Instituição.

À Progepe compete:

- assessorar o Reitor nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas;
- formular, propor e responder pela política de gestão de pessoas junto à Reitoria;
- implementar e acompanhar as ações ligadas aos servidores, em consonância com a política de gestão de pessoas estabelecidas pelos Ministérios competentes;
- planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades de recrutamento e seleção de servidores, de capacitação, de qualificação, de desenvolvimento, de cadastro e lotação e de folha de pagamento e benefícios;



- gerenciar os sistemas informativos da área de gestão de pessoas;
- desenvolver ações de valorização e de capacitação permanente de pessoal, visando à prestação de serviços de excelência à comunidade universitária e à população;
- coordenar e implementar as ações relacionadas à assistência e aos benefícios aos servidores;
- coordenar a assistência à saúde da comunidade da UNIFAL-MG;
- supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Progepe, oportunizando treinamento, qualificação e capacitação para os seus servidores;
- exercer outras atribuições delegadas pelo Reitor, pertinentes à área de gestão de pessoas.

Da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) é o órgão de assessoria da Reitoria responsável pela elaboração das propostas orçamentárias da Instituição, pelas informações institucionais e pelo suporte técnico a todos os órgãos da UNIFAL-MG, na elaboração de planos, projetos, propostas de convênios, bem como pelas iniciativas de modernização administrativa.

À Proplan compete:

- assessorar a Reitoria nos assuntos relacionados ao Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- coordenar a elaboração da proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- coordenar a elaboração da proposta do Plano Anual de Metas da Instituição;
- elaborar a proposta orçamentária anual, em conformidade com a legislação vigente;
- elaborar a proposta de matriz de alocação de recursos orçamentários a serem distribuídos às Unidades Acadêmicas;
- acompanhar a execução orçamentária institucional;
- coordenar a elaboração do Relatório de Gestão;
- divulgar dados institucionais de interesse da comunidade;
- supervisionar e coordenar os recursos humanos lotados na Proplan, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores.
- propor atos normativos em sua esfera de competência.

Da Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica (Projur) é o órgão integrante da Reitoria, tendo como finalidade a defesa dos interesses da União no âmbito da UNIFAL-MG, bem como as atividades de consultoria e assessoramento jurídico à administração.

À Projur compete:

- promover a defesa dos interesses da União no âmbito da UNIFAL-MG;
- exercer atividades de assessoramento, quando solicitadas pelo Reitor, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres, respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal;
- apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza jurídica, inerentes às atividades desenvolvidas pela UNIFAL-MG, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- examinar contratos, convênios, acordos e ajustes de interesse da administração e, desde que solicitada, quaisquer outros documentos;



- manter entendimentos com entidades públicas ou privadas, relativos aos assuntos de natureza jurídica de interesse da UNIFAL-MG;
- zelar pela observância do Estatuto, do Regimento Geral da UNIFAL-MG e de outras normas da Instituição;
- assessorar o Reitor em assuntos de natureza jurídica relativa a atos a serem praticados, assim como os de outros órgãos internos, por intermédio de pareceres e estudos;
- examinar, prévia e consultivamente, os atos administrativos, em decorrência de imposição legal ou de solicitação da Reitoria;
- manter atualizados os seus arquivos relativos à legislação, à jurisprudência e à doutrina;
- elaborar seu Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Consuni.

Do Campus Avançado

O campus avançado é uma estrutura organizacional de descentralização da administração geral, vinculada diretamente à Reitoria, localizada em município que não o da sede, mas no mesmo Estado da Federação.

Destina-se a representar a Reitoria e a planejar, supervisionar, controlar, gerir despesas, acompanhar e avaliar as atividades da UNIFAL-MG, no município, por ação delegada pela Reitoria ou por meio de medidas regulamentares cabíveis.

A estrutura organizacional mínima do Campus Avançado compõe-se de:

- Diretoria, seus órgãos de apoio e suplementares;
- Conselho de Direção de Campus (Condir);
- Unidades Acadêmicas.

Das Unidades Acadêmicas

A Unidade Acadêmica é o órgão básico da UNIFAL-MG, devendo possuir organização, estrutura e meios necessários para desempenhar, em seu nível, as atividades que lhe sejam pertinentes e exercer as funções essenciais ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

As Unidades Acadêmicas serão constituídas observando-se os seguintes critérios:

- desenvolver, em caráter permanente, atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, de extensão e pesquisa;
- ter, em seu quadro docente, pelo menos 2/3 do seu quadro efetivo com regime de dedicação exclusiva, ligados à mesma grande área do conhecimento e com titulação acadêmica de mestre ou de doutor.

À Unidade Acadêmica compete:

- planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, nas respectivas áreas;
- planejar a aplicação dos recursos orçamentários que lhe forem alocados e administrar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- coordenar e implementar a política de recursos humanos da unidade, ouvidos os colegiados dos cursos;
- elaborar sua proposta de regimento interno, em consonância com o Estatuto e com o presente Regimento Geral.

No exercício de suas competências e no âmbito de seu campo de conhecimento, as Unidades Acadêmicas abrigarão e propiciarão as condições técnicas para o funcionamento dos cursos e dos



programas de graduação e de pós-graduação.

A estrutura organizacional mínima da Unidade Acadêmica será composta por:

- Diretor;
- Vice-Diretor;
- Congregação;
- Secretaria.

Da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é o órgão de assessoramento da gestão e possui dupla subordinação: hierárquica ao Consuni e técnica, ficando sujeita às orientações e supervisão, aos órgãos central e setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria Geral da União - CGU, nos termos da legislação vigente.

A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura:

- 01 (um) Auditor Chefe;
- 01 (um) Auditor Adjunto, o qual substitui o Auditor Chefe em todos os seus afastamentos e impedimentos;
- equipe de apoio.

São competências da Auditoria Interna:

- Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando atender aos princípios constitucionais, assim como à economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade em todos os órgãos da UNIFAL-MG;
- Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos ou unidades do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Instituição;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINTE;
- Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Instituição e em Tomadas de Contas Especiais, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- Promover diligências e elaborar relatórios por demanda do Consuni, do Reitor da Instituição, bem como de seus Pró-Reitores;
- Assessorar o Consuni, a Reitoria, as Pró-Reitorias e os demais órgãos nos assuntos de sua competência.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1.4.1 Macroprocesso de Ensino de Graduação

O relatório de atividades do ano de 2012 apresenta as ações realizadas que retratam a atuação da Pró-Reitoria de Graduação nas diferentes áreas em que o trabalho é desenvolvido.



Segundo o Regimento Geral, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) é o órgão da administração responsável pela definição, coordenação e supervisão das atividades relacionadas ao ensino de graduação.

Cursos de graduação

Em 2012, estiveram em funcionamento 32 cursos de graduação e 3 estão em extinção, os quais estão relacionados no quadro a seguir, de acordo com a sua situação legal.

Tabela 1. Cursos de Graduação

Nº do Processo e-MEC	ATO	SITUAÇÃO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	CADASTRO
CAMPUS ALFENAS						
200902669	Reconhecimento	Port. 135/2012 MEC	Biomedicina	1108076	Bacharelado	06/04/09
201006840	Reconhecimento	Port. 021/2012 MEC	Biotecnologia	1109661	Bacharelado	25/05/10
201214400	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012 MEC	Ciência da Computação	96951	Bacharelado	21/12/12
20078876	Renovação de Reconhecimento	Port. 111/2012 MEC	Ciências Biológicas	1112281	Bacharelado	03/10/07
201213702	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012 MEC	Ciências Biológicas	20122	Licenciatura	21/12/12
201208984	Reconhecimento	Protocolado	Ciências Biológicas/EAD	122772	Licenciatura	23/10/12
201108969	Reconhecimento	Avaliação in loco em 14/05/2012 Port. 189/2012 MEC	Ciências Sociais	1108032	Bacharelado	01/06/11
201108954	Reconhecimento	Avaliação in loco em 14/05/2012 Port. 136/2012 MEC.	Ciências Sociais	1108041	Licenciatura	01/06/11
201114635	Renovação de Reconhecimento	Port. 001/2012 MEC	Enfermagem	14608	Bacharelado	20/10/11
201114594	Renovação de Reconhecimento	Port. 001/2012 MEC	Farmácia	14606	Bacharelado	19/10/11
201215763	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012 MEC	Física	96949	Licenciatura	21/12/11
201116467	Reconhecimento	Avaliação in loco em 02/12/2012	Fisioterapia	119916	Bacharelado	30/11/11
201212688	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012 MEC	Geografia	1108033	Bacharelado	21/12/12
201211251	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012 MEC	Geografia	1108035	Licenciatura	21/12/12
201116433	Reconhecimento	Port. 304/2012 MEC	História	119914	Licenciatura	29/11/11
201115578	Autorização	Protocolado	Letras	1168401	Licenciatura	10/11/11
200900513	Reconhecimento	Port. 022/2012 MEC	Matemática	96955	Licenciatura	28/01/09
201113074	Renovação de Reconhecimento	Port. 001/2012 MEC	Nutrição	20121	Bacharelado	14/09/11



201112862	Renovação de Reconhecimento	Protocolado		Odontologia	14607	Bacharelado	08/09/11
200900858	Reconhecimento	Port. 012/2012	MEC	Pedagogia	96953	Licenciatura	11/02/09
201116391	Autorização	Concluído		Pedagogia	1170205	Licenciatura	29/11/09
201212291	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012	MEC	Química	64794	Bacharelado	21/12/12
201215225	Renovação de Reconhecimento	Port. 286/2012	MEC	Química	105674	Licenciatura	21/12/12
201202978	Reconhecimento	Protocolado		Química/EAD	122774	Licenciatura	20/03/12
Em extinção							
20078744	Renovação de Reconhecimento	Protocolado		Ciências Biológicas	320122	Bacharelado	2/10/07
201117096	Reconhecimento	Avaliação in loco em 04/11/2012		Letras – Português e Espanhol	119928	Bacharelado	09/12/11
201116424	Reconhecimento	Protocolado		Letras – Português e Espanhol	119932	Licenciatura	29/11/09
CAMPUS POÇOS DE CALDAS							
201008094	Reconhecimento	Port. 037/2012	MEC	Bac. Int. C. Tecnologia	12515	Bacharelado	08/07/10
201112289	Autorização	Port. 169/2012	MEC	Eng. Ambiental e Urbana	1161400	Bacharelado	25/08/11
201210693	Reconhecimento	Protocolado					07/12/12
201112068	Autorização	Protocolado		Eng. de Minas	-	Bacharelado	19/08/11
201112069	Autorização	Port. 169/2012	MEC	Eng. Química	1161118	Bacharelado	19/08/11
201210630	Reconhecimento	Protocolado					06/12/12
CAMPUS VARGINHA							
201111633	Autorização	Port. 169/2012	MEC	Administração Pública	1160421	Bacharelado	11/08/11
201210725	Reconhecimento	Protocolado					10/12/12
201008142	Reconhecimento	Port. 038/2012	MEC	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia	Protocolado	Bacharelado	12/07/10
201112067	Autorização	Port. 169/2012	MEC	Ciências Atuariais	1161116	Bacharelado	19/08/11
201210726	Reconhecimento	Protocolado					10/12/12
201112180	Autorização	Port. 169/2012	MEC	Ciências Econômicas	1161235	Bacharelado	23/08/11
201210609	Reconhecimento	Protocolado					06/12/12

A UNIFAL-MG possui um total de 5.553 alunos; sendo que destes alunos 557 estão matriculados na Educação à distância e 4.996 nos cursos presenciais.



Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE

Em 2012, foram divulgados os conceitos obtidos pelos estudantes dos cursos de Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura, Física Licenciatura, Matemática Licenciatura, Pedagogia, Química Licenciatura e Química Bacharelado, no exame realizado em 2011. Os resultados estão no quadro a seguir:

Tabela 2. Conceitos obtidos pelo ENADE

1108033	Geografia (bacharelado)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.1000)	CPC: 3 (2.9200)	2011
1108035	Geografia (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.0700)	CPC: 3 (2.9100)	2011
1112281	Biologia (bacharelado)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.1100)	CPC: 4 (3.0500)	2011
96951	Ciência da Computação (bacharelado)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.6300)	CPC: 4 (3.4100)	2011
20122	Ciências biológicas (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.3500)	CPC: 4 (3.7500)	2011
96949	Física (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 3 (2.9300)	CPC: 4 (3.3900)	2011
96955	Matemática (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 5 (4.4400)	CPC: 5 (4.2700)	2011
96953	Pedagogia (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.4900)	CPC: 4 (3.5100)	2011
105674	Química (licenciatura)	Alfenas / MG	ENADE: 5 (4.1500)	CPC: 5 (4.0000)	2011
64794	Química (bacharelado)	Alfenas / MG	ENADE: 4 (3.1300)	CPC: 4 (3.6800)	2011

Programas vinculados à Prograd

- **Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde** com a interação ensino-serviço no SUS: uma proposta de reorientação na formação acadêmica e no exercício profissional desenvolvidos nos cursos de Enfermagem, Farmácia e Nutrição.- **PET-Saúde**
- **Programa de Educação Tutorial para a Saúde**. Os cursos de graduação que integram o referido programa são Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia.

Número de integrantes do PET-Saúde por função:

Coordenador institucional: 1

Tutores: 2

Preceptores da rede básica de saúde: 12

Acadêmicos bolsistas: 24

- **Programa de Educação Tutorial – PET** é um programa coordenado pela Pró-reitoria de Graduação, com o apoio administrativo de um professor que atua como interlocutor da Instituição junto a SESu, e preside o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos grupos PET desta Instituição.

Os cursos que compõem esse programa são: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.

No grupo PET Conexões Saberes os Cursos envolvidos são Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e o Curso de Letras.



A UNIFAL-MG conta com 10 tutores que recebem uma bolsa no valor de 2.000 reais (tutores com doutorado) e 1.350 reais (tutores com mestrado); possui 120 bolsistas, que recebem uma bolsa no valor de 400 reais e 53 alunos não bolsistas.

- **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID** visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena para atuar na educação Básica pública, com o envolvimento de todos os cursos de Licenciatura da UNIFAL-MG (Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química); estão matriculados 990 alunos nos Cursos de licenciatura, dos quais 26% recebem bolsa do Programa.

Número de integrantes do PIBID por função:

Coordenadores de área: 21, sendo 3 coordenadores da equipe institucional e dois coordenadores de área por curso. O coordenador geral institucional recebe bolsa no valor de R\$1500,00 e demais coordenadores recebem bolsa no valor de R\$1400,00.

Supervisores: 40, sendo professores da rede da educação básica pública. Os supervisores recebem bolsa no valor de R\$765,00.

Acadêmicos bolsistas: 257 que recebem bolsa no valor de R\$400,00.

Foi lançado, em 2012, o livro intitulado “Caminhos para a Docência: o PIBID em foco” com relatos de experiências pedagógicas e reflexões para a formação inicial de professores.

- **Programa de Consolidação das Licenciaturas - Prodocência**, que tem como objeto o apoio financeiro a projetos institucionais que visem contribuir para a elevação da qualidade dos cursos de licenciatura, na perspectiva de valorizar a formação de professores para a educação básica e conta com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

O projeto “Processos de Formação Interdisciplinar: diálogos entre docência e pesquisa” visa promover o entrecruzamento das diversas áreas do saber, garantindo uma formação acadêmica mais completa e abrangente.

- **Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC**, desde 2005 tem-se buscado um espaço educativo, no qual são propostos encaminhamentos teórico-práticos que possam subsidiar e contribuir significativamente para atividade docente nas diferentes áreas de conhecimento. Desde então, houve o desenvolvimento de uma série de atividades que buscam a efetivação de um processo de formação continuada dos docentes da instituição.

O referido Programa foi aprovado na 147ª reunião, de 18 de maio de 2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); Resolução nº 009/2011.

No ano de 2012, foram oferecidas aproximadamente 100 horas entre 16 atividades nos diferentes formatos, contando com a participação de 195 docentes. Lembrando que a programação de 2012 precisou ser suspensa em decorrência da greve. Com a retomada da programação, algumas atividades foram realizadas e outras tiveram que ser canceladas em função de convidados externos que não teriam condições de alterar suas agendas.

- **Programa de Monitoria** - este programa constitui num importante instrumento de apoio aos estudantes de graduação que tem por objetivos: desenvolver, no discente, o interesse pela carreira do magistério e proporcionar a cooperação entre o corpo discente e docente em benefício da qualidade do ensino ministrado pela Instituição e foi aprovado pela Resolução Nº 25/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Em 2012, este programa disponibilizou 1357 vagas de monitoria para atender a totalidade das Unidades Acadêmicas da Universidade com preenchimento de 671 vagas. São ofertadas 120 bolsas semestrais no valor de R\$ 250 reais cada uma.

- **Programa de Mobilidade Acadêmica – PMA** – convênio promovido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES de abrangência nacional, voltado para estudantes que cursam a Graduação. Está direcionado somente aos alunos



regularmente matriculados em cursos de Graduação de Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras (IFES) conveniadas.

A UNIFAL-MG, por meio de convênio firmado com a ANDIFES coordenada pela Pró-Reitoria de Graduação as ações interinstitucionais inerentes ao programa, que é regulamentado pela Resolução N° 001/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIFAL-MG e pela Resolução n° 069/2011, de 21 de dezembro de 2011, deste mesmo Conselho.

Atividades de rotina administrativa

Foram realizadas uma série de atividades de rotina administrativa, tendo como principais:

- I. Atendimento a coordenadores, diretores e estudantes, sobre questões administrativas e pedagógicas;
- II. Elaboração de novo Regimento Interno da Prograd, que encontra-se no Conselho Universitário para deliberação;
- III. Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação manutenção da página da Prograd no site da Unifal-MG;
- IV. Confecção do material informativo sobre os cursos de graduação;
- V. Implantação de sistema eletrônico para organização e disponibilização dos programas de ensino das disciplinas dos cursos de graduação;
- VI. Laboração do calendário acadêmico de 2012;
- VII. Emissão dos certificados para os participantes do Programa de Capacitação Docente;
- VIII. Emissão dos certificados para os bolsistas e professores participantes dos programas de Monitoria, PET e PIBID;
- IX. Manutenção do Sistema e-MEC;
- X. Participação em reuniões de planejamento institucional;
- XI. Preenchimento do formulário eletrônico do Cadastro da Instituição e Cursos de Graduação/Inep;
- XII. Preenchimento do formulário eletrônico do Censo da Educação Superior/Inep;
- XIII. Análise técnico-pedagógica de Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Graduação e de Regulamentações Específicas destes cursos;
- XIV. Atualização e manutenção do sistema acadêmico em conjunto com o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- XV. Elaboração e publicação de editais, resoluções, portarias e deliberações; abertura e acompanhamento da tramitação de processos.

Visita técnica / trabalhos de campo realizados pela Pró-reitoria de Graduação

Foram realizadas visitas técnicas e trabalhos de campos previstos nos Programas de Ensino, com atividades na região e/ou interestadual. Estas atividades foram regulamentadas pela Resolução N° 25/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Elaboração de Projetos de Criação e de Implantação de Cursos de Graduação

Foi aprovado no Conselho Universitário o Projeto Pedagógico de criação do Curso de Geologia.

Existem ainda outras propostas de criação de curso que aguardam tramitação interna na UNIFAL, sendo Matemática Aplicada e Psicologia.

Segue em discussão a proposta de se implantar futuramente também os cursos de Artes e Letras-Línguas.



Uma outra proposta inovadora é a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação (BITI), que possibilita ao discente optar por quatro cursos após a conclusão do BITI:

Matemática Computacional;
Ciência da Computação;
Engenharia de Software;
Sistemas de Informação.

No *Campus* de Poços de Caldas - MG, já foram encaminhadas três novas terminações para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia: Engenharia de Computação, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais. Estas encontram-se em tramitação.

Devido à característica inovadora do modelo curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, encontra-se em discussão no campus de Poços de Caldas o encaminhamento da proposta de criação e implantação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências, possibilitando ao discente a opção por quatro terminações após a conclusão da LI:

Biologia;
Física;
Matemática;
Química.

No *Campus* de Varginha já foram encaminhadas duas novas propostas de terminações para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia:

Relações Internacionais;
Ciências Contábeis.

Estas novas propostas de criação e implantação de cursos de graduação visam uma futura expansão por meio de chamada pública do Ministério da Educação.

1.4.2 Macroprocesso de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação

Macroprocessos Finalísticos – Pesquisa

A fim de executar as ações de pesquisa no ano de 2012, de acordo com o que compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, foram conduzidas as seguintes ações:

No que se refere ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovador foram submetidos e aprovados (53) projetos individuais de pesquisadores-docentes da UNIFAL-MG em editais de Agência de Fomento, totalizando aproximadamente R\$ 4.452.884,41 em recursos aprovados para o desenvolvimento de pesquisa. Esses recursos aprovados financiam melhorias e ampliações de infraestrutura de pesquisa; pagamento de bolsas; aquisição de consumíveis e equipamentos, manutenção de equipamentos, entre outras despesas necessárias e aprovadas pelos órgãos financiadores, de acordo com as respectivas chamadas. Abaixo, mais detalhadamente, seguem as informações dos projetos:

a) **Projetos Submetidos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG**

Link do resultado: <http://www.fapemig.br/apoio/pesquisa/resultados/?tipo=contratacao>

- Edital 01/2012 - Demanda Universal



Número de Projetos Aprovados: 21 / Valor Total Aprovado: R\$ 624.254,48
- Edital 02/2012 - Manutenção de Equipamentos
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado: R\$ 68.250,00
- Edital 03/2012 - Programa Pesquisador Mineiro - PPM VI
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado: R\$ 48.000,00
- Edital 07/2012 - Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado: R\$ 41.678,57
- Edital 11/2011 - Parceria FAPEMIG - CEMIG: Pesquisas na Área do Setor Elétrico
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado: R\$ 1.321.976,25

Observação: Vale constar a aprovação de outros projetos em outras chamadas cujos valores ainda não foram definidos pela FAPEMIG.

b) Projetos Submetidos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

- Chamada CNPq/VALE S.A Nº 05/2012 - FORMA-ENGENHARIA
Número de Projetos Aprovados: 5 / Valor Total Aprovado: R\$ 112.125,48
Link do Resultado: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=1081&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&id=47-138-1607&idResultado=47-138-1607
- Chamada MCTI/CNPq/MS-SCTIE-Decit Nº 40/2012 – Pesquisa em Doenças Negligenciadas
Número de Projetos Aprovados: 2 / Valor Total Aprovado: R\$ 287.417,55
Link do Resultado: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&idResultado=47-164-1723&id=47-164-1723
- Chamada MCTI/CNPq/SPM-PR/MDA Nº 32/2012
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado R\$ 35.158,28
Link do Resultado: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=2201&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&id=444-2-1704&idResultado=444-2-1704
- Chamada Nº 19/2012 MCTI/CNPq-ISTP Canada
Número de Projetos Aprovados: 1 / Valor Total Aprovado R\$ 376.020,00
Link do Resultado: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&idResultado=129-25-1671&id=129-25-1671
- Edital Universal 14/2012
Número de Projetos Aprovados: 8 / Valor Total Aprovado aproximado R\$ 299.280,00
- Link do Resultado: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=1061&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe



http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=1061&filtro=resultados&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&id=438-1-1640&idResultado=438-1-1640 e

c) Projeto Submetido à outros órgãos:

- Órgão Financiador: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A
Projeto Financiado: “Avaliação dos teores de nutrientes, metais tóxicos e suas relações com a diversidade e abundância das comunidades planctônicas e bentônica nos tributários do reservatório da UHE Furnas-MG. Fase II: expansão para o compartimento rio Grande”
Valor Total: R\$ 1.143.937,79

Quanto ao mesmo item, como forma de estimular o desenvolvimento de pesquisa e a inserção de discentes de graduação no meio científico, foram concedidas 229 bolsas de iniciação científica no mesmo ano, financiadas pela FAPEMIG (100 bolsas), CNPq (62 bolsas), CAPES (27 bolsas) e pela própria UNIFAL-MG (55 bolsas). Adicionalmente, foram concedidas 50 bolsas de iniciação científica para alunos de ensino médio de escolas públicas, também financiadas pela FAPEMIG (30) e CNPq (20).

Para contribuir e acompanhar com o desenvolvimento da pesquisa científica na Instituição de forma isonômica, a PRPPG é responsável por elaborar normas para o registro e a avaliação dos projetos de pesquisa de iniciação científica. As mesmas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/?q=normas_ic. Dessa mesma maneira, a PRPPG também é responsável pela avaliação desses projetos. Em 2012, a avaliação dos projetos de iniciação científica foi realizada pelo Comitê Interno dos Programas de Iniciação Científica. Para a avaliação foi utilizado um sistema eletrônico de avaliação de projetos de pesquisa, desenvolvido por um setor interno da PRPPG, que passa por aprimoramentos. O sistema pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br>.

É importante também destacar as ações de promoção da integração dos grupos de pesquisa da UNIFAL-MG realizadas em 2012. Uma das ações é o Censo, que tem por objetivo analisar a produtividade científica e a composição dos grupos, assim como a relação docente/discente, e a concordância com as Normas de Criação de Grupos de Pesquisa da UNIFAL, disponível em:

http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/Arquivos_PRPPG/NORMAS%20CAP.pdf. Em 2012 estavam certificados pela UNIFAL-MG no Diretório do CNPq 58 grupos de pesquisa.

Nesse mesmo ano, com a finalidade de propor convênios de pesquisa com outras instituições, além das parcerias estabelecidas em projetos individuais pelos próprios pesquisadores, foi realizada uma parceria entre a UNIFAL-MG e a UNESCO-HIDROEX, com o propósito de desenvolver pesquisas relacionadas aos recursos hídricos.

Cabe ainda à PRPPG coordenar as publicações relativas à pesquisa. Esse acompanhamento foi realizado em 2012 por meio de sistema desenvolvido internamente, cujos dados foram informados no relatório de gestão, sendo produzidos 278 artigos no ano em questão.

Macroprocessos Finalísticos – Ensino de Pós-Graduação

Objetivando ampliar a infraestrutura de pesquisa e pós-graduação, proporcionando a continuidade do desenvolvimento de ensino e pesquisa da pós-graduação na UNIFAL-MG, em



2012 foram submetidos e aprovados projetos institucionais à agências de fomento. Os recursos, na ordem de R\$ 2.984.659,00 foram aprovados nas chamadas destacada abaixo:

- a) Órgão Financiador: CAPES
Edital: 024/2012 - PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL 2012.
Valor Aprovado: R\$ 500.000,00;
Link do Resultado:
<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/resultados/ResultadoProEquipamentos-Edital-24-2012.pdf>
- b) Órgão Financiador: FINEP
Edital: 01/2011 - MCT/FINEP/CT-INFRA PROINFRA
Informações sobre o Convênio/Projeto Aprovado: Ref. 0179/12/ Título: “Fortalecimento Expansão da Infraestrutura de Pesquisa e de Pós-graduação da UNIFAL-MG”
Valor Aprovado: R\$ 2.344.064,00
Link do Resultado:
http://download.finep.gov.br/fundos_setoriais/ct_infra/documentos/Resultado%20PreliminarPROINFRA%202011_Vf.pdf
- c) Órgão Financiador: FAPEMIG
Edital: 04/2012 - Aquisição de Livros Técnico-Científicos para Pós-Graduação
Valor Aprovado: R\$ 140.595,00
Link do Resultado: <http://www.fapemig.br/admin/editais/upload/2012-04%20-%20Livros%20Aprovados.pdf>

A fim de implantar novos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, em 2012 foram submetidas à CAPES, por comissões específicas, com o apoio da PRPPG, as seguintes propostas de implantação dos cursos:

- a) Mestrado Profissional em História;
- b) Mestrado Matemática e Biometria Aplicada;
- c) Mestrado em Geografia; e
- d) Doutorado em Ciências Farmacêuticas

Dentre as propostas enviadas, foram aprovadas pela CAPES no mesmo ano a criação do Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria (link CAPES: <http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=detalhamentoIes&codigoPrograma=32011016013P7>) e o nível doutorado para o Programa de Ciências Farmacêuticas (Link CAPES: <http://conteudoweb.capes.gov.br/conteudoweb/ProjetoRelacaoCursosServlet?acao=detalhamentoIes&codigoPrograma=32011016003P1>)

Em relação à Pós-graduação *Lato Sensu*, foram aprovados em 2012 os seguintes cursos e turmas:

Cursos	Resolução CONSUNI/UNIFAL-MG
Endodontia	032/2012
Dentística	043/2012
Atenção Farmacêutica	055/2012
Análises Clínicas	069/2011
Farmacologia Aplicada à Prática Clínica	070/2011
Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde	071/2011
Implantodontia	088/2012



Turmas	Resolução CEPE/UNIFAL-MG
Endodontia	024/2012
Dentística	032/2012
Farmacologia Aplicada	062/2012
Atenção Farmacêutica	049/2012
Análises Clínicas	050/2012

Ações como “Aprovação do calendário acadêmico da Pós-graduação”, e “Elaboração do regulamento geral da pós-graduação”, também foram realizadas em 2012. Abaixo, informações mais detalhadas:

- a) Encontra-se disponível no portal eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG o calendário acadêmico da Pós-graduação do ano de 2012:

http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/Arquivos_PRPPG/Calend%C3%A1rio%20da%20PG%20-%202012_4.pdf

- b) Quanto às minutas dos regulamentos gerais aprovadas em 2012:

- a. Minuta do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIFAL-MG, aprovado pela resolução N° 042/2011, de 27 de junho de 2011, do Conselho Universitário Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Acesso eletrônico:

http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/sites/default/files/Arquivos_PRPPG/regimento%2Bgeral%2Bda%2Bp%C3%B3s%2Bunifal-localizar%2Bhabilitado.pdf

- b. Minuta do Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Processo 23087.005308/2012-86), aprovado na 117ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, em 23 de janeiro de 2013 e encaminhado ao CEPE.

Com relação aos procedimentos realizados em 2012 para a realização de avaliações de projetos de mestrado e doutorado, foram realizados pelas coordenações dos respectivos programas, os quais elencaram avaliadores ad hoc, conforme a área do conhecimento, para a realização do processo.

Quanto à coordenação e acompanhamento das publicações relativas à pós-graduação, o mesmo é realizado periodicamente por meio da plataforma “Coleta CAPES”, cujo resultado foi enviado ao órgão em questão em 2012.

Por fim, quanto às ações realizadas pela PRPPG em 2012 com relação ao Programa de Capacitação Docente da UNIFAL-MG, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, pode-se fazer referências às ações realizadas: i) acompanhamento dos docentes da instituição em qualificação; ii) continuidade das atividades referentes à reestruturação das normas do Programa, pela comissão constituída em ano anterior (Portaria PRPPG UNIFAL-MG 053, de 06 de dezembro de 2012).

1.4.3 Macroprocesso de Extensão Universitária

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão responsável pela definição, fomento, acompanhamento, avaliação, articulação e divulgação das ações de extensão e cultura da



Universidade, cabendo-lhe também elaborar diagnósticos da sua área de competência e zelar pela efetividade e pela atualização da política de extensão universitária. Dentro destas competências a Proex conduziu as ações em 2012 da seguinte forma:

Programas e Projetos

Dentro desta ação realizou-se o registro dos Programas e Projetos de Extensão propostos pelas Unidades Acadêmicas e/ou órgãos suplementares e de apoio da Reitoria, durante o ano de 2012. A partir de uma aprovação prévia estes programas e projetos foram registrados e, portanto, reconhecidos como atividade acadêmica. A partir deste registro passaram a receber infraestrutura de apoio e supervisão da Proex para seu desenvolvimento. Para melhor atendimento às demandas deste item propôs-se no regimento interno da Proex a criação de uma Coordenadoria de Programas e Projetos em cujas atribuições destacam-se o estímulo e implantação de Programas e Projetos de Extensão de cunho sócio-educativo-cultural, direcionados à melhoria da qualidade de vida da população a que se destinam, conforme determina a política nacional de extensão universitária estabelecida pelo FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras)

Cursos, Eventos e Prestações de Serviços

A Pró-Reitoria de Extensão efetivou o registro acadêmico dos cursos de Extensão, dos eventos realizados pela UNIFAL-MG, e das prestações de serviços à comunidade externa propostas por docentes e técnicos administrativos em educação. Como ocorreu nas ações de Programas e Projetos este registro é feito a partir da aprovação por setores competentes das propostas apresentadas. Uma vez aprovada e registrada estas ações receberam, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, o apoio institucional para a sua realização. Para o atendimento às demandas deste item a Proex criou na sua estrutura organizacional a Coordenadoria de Cursos, Eventos e Prestação de Serviços, subdividida nos setores:

- a) Setor de Cursos de Extensão: realizou o registro e apoio institucional aos cursos de extensão promovidos pela Unifal-MG durante o ano de 2012.
- b) Núcleo de Apoio a Eventos (NAE): atuou de forma a compatibilizar as atividades relacionadas à realização de eventos institucionais internos e externos, registrados e aprovados em consonância com resoluções, portaria e normas vigentes na Unifal, bem como a inscrição e emissão de certificados a participantes. Auxiliou também nas atividades de planejamento, divulgação e execução racionalizando os recursos materiais e humanos necessários a realização dos eventos.
- c) Setor de Prestação de Serviços: auxiliou os proponentes das ações nos procedimentos necessários à sua aprovação e registro, observando as regulamentações, normas e diretrizes vigentes na Unifal-MG .

Cultura

No que se refere a este item a Proex procurou estimular, promover, apoiar, preservar e difundir a dimensão cultural da comunidade universitária, além de viabilizar e gerir a realização de eventos culturais, estimular a formação de grupos e a realização de programas de intercâmbio cultural com outras instituições e/ou comunidade. Das ações resultantes deste item destacamos a obtenção de uma vaga de produtor cultural para o quadro de funcionários efetivos da Instituição e a criação da Coordenadoria de Cultura no regimento interno da Pró-Reitoria de Extensão.



1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

1.5.1 Macroprocesso de Apoio à Comunidade Acadêmica

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) pode ser definida, essencialmente, como órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade universitária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, incluindo políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência na Instituição, sobretudo aos discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Nesse sentido, suas ações de Apoio referentes ao ano de 2012 se basearam na descrição a seguir, os quais foram realizados, tendo em vista a abrangência dos Assuntos Comunitários e Estudantis:

- I. Adotou-se estratégias que favoreceram a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando e ações que reduziram a evasão universitária;
- II. Ofereceu-se programas e modalidades de auxílio que permitiram a permanência dos discentes na Universidade, especialmente aqueles em condições socioeconômicas vulneráveis;
- III. Coordenou-se e fiscalizou-se os serviços oferecidos pelos Restaurantes Universitários;
- IV. Possibilitou-se o desenvolvimento de apoios pedagógicos que contribuíram para a formação acadêmica dos estudantes da UNIFAL-MG.
- V. Pontualmente, contudo, uma das ações mais relevantes da PRACE em 2012 foi a de implementar uma adequação dos auxílios oferecidos, elevando seus valores e atendendo a um número maior de estudantes. Em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2012, com representação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), ficou decidido que os auxílios “alimentação” e “permanência” passariam de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 mensais. Também ficou decidido que, para os alunos e alunas do Campus Avançado de Varginha, que ainda não possuem Restaurante Universitário, o auxílio alimentação passaria de R\$ 100,00 para R\$ 150,00 mensais. Os demais auxílios continuaram com os mesmos valores. Tais medidas foram tomadas, considerando, sobretudo, as altas praticadas nos preços dos aluguéis no Sul de Minas e o aumento das taxas inflacionárias do último ano. Ampliamos também o atendimento nos Restaurantes Universitários de Alfenas e de Poços de Caldas, nos quais o “auxílio alimentação”, antes oferecido somente para uma refeição, foi estendido para todas as refeições diárias. Além disso, conseguimos atender a um número maior de alunos, classificados por meio da análise socioeconômica, que se enquadram no perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Para além disso, uma das principais modalidades criadas em 2012 foi o “Auxílio Moradia”, também no valor de R\$ 300,00, mensais.

1.5.2 Macroprocesso de Gestão de Pessoas

Os macro processos de Apoio no ano de 2012 foram desenvolvidos como segue:

- I. Planejamento e execução das políticas de gestão de pessoas, e seus resultados, no âmbito da UNIFAL-MG, em parceria com as unidades administrativas e acadêmicas da Instituição, promovendo o alinhamento das ações e políticas internas da Instituição às políticas de gestão de pessoas estabelecidas pelos Ministérios competentes;
- II. Gerenciamento dos sistemas de informação da área de gestão de pessoas



- III. Planejamento e execução de ações de valorização e capacitação permanente e eventuais, de acordo com as necessidades institucionais;
- IV. Avaliação sistemática do desempenho dos servidores da UNIFAL-MG;
- V. Planejamento e execução de concessão de direitos e benefícios aos servidores da Instituição;
- VI. Implementação e execução das atividades do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), inerentes à área de pessoal que tratam de inclusões, exclusões e alterações do cadastro de servidores ativos, aposentados e pensionistas

A condução destes macroprocessos se deu através dos órgãos que compõem a Pró-Reitoria em assessoramento ao seu gestor.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pautou sua gestão de 2012 em desenvolver métodos para mensurar as atividades inerentes à sua área, como definir indicadores eficazes de recursos humanos e executar a coleta de dados quantitativos para os mesmos. Entretanto, imperioso salientar que representam um grande desafio, devido à equipe reduzida da pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e à falta de um sistema informatizado eficiente.

Há de se esclarecer, porém, que um sistema informatizado foi solicitado ao Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI da Instituição, o qual já apresenta alguns módulos básicos em funcionamento, que já tem demonstrado avanços. Os demais ainda estão em desenvolvimento. Acredita-se que seja concluído e implantado ainda em 2013/2014.

1.5.3 Macroprocesso de Administração

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, é responsável pelas funções específicas nas áreas de administração de recursos materiais, contabilidade e finanças; de protocolo, de arquivo, de patrimônio e demais atividades relacionadas ao funcionamento da infraestrutura e gerenciamento administrativo da UNIFAL – MG.

Os macro processos de Apoio no ano de 2012 foram desenvolvidos como segue:

- I. Assessoramos a Reitoria nos assuntos administrativos;
- II. Fornecemos subsídios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN na elaboração da pré-proposta orçamentária anual;
- III. Executamos a proposta orçamentária anual da Universidade, considerando os recursos orçamentários repassados pelo Ministério da Educação, bem como os recursos provenientes de convênios, termos de parceria, de contratos, de transferências e outros;
- IV. Executamos a programação financeira e contábil da Universidade;
- V. Orientamos e proporcionamos suporte às Unidades Acadêmicas, Administrativas e demais unidades e órgãos da Universidade, na elaboração de pedidos de materiais e de serviços indispensáveis à realização das atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Supervisionamos, coordenamos, acompanhamos as atividades desenvolvidas no âmbito da PROAF;
- VII. Executamos a política de gestão da Universidade no que se refere: aos sistemas de administração de compras de materiais e serviços, de patrimônio, almoxarifado, transportes, serviços gerais, monitoramento e vigilância; aos sistemas auxiliares de atendimento à comunidade universitária, no desempenho de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; aos serviços de conservação e manutenção física de bens móveis e imóveis; aos serviços de protocolo e arquivo, à segurança física e vigilância patrimonial;
- VIII. Supervisionamos a movimentação e o controle dos bens móveis e propor a alienação dos bens considerados inservíveis;



- IX. Supervisionamos, coordenamos e orientamos os registros e avaliações dos bens imóveis no Sistema de Patrimônio da União;
- X. Apresentamos, quando pertinente, informações relacionadas às atividades administrativas da Universidade;
- XI. Supervisionamos e coordenamos os recursos humanos lotados na PROAF, oportunizando treinamento e capacitação para os seus servidores;
- XII. Emitimos atos administrativos que se fizeram necessários à realização das atividades, no âmbito de sua competência;
- XIII. Outras competências que foram delegadas pela Reitoria.

1.5.4 Macroprocesso de Planejamento

As atividades de planejamento têm seu núcleo central na PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG. No ano de 2012 foram conduzidas diversas ações relacionadas ao planejamento da UNIFAL-MG, como a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (2011-2015), que envolveu a comunidade acadêmica por meio de uma comissão com representação dos diversos segmentos. No final de 2012, esse documento encontrava-se em trâmite sob a análise do Conselho Universitário.

De acordo com Regimento Geral da UNIFAL-MG, além de coordenar a construção do PDI, há outras atribuições como assessorar a Reitoria em matérias de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, compete à PROPLAN coordenar o Plano de Metas Institucional, elaborar a Proposta Orçamentária Anual, elaborar a proposta de matriz de alocação de recursos orçamentários a serem distribuídos às Unidades Acadêmicas, acompanhar a execução orçamentária institucional, coordenar a elaboração do Relatório de Gestão, divulgar dados institucionais de interesse da comunidade. Essas atribuições foram distribuídas nas três coordenadorias que a Pró-Reitoria possui, são elas: Coordenadoria de Orçamento, Coordenadoria de Projeto e Obras e Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

- Dentre as principais ações vinculadas à coordenadoria de orçamento, encontra-se o Plano de Metas Institucional de 2013, que estava em fase de elaboração ao final de 2012, e que engloba as principais ações a serem realizadas no exercício seguinte, levando em consideração os créditos lançados na Proposta Orçamentária, os Programas e Ações Orçamentárias constantes do Plano Plurianual (PPA), numa metodologia que resgata o histórico das Ações, um diagnóstico, a previsão da Proposta Orçamentária e um redimensionamento da demanda, caso haja necessidade. Além disso, foram criados indicadores institucionais, que contribuem para o melhor planejamento das Ações; elaborou-se também a Proposta Orçamentária de 2013, que tomou por base a estimativa de créditos orçamentários a serem recebidos em 2013, submetido ao Conselho Universitário, e posteriormente, consolidada mediante os limites de créditos recebidos do Ministério da Educação. Ressalta-se que a proposta levada ao Conselho Universitário já direciona onde haverá cortes ou acréscimo se os limites definitivos chegarem diferentes da previsão. Outra ação promovida ao longo dos anos e também realizada em 2012 foi a elaboração da Matriz de Distribuição de Recursos Orçamentários de Custeio às Unidades Acadêmicas. O acompanhamento da matriz, bem como os prazos estabelecidos foram conduzidos pela PROPLAN, que vem obtendo êxito no sentido de conscientizar o bom uso dos recursos públicos; Foi realizado ainda o acompanhamento da execução orçamentária de 2012 na estrita observância dos gastos, de acordo com a Lei Orçamentária, quanto aos objetivos e finalidades de cada Ação Orçamentária; O Relatório de Gestão de 2011 também foi coordenado pela PROPLAN, com grande ênfase na parte orçamentária, conforme consta no Regimento Geral foi submetido ao Conselho de Curadores e posteriormente ao Conselho Universitário.



- Pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional houve a implantação do SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) com a disponibilização de um servidor para atendimento das demandas da sociedade após a aprovação da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, que é a Lei de Acesso à Informação. Dentro do Programa ECOAR, que tem por objetivo realizar ações que conscientizem a comunidade acadêmica a respeito da sustentabilidade nos campi da UNIFAL-MG e promover ações nas praças da cidade. Com este mesmo objetivo, a Coordenadoria organizou a 1ª oficina de criação do logotipo do projeto ECOAR, organizou concomitantemente a esta oficina a exposição de banner cuja temática era sustentabilidade e ainda organizou a oficina de criação de puffs a partir de garrafas pet. Todas estas ações foram feitas envolvendo docentes, técnicos, discentes e pessoas da comunidade local. Além disso, no final do evento foram coletadas sugestões de todos os que estiveram presentes no evento a respeito de ações que poderiam ser praticadas nos campi para tornar a UNIFAL-MG uma Universidade Sustentável. A Coordenadoria contribuiu na Semana Nacional da Ciência e Tecnologia (SNCT) organizando a campanha de economia de água e luz por meio de outdoor e selos que foram colados em todos os interruptores dos campi. Vale destacar ainda, dentre as atividades realizadas, o desenvolvimento e o gerenciamento do sistema de compras, implantado no Setor de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Finanças; a integração do Sistema de Compras aos demais sistemas integrados na instituição, bem como a integração do banco de dados; auxílio ao setor de informática no desenvolvimento do sistema de emissão de empenhos; auxílio no ajuntamento de informações a ser usado no sistema de espaço físico.

- No âmbito da Coordenadoria de Projetos e Obras estão concentradas as principais ações de planejamento e elaboração dos projetos (arquitetônicos e complementares) bem como o acompanhamento e a fiscalização das obras e reformas executadas pela UNIFAL-MG. São ações de competência da CPO também, além da preparação de toda documentação técnica que dará suporte à elaboração dos editais de licitação, trabalhar em conjunto com a PROAF dando suporte técnico e operacional em questões de manutenção das edificações e melhoria dos espaços e modernização dose sistemas e equipamentos. No ano de 2012 foram realizadas obras civis, de elétrica e de reforma em todos os Campi da UNIFAL-MG. Para a Sede foi construído um novo prédio para abrigar a Pró-Reitoria de Extensão e também um novo espaço para o CIAS. Foram executadas também reformas no Prédio do Almoxarifado, Prédio B, Prédio D, Prédio G e Prédio Q. Na Unidade Educacional Santa Clara foi finalizada a obra para construção do Prédio B, início das obras para construção do Prédio C do Prédio de laboratórios do FINEP e do Prédio da Clínica de Fisioterapia. Foram executados também o sistema de iluminação das vias internas, a ligação da rede coletora de esgoto da UNIFAL-MG com a estação elevatória da COPASA o que permitirá o tratamento de 100% dos dejetos produzidos. No Campus de Poços de Caldas durante o ano de 2012 foram construídos os Prédios do ICT e do Laboratório das Engenharias além da CPO ter prestado o apoio de acompanhamento e fiscalização da obra para construção do Prédio de Laboratórios do FINEP, obra esta executada com recursos alocados na FACEPE. No Campus de Varginha foi finalizada a construção da primeira fase do Prédio D e o início da segunda fase. Além do acompanhamento e fiscalização das obras, foram elaborados os projetos e realizadas as licitações para a construção das Áreas esportivas nos Campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, a construção do Prédio do Observatório na Unidade Educacional Santa Clara, do Prédio para Auditório com capacidade para 350 pessoas no Campus de Poços de Caldas, do Prédio da Incubadora de Empresas na Unidade Santa Clara e da reforma do Prédio F na Sede. Quanto à equipe da Coordenadoria de Projetos e Obras dois novos servidores agregaram ao quadro, uma engenheira civil e um engenheiro eletricista.



1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

- Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE;
- Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação – Sesu/MEC;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT;
- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
- Departamento de Gestão Interna do Ministério dos Esportes;
- Fundo Nacional Antidrogas;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;
- A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG);
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- Escola Estadual Dr. Emílio da Silveira;
- Escola Estadual Padre José Grimminck;
- Escola Estadual Prefeito Ismael Brasil Corrêa;
- Escola Estadual Professor Viana;
- Escola Estadual Professor Levindo Lambert;
- Escola Estadual Dr. Napoleão Salles;
- Escola Estadual Judith Vianna;
- Escola Estadual Samuel Engel;
- Escola Estadual Dr. Arlindo da Silveira Filho;
- Escola Estadual Coronel José Bento;
- Escola Estadual Professor Viana;
- Escola Estadual Madre Maria Luiza Hartzler;
- Colégio CRA;
- Colégio Atenas;
- Colégio Professor Roque Nicolau Tamburini;
- Colégio Sagrado Coração de Jesus;
- Escola Infantil Brilho do Saber;
- Escola Nosso Amiguinho;
- Pré Vestibular Pró-Federal;

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

Com a transformação de Centro Universitário em Universidade em 2005, iniciou-se na UNIFAL-MG o processo de adequação ao novo ordenamento jurídico. Foi instituída comissão de elaboração do Estatuto e Regimento Geral da Universidade. O Estatuto foi aprovado pelo Conselho Superior da Universidade pela Resolução Nº 040 de 2007 e recomendado pelo Ministério da Educação através da Portaria Nº 302, de 16 de abril de 2008. O Regimento Geral teve ampla participação dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e foi aprovado pela Resolução 004/2010 do então Conselho Superior da UNIFAL-MG, no dia 09 de abril de 2010.

O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012 sintetiza os resultados alcançados pela Unidade Jurisdicionada observando-se os seus objetivos citados no item “1.2 Finalidade E Competências Institucionais da Unidade”, o Plano de Metas Institucional que é um documento



orientador do planejamento e execução orçamentária e avaliação dos resultados. É importante salientar que a UNIFAL-MG é uma Instituição autônoma na utilização dos créditos orçamentários e recursos financeiros sob sua responsabilidade, respeitadas as Leis, e orientados pelos normativos internos que trazem atualizadas as responsabilidades Institucionais por meio de suas competências e objetivos.

Para se atingir os objetivos traçados no Regimento Interno existe um processo de planejamento e gestão orçamentária, que inicia-se no ano anterior ao da execução. Dessa forma, para o orçamento de 2012 teve todo um processo de planejamento desde o início do ano de 2011. Quando da elaboração da proposta orçamentária foi realizado um levantamento do histórico das principais despesas de manutenção, assim como dos investimentos prioritários e necessários à Instituição, limitados pelo orçamento disponibilizado pelo Ministério da Educação. Além da Proposta Orçamentária outro instrumento que contribui no planejamento orçamentário para se atingir os objetivos Institucionais é o Plano de Metas. Este documento é elaborado também no ano anterior ao exercício em questão e mantém um formato que se adequa ao “Orçamento Programa” que é a estrutura do Orçamento Público Federal e também a estrutura do Relatório de Gestão. Neste contexto é importante destacar que a UNIFAL-MG é um dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação que compõe um grupo de Instituições destinadas a atingir objetivos delineados em Programas de Governo. Dessa forma, a UNIFAL-MG não gerencia “Programas de Governo”, mas, sim, Ações Orçamentárias, que possuem metas, indicadores e orçamento específico. Os resultados das Ações Orçamentárias obtidos farão parte dos resultados globais dos “Programas de Governo” que serão divulgados pelo Governo Central.

Após serem disponibilizados limites orçamentários que a UNIFAL-MG poderá utilizar no exercício seguinte os créditos são alocados em Ações Orçamentárias, onde devem ser respeitadas suas finalidades. A UNIFAL-MG, ainda define recursos específicos em Subações internas para Pesquisa, Pós-Graduação, Acervo Bibliográfico e Extensão. É política institucional também, e, realizado em 2012, mediante modelo de alocação de recursos às Unidade Acadêmicas, definir responsabilidades sobre a gestão de material de consumo de laboratórios, no intuito de otimizar a utilização dos recursos. O quadro a seguir dá uma amplitude geral de quanto foi o orçamento total da UNIFAL-MG em 2012, que será especificado no decorrer do Relatório de Gestão:

Tabela 3. Ações da Unidade Jurisdicionada

Ação	Orçamento	Autorizado	Utilizado	Percentual
0181 – Aposentadoria e Pensões	Lei Orçamentária	15.580.999,00	15.110.935,00	96,98%
20GK - Fomento às ações de Ens., Pesq. e Ext.	Lei Orçamentária	630.182,00	548.158,43	86,98%
20RK – Func. das Universidades Federais	Lei Orçamentária	13.658.157,00	13.100.015,13	96,06%
4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Lei Orçamentária	2.403.007,00	2.366.034,32	98,46%
8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades	Lei Orçamentária	9.202.336,00	9.199.084,05	99,96%
8282 – Reestruturação e Expansão IFES – Emenda Parl.	Lei Orçamentária	1.500.000,00	1.499.994,89	99,99%
8282 – Reestruturação e Expansão IFES – Emenda Parl.	Lei Orçamentária	1.500.000,00	1.499.978,72	99,99%
8282 - Reestruturação e Expansão IFES – Emenda Parl.	Lei Orçamentária	45.686.477,00	0,00	0,00%
20CW – Assistência Médica – Exames Periódicos	Lei Orçamentária	51.100,00	33.132,64	64,84%
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	Lei Orçamentária	58.788.117,00	57.122.808,00	97,17%



2004 – Assistência Médica (Servidores)	Lei Orçamentária	1.084.045,00	1.083.628,31	99,96%
2010 – Assistência Pré-Escolar (Servidores)	Lei Orçamentária	144.000,00	128.606,18	89,31%
2011 - Auxílio Transporte (Servidores)	Lei Orçamentária	33.400,00	25.101,79	75,16%
2012 - Auxílio Alimentação (Servidores)	Lei Orçamentária	2.573.300,00	2.550.471,94	99,11%
4572 – Capacitação Servidores	Lei Orçamentária	182.799,00	182.009,18	99,57%
00IE – Contribuição Andifes	Lei Orçamentária	13.272,00	13.272,00	100,00%
09HB – Previdência Servidores	Lei Orçamentária	11.037.180,00	10.736.117,00	97,27%
Subtotal – Lei de Orçamento		164.068.371,00	115.199.347,58	70,21%
2095 – Implantação e Recuperação Infraestrutura Pesquisa	Descentralização	613.800,00	613.800,00	100%
2095 – Implantação e Recuperação Infraestrutura Pesquisa	Descentralização	8.466,40	0,00	0,00%
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	Descentralização	2.120,00	1.403,90	66,22%
4005 - Apoio à Residência em Saúde	Descentralização	260.136,39	260.136,39	100%
8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades	Descentralização	504.382,82	504.382,82	100%
8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades	Descentralização	1.316.919,20	1.313.364,70	99,73%
20RM - Exames e Avaliações da Educ. Básica	Descentralização	100.000,00	99.371,89	99,37%
4019 - Fomento à Pós-Graduação	Descentralização	500.000,00	500.000,00	100,00%
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no País	Descentralização	234.064,28	205.159,71	87,65%
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores	Descentralização	938.673,28	441.216,35	48,82%
4902 - Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas	Descentralização	259.064,33	252.603,37	97,51%
20JP – Desenv. Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.	Descentralização	26.400,00	26.400,00	100%
20RK – Func. das Universidades Federais – UFTM	Descentralização	3.196,76	3.196,76	100%
20RL – Func. das Inst. Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Descentralização	4.167,60	4.167,60	100%
Subtotal – Descentralizações		4.771.391,06	4.225.203,49	88,55%
Total		168.839.762,06	119.424.551,07	70,73%

É importante observar que consta na Tabela 3 todos os créditos orçamentários que tiveram entrada na UNIFAL-MG no exercício de 2012. Num olhar mais superficial sobre a tabela observa-se que do orçamento total foi utilizado 70,73%, contudo, durante a leitura do documento observar-se-á que em um dos créditos da Ação 8282 “Reestruturação e Expansão das Universidades Federais”, no valor de R\$ 45.686.477,00, oriundo de Emenda Parlamentar, não foi disponibilizado limite para empenho. Caso tivesse sido liberada a Emenda Parlamentar e os créditos tivessem sido empenhados, a utilização total de créditos seria de 97,80%. Outro fato importante a se observar é que do total do orçamento utilizado, aqueles referentes às Ações 0181, 09HB, e 20TP, que são despesas de pessoal e encargos, representam 70% das despesas totais da Universidade. Nestes 70%, assim como nos benefícios aos servidores, não há possibilidade alguma de mudanças por parte do gestor.

Sendo despesas de pessoal, encargos, manutenção ou investimento, é relevante informar o orçamento público gerido pela Universidade em 2012 contribuiu imensamente para consecução dos objetivos delineados nas Leis, Estatutos e Regimentos da UNIFAL-MG, assim como, no Plano de



Metas Institucional. Foi proporcionado condições para que pudesse se ofertar ensino, realizar pesquisas e extensão universitária, mas, também, condições administrativas foram dadas para que as áreas fins pudessem exercer o papel social da Universidade.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Existe na Universidade o planejamento de médio prazo que é o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) que encontra-se em fase de análise pelo Conselho Universitário e, também, o planejamento de curto prazo, balizado de praxe, pelo exercício civil. No planejamento de curto prazo enquadram-se diversas ações como o Plano de Metas Institucional que é elaborado com base em Ações Orçamentárias, que possuem metas físicas e indicadores. O calendário acadêmico também é um planejamento institucional, assim como, o cronograma de compras, eventos externos como submissão de cursos de pós-graduação à avaliação, ou seja, o planejamento faz parte do cotidiano da Universidade e precisa ser realizado por todas suas instâncias.

O ano de 2012 foi um ano atípico em virtude, principalmente, do período de 102 dias de greve das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Como a greve não é um elemento passível de se planejar, muitas ações tiveram alterada sua rota em virtude da paralização. No que tange ao calendário acadêmico, este ficou extremamente prejudicado, a saber, teve início ainda no 1º semestre desencadeando atrasos nos período de férias, e no 2º semestre que sequer terminou no exercício civil de 2012. As atividades acadêmicas que estava previstas para todo o ano de 2012 ter-se-á continuidade no exercício civil de 2013.

O fator greve traduz em dificuldades também na parte administrativa, uma vez que, o orçamento foi aprovado para o exercício civil de 2012. Dessa forma, a greve proporciona atrasos na execução orçamentária, que realizadas mediante processos licitatórios, pois, que, também são gerados pela demanda de servidores. Essa cadeia de fatores proporciona atraso no processo de compras, que por sua vez, atrasa a execução orçamentária que tem prazos limitados. Diante disso, há que se ressaltar a eficiência de algumas medidas como o Pregão de Registro de Preços que assegura a compra de materiais na medida da necessidade da Administração Pública.

Há que se ressaltar que a UNIFAL-MG vem obtendo um crescimento considerável nos últimos anos em número de alunos de graduação e pós-graduação, servidores, espaço físico e isso proporcionou um grande aumento das atividades administrativas. Os dois programas de expansão, financiados com recursos do Ministério da Educação, estão em andamento na UNIFAL-MG, neste momento em fase de consolidação. Nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 a execução foi mais intensa, pois, por mais que as decisões de implantação das novas Unidades tivessem sido tomadas em anos anteriores, sua execução ganhou grandes proporções nesses anos, principalmente pela expansão física dos campi fora de sede e da Unidade Santa Clara em Alfenas, já estando no início de 2012 todas estas unidades funcionando em seus espaços definitivos em termos geográficos, mas, ainda em adequação, uma vez que, os recursos orçamentários para construir os espaços não são disponibilizados em uma única vez, e, mesmo com todos os esforços a equipe de engenharia é pequena para enfrentar tamanha expansão.

Com o Regimento Geral e os Regimentos Internos em fase de aprovação, encontram-se também em fase de confecção o Planejamento Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, ferramentas estas, que nortearão os rumos da Universidade nos próximos anos. O Planejamento de médio e/ou longo prazo, como é o caso do Planejamento Estratégico e PDI, demanda uma participação maior da comunidade acadêmica, motivo pelo qual ainda não foi aprovado.

Algumas questões como a Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação (TI) são alcançadas por meio de Ações administrativas. Na área de TI se construiu um Prédio de 1.220 m² de



área para abrigar o Núcleo de Tecnologia de Informação, que conta atualmente com vários analistas e técnicos e com um Assessor de Informática. Existem outros técnicos e analistas em setores específicos dentro da Universidade. Na Gestão Ambiental, no ano de 2012 foram realizados alguns projetos como o “Projeto ECOAR” que tem por objetivo realizar ações que levem à conscientização da comunidade acadêmica a respeito da sustentabilidade nos campi da UNIFAL-MG e promover ações nas praças da cidade. Além disso, o Governo Federal vem promovendo alguns programas como o “Esplanada Sustentável” que busca conscientizar os órgãos no que tange a economia dos recursos.

A UNIFAL-MG que sempre foi referência na área de saúde no Sul de Minas Gerais ampliou as áreas de ensino com cursos nas áreas de engenharias, ciências sociais aplicadas, humanas, biológicas e exatas e pretende se tornar referência em todas as áreas. Na busca do alcance desses objetivos está sendo feito um grande esforço dos servidores e prestadores de serviços. Contudo, várias são as dificuldades encontradas, como o número reduzido de servidores, principalmente, técnico-administrativos. A questão do espaço físico também se torna um empecilho, uma vez que, o crescimento de servidores alunos é maior do que a velocidade em que as Obras são realizadas. A Instituição vem tomando providências para que mesmo não tendo as condições ideais, todos os envolvidos tenham a estrutura suficiente para desenvolver suas atividades.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

O Plano de Metas Institucional mantém uma estrita relação entre as Ações planejadas e o Orçamento Programa. Por meio das Ações Orçamentárias é que se materializam os produtos propostos e os resultados alcançados em um determinado exercício. Algumas Ações Orçamentárias não traduzem em ações estratégicas para a universidade, como por exemplo, as Ações de pagamento de pessoal ativo e inativo e contribuições previdenciárias ou pagamento de sentenças judiciais, uma vez que, trata-se de despesas obrigatórias constantes da Constituição Federal não cabendo qualquer interferência do gestor nessas Ações. As Ações Orçamentárias de benefícios aos servidores também constituem obrigações legais, contudo há que se efetuar um planejamento interno para solicitação de créditos, pois somente a Unidade tem em mãos as principais informações sobre os seus beneficiários, podendo assim contribuir com o Governo Central com uma previsão mais realista. Dessa forma, as Ações Orçamentárias de Benefícios e as demais finalísticas e administrativas também compõem o Rol de Ações previstas no Plano de Metas que estão descritas na Tabela 4 com seus resultados obtidos em 2012:

Tabela 4. Execução do Plano de Metas

Ação	Produto	Lei Orçamentária	Plano de Metas	Resultado	Percentual/ Plano de Metas
20GK - Fomento às ações de Ens., Pesq. e Ext.	Projeto de Extensão Apoiado	125	-	118	94,40%
20RK – Func. das Universidades Federais	Aluno Matriculado de Graduação - Presencial	5445	5445	5.222	95,90%
DDFP - Despesas Direcionadas à Pós-Graduação	Aluno Matriculado de Pós-Graduação	-	384	277	72,14%



DDPE - Despesas Direcionadas à Pesquisa	Pesquisa Publicada	-	280	278	99,29%
DDAB - Despesas Direcionadas à Acervo Bibliográfico	Itens Adquiridos	-	5000	6.893	137,86%
4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Aluno de Graduação Assistido	600	600	589	98,16%
8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades	Vaga de Graduação Presencial Disponibilizada	653	529	674	127,41%
20CW – Assistência Médica – Exames Periódicos	Servidor Beneficiado	284	284	0	0%
2004 – Assistência Médica (Servidores)	Pessoa Beneficiada	747	1088	1212	111,40%
2010 – Assistência Pré-Escolar (Servidores)	Criança de Servidores Atendida	135	158	137	86,70%
2011 - Auxílio Transporte (Servidores)	Servidor Beneficiado	9	22	17	77,27%
2012 - Auxílio Alimentação (Servidores)	Servidor Beneficiado	625	838	705	84,13%
4572 – Capacitação Servidores	Servidor Capacitado	300	350	369	105,42%

A Universidade Federal de Alfenas gerencia Ações Orçamentárias de Programas de Governo na busca por atingir seus objetivos constantes da Lei de criação da Universidade, Estatutos e Regimentos. As Ações Orçamentárias serão detalhadas no decorrer deste documento, entretanto numa visão genérica relata-se a seguir um conjunto de resultados de ações planejadas em 2012:

- A Ação 20GK proporciona principalmente a manutenção e funcionamento das atividades da UNIFAL-MG por meio do pagamento de mão-de-obra terceirizada para vigilância, limpeza e apoio. Além disso, mantém a infraestrutura com o pagamento de energia elétrica, água, esgoto, telefonia, manutenção de imóveis, manutenção de equipamentos, diárias, passagens, dentre outros. Estas ações são planejadas no ano anterior, uma vez que, não se pode imaginar a manutenção de uma infraestrutura de mais de 50.000 m² divididos em três campi e duas Unidades em Alfenas, sem um planejamento de manutenção. Além disso, nos últimos anos, com recursos desta Ação vem sendo feitas ações diretas aos alunos como o pagamento de subsídio de alimentação no restaurante universitário para os alunos da UNIFAL-MG, com estes recursos também são realizadas as viagens de campo dos alunos de graduação e pagamento de monitoria. A UNIFAL-MG também realiza um trabalho de destinação de verbas para áreas específicas para que possa acontecer políticas específicas, para tanto, criou-se as Subações DDFP, DDPE e DDAB, constantes da Tabela 4, para apoiar a Pós-Graduação, Pesquisa e aquisição de Acervo Bibliográfico. Estas Ações são consideradas estratégicas para UNIFAL-MG, que mesmo sabendo que os recursos não são suficientes, mas, o faz dentro de suas limitações orçamentárias.

Outros recursos são destinados em Ações Orçamentárias específicas com recursos onde a UNIFAL-MG possui possibilidade de alterações como é o caso dos recursos destinados à Extensão Universitária na Ação 20GK, exceto os recursos dos editais do PROEXT que já vem especificamente para este fim. São reservados também recursos para a capacitação de servidores na Ação 4572. Na Ação 8282 que anteriormente ao ano de 2012 era especificamente recursos do Programa REUNI, tem sido objeto de complementações orçamentárias do governo no intuito de



consolidação dos projetos de Expansão Fase I e REUNI, e, também, são alocados recursos de Emendas Parlamentares de deputados da região do Sul de Minas, e, também de recursos de Emenda da Bancada Mineira às Instituições Mineiras Federais de Ensino Superior.

Com os recursos disponibilizados, em geral, as metas foram alcançadas, conforme serão discriminadas durante a leitura deste documento. Há que se ressaltar as diversas dificuldades encontradas pelo caminho como déficit de servidores, principalmente, técnico-administrativos, o período de 102 dias de greve, gerando dificuldades para alunos, servidores e até mesmo a sociedade. Contudo, a oferta dos cursos foi realizada, a assistência estudantil vem contribuindo sobremaneira para a manutenção de alunos que antes não tinha condições de se manterem na Universidade pelas dificuldades financeiras. A UNIFAL-MG vem obtendo outras conquistas como o crescimento da pós-graduação, crescimento do ensino à distância e outras ações idealizadas com o crescimento, e, que seus resultados nem sempre são possíveis de mensurar com números.

2.4 INDICADORES

A UNIFAL-MG tem criado indicadores internos de gestão desde 2010, utilizados no Plano de Metas Institucional, e, que servem para auxiliar na gestão de diversas Ações Orçamentárias. Segue abaixo a relação dos principais indicadores utilizados:

Indicador I – Assistência Médica	2010	2011	2012
(A) - Nº de Titulares (Servidores ativos e inativos)	381	451	519
(B) - Nº Total de Servidores (ativos e inativos)	767	802	842
(A/B) - Indicador	0,50	0,56	0,62

Indicador II – Assistência Médica	2010	2011	2012
(A) - Nº de Titulares (Servidores ativos e inativos) + Número total de Dependentes	910	1.054	1.196
(B) - Nº de Titulares (Servidores ativos e inativos)	381	451	519
(A/B) - Indicador	2,39	2,34	2,30

Indicador III – Assistência Médica	2010	2011	2012
(A) – Valor Ressarcido Total	753.394,00	885.130,00	1.083.628,00
(B) - Nº de Titulares (Servidores ativos e inativos)	381	451	519
(A/B) - Indicador	1.977,41	1.962,59	2.087,91

Indicador IV – Assistência Pré-Escolar	2010	2011	2012
(A) – Número total de crianças atendidas	115	124	137
(B) - Número total de servidores	591	650	697
(A/B) - Indicador	0,194	0,191	0,196

Indicador V – Auxílio Transporte	2010	2011	2012
(A) – Número de benefícios concedidos aos servidores	18	19	17
(B) - Número total de servidores	591	650	697
(A/B) - Indicador	0,0308	0,0292	0,0243



Indicador VI – Auxílio-Transporte	2010	2011	2012
(A) - Valor total pago no exercício	16.314,00	11.917,00	25.101,79
(B) - Número médio de benefícios durante o exercício	12,41	17,00	16,00
(A/B) - Indicador	1.314,58	701,00	1.568,81

Indicador VII – Capacitação de Servidores	2010	2011	2012
(A) - Número de servidores capacitados no ano X	184	393	369
(B) - Número de servidores capacitados no ano X-1	378	184	393
(A/B) - Indicador	0,4868	2,1359	0,9389

Indicador VIII – Funcionamento dos cursos de Graduação	2010	2011	2012
(A) - Número de alunos matriculados na graduação no ano X	4.180	4.894	4.996
(B) - Número de alunos matriculados na graduação no ano X-1	3.349	4.180	4.894
(A/B) - Indicador	1,25	1,17	1,02

Indicador IX - Funcionamento dos cursos de Graduação	2010	2011	2012
(A) - Número absoluto de alunos de graduação	4.180	4.894	4.996
(B) - Número absoluto de professores - RAP	341	362	376
(A/B) - Indicador	12,25	13,51	13,29

Indicador X - Funcionamento dos cursos de Pós-Graduação	2010	2011	2012
(A) - Número de alunos matriculados na Pós-Graduação no ano X	61	132	277
(B) - Número de alunos matriculados na Pós-Graduação no ano X-1	52	61	132
(A/B) - Indicador	1,17	2,16	2,10

Indicador XI - Pesquisa	2010	2011	2012
(A) - Número de pesquisas publicadas no ano X	220	240	278
(B) - Número de pesquisas publicadas no ano X-1	171	220	240
(A/B) - Indicador	1,286	1,090	1,158

Indicador XII - Pesquisa	2010	2011	2012
(A) - Número de pesquisas publicadas no ano X	220	240	278
(B) - Número de Docentes	341	362	376
(A/B) - Indicador	0,64	0,66	0,74

Indicador XIII – Acervo Bibliográfico	2011	2012
(A) – Volume de livros disponibilizados no ano X	44.690	55.352
(B) - Volume de livros disponibilizados no ano X-1	42.224	44.690
(A/B) - Indicador	1,058	1,238

Indicador XIV – Assistência Estudantil	2010	2011	2012
(A) - Número de alunos beneficiados pelo PNAES	464	584	589
(B) - Número de alunos de graduação matriculados	4.180	4.893	4.996
(A/B) - Indicador	0,1110	0,1193	0,1179



Indicador XV – Programa REUNI	2010	2011	2012
(A) - Número de alunos dos cursos do REUNI	768	1.125	1.432
(B) - Número de alunos da UNIFAL-MG	4.180	4.894	4.996
(A/B) - Indicador	0,1837	0,2299	0,2866

I - Nº de Titulares (servidores ativos e inativos) / Nº Total de Servidores (ativos e inativos)

Utilidade: Conhecer o percentual de Servidores que se beneficiam do sistema de plano de saúde institucional, com relação ao total de Servidores. Esta relação é usada para que se tenha uma estimativa de quantos novos servidores possivelmente farão adesão ao plano.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 2004 – Assistência Médica e Odontológica

De acordo com esse indicador, verifica-se que a proporção do número titulares com relação ao número total de servidores vem aumentando gradativamente ao longo dos últimos três anos.

II - Nº Total de Titulares + Nº Total de Dependentes / Nº de Titulares.

Utilidade: O indicador busca conhecer quantos dependentes, em média, cada titular possui em sua relação com o plano de saúde regulamentado. Esta relação é usada para que se tenha uma estimativa de quantos dependentes cada servidor titular ingressante possivelmente trará consigo para adesão ao plano.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 2004 – Assistência Médica e Odontológica

De acordo com esse indicador, verifica-se que o número dependentes por servidor vem se reduzindo ao longo dos últimos três anos.

III - Valor Ressarcido Total / Nº de Titulares do Plano

Utilidade: O indicador mensura, em média, o valor anual ressarcido por servidor titular do plano de saúde regulamentado.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 2004 – Assistência Médica e Odontológica

De acordo com esse indicador, verifica-se que houve um aumento de 5,98% no valor ressarcido anual em 2012 se comparado com a média (R\$ 1.970,00) dos anos de 2010 e 2011.

IV - Número total de crianças atendidas / Número total de servidores

Utilidade: Criar uma série histórica do percentual de crianças atendidas em relação ao número de servidores (docentes e técnico-administrativos). O indicador serve de base para estimar o número de crianças que serão atendidas de acordo com o número de ingressos de novos servidores.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.



Ação Orçamentária: 2010 – Assistência Pré-Escolar

De acordo com esse indicador, verifica-se que o número de crianças atendidas por servidor manteve-se praticamente estável nos últimos três anos.

V - Número de benefícios concedidos aos servidores / Número de servidores da UNIFAL-MG

Utilidade: Conhecer o percentual de servidores que se utilizam deste benefício.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 2011 – Auxílio-Transporte

De acordo com esse indicador, verifica-se que o aumento no número de servidores não tem sido acompanhado pelo aumento proporcional no número de servidores que têm solicitado esse tipo de benefício.

VI - Valor total pago no exercício / Número médio de benefícios durante o exercício.

Utilidade: Verificar o valor médio pago por beneficiário do Auxílio-Transporte. Este indicador permite avaliar um valor médio anual do benefício por cada servidor que recebe o auxílio. O valor encontrado servirá de base para projeção orçamentária de exercícios futuros, sendo possível incrementar índices de reajustes sobre o valor de transportes coletivos terrestres no cálculo.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 2011 – Auxílio-Transporte

De acordo com esse indicador, verifica-se que o valor médio anual recebido por servidor é bastante volátil, isso porque é diretamente relacionado ao quantitativo de servidores que solicitam esse tipo de benefício para deslocamentos intermunicipais e, como o quantitativo de solicitantes desse tipo de benefício é baixo, o aumento ou decréscimo de um beneficiário com essa característica altera drasticamente o valor desse indicador.

VII - Nº de servidores capacitados no ano X / Nº de servidores capacitados no ano X-1

Utilidade: Verificar a evolução do número de servidores capacitados em relação ao exercício anterior.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 4572 – Capacitação de Servidores

De acordo com esse indicador, verifica-se que houve um baixo número de servidores capacitados em 2010, no entanto em 2011 e 2012 o número de servidores capacitados volta a normalidade, fazendo com que esse indicador fique próximo de 1.

VIII - Nº de alunos matriculados na graduação no ano X / Nº de alunos matriculados na graduação no ano X-1;

Utilidade: Conhecer a diferença percentual de alunos matriculados em relação ao ano anterior.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais



De acordo com esse indicador, verifica-se que o abrupto aumento de alunos, decorrentes dos processos de expansão das universidades aconteceu nos anos de 2010 e 2011. Em 2012, o aumento no número de alunos matriculados foi relativamente baixo se comparado aos anos anteriores.

IX - Número absoluto de alunos de graduação / Número absoluto de professores – RAP

Utilidade: Relação entre o número absoluto de alunos e o número absoluto de professores.

O indicador faz uma relação absoluta entre o número de alunos por professor. Essa relação não deve ser confundida com a “Relação Aluno-Professor” do Programa REUNI, que considerava também um fator de dedicação à Pós-Graduação.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

De acordo com esse indicador, verifica-se que depois do aumento considerável em 2011, houve no ano de 2012 uma redução quase insignificante nesse indicador de 1,63%, o que indica uma tendência de estabilização na instituição, ou seja um acréscimo de professores, acompanhado com o acréscimo no número de alunos.

X - Número de alunos matriculados na Pós-Graduação no ano X / Número de alunos matriculados na Pós-Graduação no ano X-1

Utilidade: Verificar a evolução do número de alunos matriculados em relação ao exercício anterior. Este indicador mostra a progressão no ingresso do número de alunos na Pós-Graduação.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

De acordo com o indicador, verifica-se um considerável aumento no número de alunos matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em que a universidade vem anualmente dobrando o número de alunos matriculados nos últimos dois anos.

XI - Nº de pesquisas publicadas no ano X / Nº de pesquisas publicadas no ano X-1

Utilidade: Verificar a evolução do número de pesquisas publicadas em relação ao exercício anterior.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

De acordo com esse indicador, verifica-se um aumento no número de pesquisas publicadas na instituição nos últimos três anos.

XII - Número de pesquisas publicadas no ano X/ Números de docentes na UNIFAL-MG

Utilidade: Verificar a proporção do número de pesquisas publicadas em relação ao número de docentes em efetivo exercício na instituição. Este indicador busca conhecer o número de pesquisas publicadas em relação ao número de docentes.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais



De acordo com esse indicador, verifica-se que, com o aumento da qualificação dos docentes, o número de pesquisas publicadas por docentes vem aumentando ano após ano.

XIII - Volume de livros disponibilizados no Ano X / Volume de livros disponibilizado no Ano X-1

Utilidade: Conhecer o aumento anual do número de volumes disponibilizados.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 20RK – Funcionamento das Universidades Federais

De acordo com esse indicador, verifica-se que houve um significativo aumento de 23,8% no número de livros disponibilizados no ano de 2012.

XIV - Nº de alunos beneficiados pelo PNAES / Nº de alunos de graduação matriculados

Utilidade: Conhecer o número total de alunos com benefícios do PNAES em relação ao número total de alunos da UNIFAL-MG. Engloba-se neste indicador o número de alunos assistidos em geral pelo PNAES.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 4002– Assistência Estudantil

De acordo com esse indicador, verifica-se que a proporção do número de alunos beneficiados pelo PNAES com relação ao número total de alunos de graduação é praticamente a mesma nos últimos três anos.

XV - Número de Alunos dos cursos do REUNI / Número de Alunos UNIFAL-MG

Utilidade: Conhecer o percentual de alunos matriculados nos cursos do REUNI em relação aos cursos já existentes na instituição.

Mensurabilidade: baixa complexidade, auditável e econômico por se tratar de dados coletados dentro da própria instituição.

Ação Orçamentária: 8282– REUNI

Em 2009, o resultado indicou que 12,15% do número total de matriculados da UNIFAL-MG foram oriundos dos cursos do Programa REUNI. A tendência é de que a evolução do indicador faça com que haja um aumento dessa representatividade. Já no ano de 2010, esta representatividade foi de 18,37% e em 2011 esse resultado mais uma vez aumentou para 22,99 % (1.125 / 4.894). Em 2012, com dados dos matriculados do segundo semestre, esse valor foi de 28,66% (1.432 / 4.996), registrando um novo aumento, isso devido aos novos cursos específicos de engenharias no campus de Poços de Caldas e também pelos demais cursos (Letras Lic. e Bach., História, Ciências Sociais Lic. e Bach. e Fisioterapia) ainda não serem estáveis e, dessa forma, ainda há ingresso de alunos sem que haja concluintes.



3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Tabela 5. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: A UNIFAL-MG compreende o Controle Interno como um sistema em fase de implementação, de sorte que melhorias incrementais podem ser observadas a cada exercício. A maior dificuldade encontrada para sua efetiva implantação e melhor funcionamento está associada a carência de pessoal, que por definição, é o que compões o Ambiente de Controle.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Não se aplica à UJ

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO



3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU 52

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Informamos que de acordo com os anexos I, II e II da Lei nº12.593 de 18/01/2012 do PPA 2012-2015, a UNIFAL-MG não possui Programas de Governo sob sua responsabilidade. A Instituição possui apenas Ações Orçamentárias sob sua responsabilidade, dessa forma, constará apenas uma tabela com o nome do Programa ao qual está vinculado a Ação Orçamentária.

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Tabela 6. Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2032
Título	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Órgão Responsável	Ministério da Educação

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não há iniciativas vinculadas à Programas de Governo no âmbito da UNIFAL-MG.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa Temático 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão



4.1.4.1.1 Ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Tabela 7. Ação 20GK – Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação						
Código	20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão					
Descrição	Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrados ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão.					
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
617.788,00	630.182,00	548.158,43	372.853,18	-	175.305,25	372.853,18
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Projeto Apoiado	125	118	630.182,00	548.158,43

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	125	118	94,40%
Plano de Metas	-	118	

A atuação da Pró-Reitoria de Extensão, no que se refere à ação Orçamentária “Ação 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão” visa oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade. A valorização das atividades de extensão é de grande importância para ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento. Buscou-se em 2012 a gestão eficiente dos recursos disponíveis através de critérios objetivos na concessão de bolsas e processo licitatório para compra de materiais e contratação de serviços.

Como em anos anteriores, diversos projetos e programas se destacam por um longo histórico de anos de desenvolvimento em que vêm acumulando experiências extensionistas de suas equipes e histórias de promoção de qualidade de vida do público envolvido como, por exemplo, o atualmente



denominado “Curso Preparatório ao ENEM” e o “Programa Universidade Aberta à Terceira Idade - Unati”, ambos existentes desde o ano de 2000. Outros projetos vêm sendo desenvolvidos continuamente nos últimos anos com atuação em saúde preventiva, promoção da leitura, saúde bucal, inclusão social, nutrição e segurança alimentar, planejamento familiar, infância, adolescência e educação.

Embora a área de atuação da UNIFAL-MG tenha se expandido e diversificado nos últimos anos, não contamos, ainda, com cursos ligados diretamente à Cultura e às Artes. Graças à colaboração de parceiros, temos também desenvolvido ações extensionistas na área de Música, em reflexo à vocação musical de Alfenas, município-sede de nosso câmpus principal.

Como forma complementar ao orçamento institucional reservado ao desenvolvimento das ações de extensão, tem-se buscado recursos adicionais advindos de editais públicos.

A UNIFAL-MG participa do Programa de Extensão Universitária - PROEXT MEC - desde 2003, com projetos aprovados desde a edição de 2004; das duas edições nacionais do “PROEXT Cultura”, com projetos aprovados em ambas as edições; dos editais Fapemig de “Apoio a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa”, com propostas aprovadas em todas as edições desde a sua criação, no ano de 2007; e do Programa “Popularização da Ciência e Tecnologia” - Apoio à Difusão e Popularização de Ciência e Tecnologia - C & T”. Em 2012 foram executadas três ações aprovadas na edição 2011 do Edital Proext, com apoio recebido da ordem de duzentos e setenta mil reais. Nesse mesmo ano foi desenvolvido ainda, em continuidade às atividades de 2011, as ações aprovadas nos programas governamentais de apoio a ações de Ensino, Pesquisa e Extensão “Programa Segundo Tempo” e “PET- Conexões dos Saberes”. Como em anos anteriores, nossas equipes têm obtido destaque também nas operações do Projeto Rondon, com reconhecimento do próprio Ministério da Defesa e das prefeituras dos municípios atendidos.

Foram registradas e aprovadas, no período, mais 7 projetos de extensão, totalizando 118 projetos no ano de 2012. Ressalta-se que, durante o ano foram, ainda, desenvolvidos mais 19 programas de extensão não contabilizados aqui por questões de nomenclatura.

Quanto à parte orçamentária destaca-se que nesta Ação foram alocados créditos orçamentários destinados à Extensão Universitária. Parte dos créditos refere-se ao orçamento da UNIFAL-MG destinados especificamente às ações extensionistas, no valor de R\$ 281.351,48, no qual, foi executado integralmente. Outra parte de recursos foi destinada ao PROEXT, por meio de Edital, e alocadas no orçamento da UNIFAL-MG, no valor total de R\$ 336.435,30, no qual foi executado R\$ 293.746,70, que representa 87,31% do orçamento aprovado. Neste caso, houve devolução de recursos, uma vez que, os créditos aprovados no PROEXT há que ser gasto observando o plano de trabalho aprovado. A devolução de parte desses créditos é oriunda de economia em processos licitatórios. Outra parte dos créditos no total de R\$ 12.395,00 refere-se a crédito orçamentário objeto de superávit financeiro da fonte 0112 (tesouro nacional), contudo, o Ministério da Educação não disponibilizou limite de empenho para que os créditos pudessem ser utilizados.



4.1.4.1.2 Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais

Tabela 8. Ação 20RK - Funcionamento das Universidades Federais

Identificação da Ação						
Código	20RK - Funcionamento das Universidades Federais					
Descrição	Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento, propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.					
Iniciativa	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.691.532,00	13.658.157,00	13.120.218,14	11.614.375,67	1.770,72	1.505.842,47	11.612.605,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Aluno Matriculado	5.445	5.222	13.658.157,00	13.100.015,13

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	5.445	5.222	95,90%
Plano de Metas	5.445	5.222	95,90%

Devido ao período de 102 dias de greve em 2012, houve grande atraso para a finalização do 1º semestre e, conseqüentemente, atraso nas matrículas do 2º semestre. Este atraso fez com que o 2º semestre se estendesse para o ano de 2013. Como há um número menor de cursos que ofertam vagas no início do 2º semestre, e também em virtude do período de greve, houve um grande número de desistentes, o número de matrículas diminuiu consideravelmente no 2º semestre de 2012.

Há que se observar ainda que os dados do 2º semestre não estão fechados, uma vez que, as aulas ainda se estenderam para o ano de 2013, podendo ainda haver ingressantes por outras vias como, por exemplo, as transferências externas e os ingressos para obtenção de novo título. Estes fatores fizeram com que o quantitativo do 2º semestre ficasse em 91,75% da meta prevista na Lei Orçamentária de 2012.



Quanto à parte orçamentária, esta foi executada em 96% do que estava prevista. O principal fator que contribuiu para a não execução de 100% do orçamento nesta Ação foi o fato de a UNIFAL-MG ter previsto uma Receita Própria de R\$ 1.071.752, sendo que a efetiva arrecadação foi de R\$ 773.841,22, obtendo então um orçamento que ficou R\$ 297.910,78 menor que o previsto. Além disso, foi disponibilizado pelo Ministério da Educação um orçamento de superávit da fonte 250 em 2011, no qual foi revertido em orçamento na fonte 650 em 2012. Este orçamento não foi totalmente utilizado, uma vez que, depende do efetivo superávit financeiro, que por sua vez, não foi constatado na UNIFAL-MG no ano de 2011. Estes fatores fizeram com que a UNIFAL-MG tivesse o orçamento, mas, não o financeiro, não tendo, portanto, limite para emissão de empenho.

Com os créditos orçamentários disponibilizados na Ação de Funcionamento da Universidade houve despesas específicas como: R\$ 376.728,00 em Pós-Graduação, R\$ 387.206,00 em Pesquisa e R\$ 361.425,00 em Acervo Bibliográfico. Os demais créditos foram utilizados basicamente para despesas de manutenção das atividades acadêmicas e administrativas como pagamento de diárias e passagens, auxílio de monitoria, assim como, para a manutenção do campus, por meio de manutenção de equipamentos, manutenção de imóveis, mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, dentre outras atividades que permitiram com que os alunos tivessem as condições básicas para os objetivos fins da UNIFAL-MG que é ensino, pesquisa e extensão.

4.1.4.1.2.1 Subação DDFP - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

No ano de 2012, tiveram início cinco novos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu*, quatro de mestrados: Ciências Odontológicas e Física em Alfenas; Gestão Pública e Sociedade no Campus de Varginha; Ciência e Engenharia Ambiental no Campus de Poços de Caldas e, por fim, o Doutorado em Química em Alfenas.

Com os créditos orçamentários disponibilizados nesta Ação foi possível a aquisição de materiais de consumo necessários aos alunos e professores no andamento dos cursos ofertados. Nesta Subação também foi possível o pagamento de Bolsas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* na UNIFAL-MG. A Figura 9 mostra a evolução do número de bolsas de Pós-Graduação, ressaltando que a única bolsa com recursos desta Ação é a PIB-PÓS UNIFAL-MG e o restante de agências de fomento a Pós-Graduação.

Os dados físicos desta Subação referem-se ao número de alunos matriculados em cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG.

Tabela 9. Histórico da Subação DDFP

	Dados Físicos			Dados Orçamentários		
	Previsão		Execução	Previsão		Execução
Período	LOA	Plano de Metas	Executado	Dotação e Créditos	Plano de Metas	Executado
2007	16	-	26	93.460,00	-	93.136,83
2008	38	-	39	155.000,00	-	154.617,88
2009	77	77	54	414.764,00	193.000,00	188.518,61



2010	77	77	66	986.185,00	150.000,00	236.362,00
2011	80	83	132	1.227.437,92	210.000,00	361.210,00
2012	481	384	277	439.151,50	439.151,50	375.399,32

4.1.4.1.2.2. Subação DDPE - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Esta Subação busca fornecer condições que assegurem os meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados. Os recursos desta Ação estão vinculados às questões mais prioritárias da Instituição como bolsas de iniciação científica, material de consumo e materiais permanentes.

Os Programas de Iniciação Científica proporcionam ao aluno de graduação a inserção no meio científico e tecnológico e o desenvolvimento dos primeiros projetos de pesquisa e a produção científica. Em 2012 foram pagas bolsas de iniciação científica dos programas institucionais: PROBIC, PIBITI, PAIND, PAIRD, BIC-Jr e AGP. Cabe salientar que os editais são lançados no segundo semestre de cada ano, e assim o número de bolsas pode sofrer uma variação de acordo com a demanda ou o planejamento orçamentário da PRPPG. Cabe salientar que o valor das bolsas foi reajustado nos editais 2012/2013, conforme os valores executados por agências de fomento – de R\$ 360,00 para R\$ 400,00. Por esse motivo houve uma pequena redução no número de bolsas concedidas ao programa PROBIC.

Os dados físicos desta Subação referem-se ao número de pesquisas publicadas e registradas na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

Tabela 10. Histórico da Subação DDPE

Período	Dados Físicos			Dados Orçamentários		
	Previsão		Execução	Previsão		Execução
	LOA	Plano de Metas	Executado	Dotação e Créditos	Plano de Metas	Executado
2007	45	-	81	140.000,00	-	139.881,95
2008	45	-	67	180.000,00	-	179.952,11
2009	70	70	171	318.000,00	318.000,00	317.853,98
2010	140	250	220	370.000,00	370.000,00	368.322,00
2011	280	280	240	370.000,00	370.000,00	369.928,00
2012	280	280	278	453.023,57	453.023,57	401.777,81

Tendo em vista que os recursos desta Ação são destinados à manutenção das condições para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e também à publicação de seus resultados, o número de pesquisas publicadas torna-se então um indicador importante da evolução das pesquisas na Instituição. Em 2012 foram publicados 278 artigos, que foi praticamente a meta estipulada para esse ano, porém a forma de coletar o número de artigos publicados é por meio do *lattes*, portanto, as pesquisas que ainda não constarem no sistema, não poderão ser contabilizadas.

4.1.4.1.2.3 Subação DDAB - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino



Os recursos disponíveis para atender essa Subação são orientados para manutenção, preservação, disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico dentro da Instituição. O aumento recente do número de cursos são oriundos de programas de expansão do Governo Federal, tiveram recursos específicos para a aquisição de acervo bibliográfico.

Atualmente, a Biblioteca Central conta com 11.634 títulos de livros, num total de 44.030 exemplares, 1.111 periódicos com 36.983 fascículos; a Biblioteca de Varginha conta com 1.087 títulos de livros, num total de 3.750 exemplares, 98 periódicos com 1.534 fascículos; a Biblioteca do campus de Poços de Caldas que possui 1.489 títulos de livros, num total de 5.526 exemplares, 391 títulos de periódicos com 2.159 e, por fim, a Biblioteca da Unidade Santa Clara que possui 389 títulos de livros, num total de 2.046 exemplares, portanto, a UNIFAL-MG possui um total de 14.599 títulos de livros contando com 55.352 exemplares ao todo, 1.600 títulos de periódicos tendo 40.676 fascículos disponibilizados em suas quatro bibliotecas.

Os dados físicos desta Ação referem-se ao quantitativo de itens adquiridos no exercício com recursos da Ação de Acervo Bibliográfico. Foram disponibilizados nesta Ação, ao longo dos últimos anos, os recursos para a atualização, modernização ou recuperação do acervo da Instituição, conforme consta na tabela a seguir:

Tabela 11. Histórico da Subação DDAB

Período	Dados Físicos			Dados Orçamentários		
	Previsão		Execução	Previsão		Execução
	LOA	Plano de Metas	Executado	Dotação e Créditos	Plano de Metas	Executado
2007	3.000	-	1.657	140.000,00	-	139.996,20
2008	4.000	-	3.773	200.000,00	-	199.929,73
2009	3.800	-	2.813	220.000,00	-	219.995,33
2010	3.750	3.670	4.596	300.000,00	300.000,00	299.936,00
2011	3.600	3.600	4.540	300.000,00	300.000,00	299.981,00
2012	5.000	5.000	6.893	367.187,53	367.187,53	361.425,00

4.1.4.1.3 Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Tabela 12. Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior

Identificação da Ação	
Código	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Descrição	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na



	educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.403.007,00	2.403.007,00	2.366.034,32	1.941.609,32	-	424.425,00	1.941.609,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Aluno Assistido	600	589	2.403.007,00	2.366.034,32

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	600	589	98,16%
Plano de Metas	600	589	98,16%

1. **Cumprimento das metas:** os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), no ano de 2012 demonstram que as metas foram cumpridas. O ano de 2012, contudo, foi bastante desafiador e, neste sentido, não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações desta Pró-Reitoria no referido ano. Ressalta-se que as ações que envolveram recursos financeiros estão amparadas pelo Decreto N° 7.234, de 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que as decisões que envolveram mudanças nas ações desenvolvidas por esta Pró-Reitoria sempre contaram com participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica, assim como estão registradas em Atas, devidamente arquivadas nesta Pró-Reitoria. Neste sentido, uma das ações da PRACE em 2012 foi a de implementar uma adequação dos auxílios oferecidos, elevando seus valores e atendendo a um número maior de estudantes. Em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2012, com representação do Diretório Central dos Estudantes (DCE), ficou decidido que os auxílios “alimentação” e “permanência” passariam de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 mensais. Também ficou decidido que, para os alunos e alunas do Campus Avançado de Varginha, que ainda não possuem Restaurante Universitário, o auxílio alimentação passaria de R\$ 100,00 para R\$ 150,00 mensais. Os demais auxílios continuaram com os mesmos valores. Tais medidas foram tomadas, considerando, sobretudo, as altas praticadas nos preços dos aluguéis no Sul de Minas e o aumento das taxas inflacionárias dos últimos meses. Ampliamos também o atendimento nos Restaurantes Universitários de Alfenas e de Poços de Caldas, nos quais o “auxílio alimentação”, antes oferecido somente para uma refeição, foi estendido para todas as refeições diárias. Além disso, conseguimos atender a um número maior de alunos, classificados por meio da análise sócio-econômica, que se enquadram no perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2. **Eventuais problemas de execução:** no ano de 2012, como é sabido, ocorreu um longo período de greve. Isso acarretou no atraso do início do 2º semestre letivo para os cursos de graduação. Tal fato nos levou a uma adequação dos recursos do PNAES. Nesse sentido, o planejamento feito teve que ser alterado: aumentamos o número de alunos atendidos e



reprogramamos os valores dos auxílios, considerando que os alunos que usariam os recursos a partir de agosto de 2012, somente começaram a frequentar as aulas no final de novembro deste mesmo ano. Este fato prejudica, principalmente, pelo fato de que o orçamento tem o princípio da anualidade, em que, deve ser executado no exercício em questão. Este fato contribuiu para 1,54% do recurso não fosse executado, uma vez que o Decreto 7.654/2011 reforçou ainda mais a não inscrição de recursos em restos a pagar.

3. **Quantidade de benefícios concedidos:** destacam-se, a seguir, as modalidades de apoio ao estudante classificado com perfil sócio econômico vulnerável pelo Programa de Assistência Estudantil. Uma das principais modalidades criadas em 2012 é o “Auxílio Moradia”. Considerando-se que a UNIFAL-MG ainda não possui moradia estudantil, consideramos que a criação deste auxílio, exclusivo para alunos vindos de outros municípios diferente do qual se situa o campus e que comprovam não morarem em casa própria, é de fundamental importância para a permanência dos alunos na Universidade. Atualmente, as modalidades e o número de bolsas que ofertamos em 2012 são as seguintes (tomamos como referência os benefícios concedidos no mês de dezembro de 2012, visto que o número de alunos beneficiados muda de um mês para outro, em função de trancamento de matrícula, formatura, desistência etc):

- a. Auxílio Permanência no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 497 alunos com este benefício. Em 2011 eram apenas 294 alunos atendidos com benefício equivalente, neste mesmo período daquele ano.
- b. Auxílio Moradia no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 240 alunos com este benefício. Em 2011 ainda não tínhamos este auxílio.
- c. Auxílio Alimentação no valor de R\$ 150,00 para os alunos de Campus Avançado de Varginha: em dezembro de 2012, 103 alunos deste campus são atendidos com este auxílio. Já para os alunos do Campus Sede em Alfenas e do Campus Avançado de Poços de Caldas, ampliamos o número de refeições oferecidas, conforme já destacado. Em dezembro de 2012, 343 alunos fazem todas as refeições gratuitamente nos RU's da UNIFAL-MG. Portanto, atendemos 446 alunos com auxílio alimentação na Universidade.
- d. Auxílio às Atividades de Campo: consiste no pagamento de um auxílio diário de R\$ 40,00 aos alunos que realizaram atividades de campo obrigatórias, previstas no Plano de Ensino do professor.
- e. Auxílio para participação em Eventos Científicos: Em 2012, a PRACE apoiou também aos alunos inscritos no Programa de Assistência Estudantil que apresentaram trabalhos em eventos científicos em outras cidades. Tal auxílio foi de R\$ 50,00 por dia, em forma de reembolso, desde que o discente tenha comprovado a participação no evento.
- f. Auxílio creche: consiste no fornecimento mensal em pecúnia de R\$ 100,00 por criança, a partir da seleção dos estudantes que possuem filhos com idade inferior a 6 (seis) anos. Em 2012, 25 alunos receberam este benefício.
- g. Apoio Instrumental-Técnico ao Estudante de Odontologia: empréstimo de instrumental técnico necessário às aulas práticas do curso. Os alunos beneficiários desse apoio foram selecionados pela análise sócio-econômica feita pela assistente social. Neste ano de 2012 ampliamos o número de kit's e passamos a atender 30 alunos do curso de Odontologia. Antes atendíamos somente 15 alunos.
- h. Curso de Idioma: o aluno contemplado frequenta gratuitamente um curso de inglês. As aulas acontecem em dias letivos, conforme calendário da UNIFAL-MG, uma vez por semana, no horário das 17-19h, em dia estabelecido pela PRACE. No ano de 2012 atendemos 80 alunos com este programa.
- i. Isenção de taxas em eventos: consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG.



- j. Coordenação e fiscalização dos trabalhos voltados para os dois Restaurantes Universitários: no Campus Sede em Alfenas e no Campus Avançado de Poços de Caldas. Para a Unidade Santa Clara em Alfenas, implementamos a estrutura necessária, com o acompanhamento da Nutricionista Fernanda Laurides, lotada nesta Pró-Reitoria, para receber e distribuir os alimentos que são produzidos no Campus Sede. Neste sentido, desde o primeiro dia letivo (27/02/2012), a empresa NUTRI STAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA iniciou o fornecimento de marmitex aos alunos e em 20/03/2012 foi implantado o sistema self-service, com fornecimento de refeições transportadas da Sede para a Unidade Santa Clara. Assim, os cursos que começaram suas atividades na nova unidade educacional, também desfrutam da mesma qualidade da alimentação oferecida no Campus Sede.
- k. Aquisição de balcões e materiais de utensílios para os Restaurantes Universitários;
- l. Aquisição de materiais esportivos: para o apoio ao esporte nos campi da UNIFAL-MG;
- m. Aquisição de materiais de jogos para as áreas de convivência dos alunos nos três campi da UNIFAL-MG;
- n. Aquisição de instrumentos musicais: destinados aos projetos de extensão da UNIFAL-MG, com ações voltadas para a comunidade acadêmica;
- o. Aquisição de cem (100) notebooks para empréstimos aos alunos da UNIFAL-MG: a intenção é implementar ações que fortaleçam a inclusão digital na Universidade.

4.1.4.1.4 Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Tabela 13. Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Identificação da Ação						
Código	8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais					
Descrição	Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.					
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.202.336,00	9.202.336,00	9.199.084,41	4.696.172,10	-	4.502.912,31	4.696.172,10
1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.994,89	-	-	1.499.994,89	-
1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.978,72	-	-	1.499.978,72	-
45.686.477,00	45.686.477,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Vaga Disponibilizada	653	674	9.202.336,00	9.199.084,41



0031 – Estado de Minas Gerais

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 9.202.336,00	R\$ 9.202.336,00	R\$ 9.199.084,41	R\$ 4.696.172,10
Percentual Executado: 99,96%			

Com a oferta no 2º semestre de 132 vagas no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia no campus de Poços de Caldas, além das 40 vagas em cada uma das engenharias (Química, Minas e Ambiental), chega-se ao quantitativo de 252 novas vagas, que se somadas às 422 já existentes, obtém-se um quantitativo de 674 vagas ofertadas no ano de 2012.

Com o orçamento de custeio disponibilizado foi possível a manutenção de diversas atividades da Universidade no que se refere à manutenção dos serviços básicos para o funcionamento dos cursos de graduação, como serviços de mão de obra terceirizada, energia elétrica, dentre outras. Com os créditos de capital alocados na Lei Orçamentária de 2012 foi possível a contratação da Fase II do Prédio C, na Unidade Santa Clara em Alfenas, com 1.466 m², além de obras de infraestrutura de pequeno porte, e, também a aquisição de equipamentos para o funcionamento dos cursos da UNIFAL-MG.

No 2º semestre foram liberados ainda os créditos orçamentários de Emendas Parlamentares. Com os créditos orçamentários de R\$ 200.000,00 referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Reginaldo Lopes, foi possível aditivar a obra da Clínica de Fisioterapia na Unidade Santa Clara em Alfenas, além da compra de equipamentos para a Sede da UNIFAL-MG. Com os créditos de R\$ 2.500.000,00 do Deputado Geraldo Tadeu, liberados no 2º semestre de 2012, foi possível a contratação de empresa especializada para a construção da área esportiva na Unidade Santa Clara em Alfenas com 4.000 m², uma área esportiva no Campus de Poços de Caldas com 4.000 m² e ampliação do Prédio F na Sede da UNIFAL-MG com 319 m² e 150 m de cobertura.

0074 – *Campus* Poços de Caldas

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.994,89	R\$ 0,00
Percentual Executado: 99,99%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Foi disponibilizado limite de empenho no 2º semestre de 2012. Com esses créditos orçamentários foi possível contratar os serviços para a construção de um auditório de 750 m² no campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG. Além disso, foi possível comprar as poltronas para o referido auditório. Foi possível ainda a contratação de empresa para instalação de persianas e divisórias com fornecimento de materiais no Prédio do ICT em Poços de Caldas.



0076 – *Campus Varginha*

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.978,72	R\$ 0,00
Percentual Executado: 99,99%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Esse crédito orçamentário foi liberado no 2º semestre de 2012 e, com isso, foi possível contratar os serviços para construção da Área Esportiva no *campus* de Varginha, com área de 5.880m². Foi possível ainda a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o *campus* de Varginha da UNIFAL-MG.

0232 - Equipamento e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 45.686.477,00	R\$ 45.686.477,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Percentual Executado: 0,00%			
Produto: Vaga Disponibilizada			

Trata-se de créditos orçamentários oriundos das Emendas Parlamentares, sendo R\$ 41.186.477,00 referentes à Emenda de Bancada Mineira para dividir entre as 11 Instituições Federais de Ensino Superior Mineiras e R\$ 4.500.000,00 referentes à Emenda Individual do Deputado Reginaldo Lopes, onde R\$ 2.500.000,00 seria da UNIFAL-MG e os outros R\$ 2.000.000,00 de outra IFES.

Os créditos foram objetos de bloqueio no início do ano devido ao contingenciamento orçamentário. Contudo, o Ministério da Educação alegou não ter limite de empenho para o referido orçamento.

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Tabela 14. Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2109
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Órgão Responsável	Ministério da Educação



4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

4.1.6.1 Ações Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Não há iniciativas vinculadas à Programas de Governo no âmbito da UNIFAL-MG.

4.1.6.1.1 Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Tabela 15. Ação 20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Identificação da Ação						
Código	20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos					
Descrição	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
51.100,00	51.100,00	33.132,64	33.132,64			
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
		Servidor Beneficiado	284	-	51.100,00	33.132,64

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	284	-	0,00%
Plano de Metas	284	-	0,00%

O Programa de Exames Periódicos teve início efetivamente em 18-8-2011, com a convocação dos servidores, principiando pelos exames laboratoriais e em seguida os exames clínicos.

No decorrer do 2º semestre de 2012 foram envidados esforços junto ao Laboratório Central de Análises Clínicas da UNIFAL-MG, para que o mesmo pudesse realizar os exames laboratoriais dos servidores de toda a Instituição, inclusive de seus campi fora de Sede. O citado laboratório necessitava, entretanto, de aquisição de insumos, os quais foram solicitados pelo próprio laboratório, resultando na abertura de processos licitatórios, os quais foram concluídos em novembro/2012, conforme Pregão Eletrônico nº 133/2012 e empenho dos recursos sob o Nº 2012NE802956, ocorrido em 24-11-2012.

Sendo assim, os exames periódicos referentes ao exercício de 2012 foram iniciados com a convocação, em 10-12-2012, de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) servidores, sendo que 84 (oitenta e quatro) confirmaram a realização dos exames e 3 (três) servidores assinaram o termo de responsabilidade de recusa de realização. A continuidade das atividades, bem como a confirmação



de participação dos demais servidores e realização dos exames laboratoriais e clínicos, se dará no início do exercício de 2013, estando previsto o término até o mês de maio de 2013.

Portanto, foi disponibilizada uma dotação orçamentária de R\$ 51.100,00. Com esse recurso foram adquiridos diversos tipos de kits de reagente para realização de teste no qual foram gastos R\$ 33.132,64, que representa 64,84% do orçamento disponibilizado.

4.1.6.1.2 Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
50.288.117,00	58.788.117,00	57.122.808,00	57.122.808,00	-	-	57.122.808,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	58.788.117,00	57.122.808,00

Por tratar-se de despesas obrigatória, assim definida na Constituição, as despesas com pessoal são gerenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A UNIFAL-MG alimenta as informações que são necessárias ao processamento da folha de pagamento. Dessa forma, em termos orçamentários, a UNIFAL-MG não possui autonomia para alteração de valores, apenas cabe à ela cumprir o que está na previsto na lei.

4.1.6.1.3 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Tabela 16. Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Identificação da Ação	
Código	Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas



Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
852.000,00	1.084.045,00	1.083.628,31	1.083.628,31	-	-	1.083.628,31
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	Pessoa Beneficiada	747	1212	1.084.045,00	1.083.628,31

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	747	1.212	162,25%
Plano de Metas	1.088	1.212	111,40%

O benefício de assistência médica e odontológica aos servidores ativos e inativos da UNIFAL-MG foi implantado em 2008. Foi adotada pela Instituição a modalidade de ressarcimento ao servidor que possui planos de saúde que atenda a Portaria Normativa Nº 1, de 27 de dezembro de 2007. Desde então vem aumentando o número de servidores que solicitam o benefício. Em 2008 foram 179 beneficiários, em 2009 foram 796, em 2010 foram 918, em 2011 foram 1.061 pessoas beneficiadas, entre servidores ativos e inativos e seus dependentes.

Em 2012 houve um quantitativo de 1.212 pessoas beneficiadas, que representa um acréscimo de 14,23% em relação a 2011, e, um quantitativo 62,25% superior ao previsto na Proposta Orçamentária e 11,40% superior ao previsto no Plano de Metas Institucional.

Foi proposto um orçamento de R\$ 852.000,00 que após os créditos adicionais teve um total de orçamento autorizado de R\$ 1.084.045,00. No total foram utilizados R\$ 1.083.623,81, o que representa 99,96% daquilo que estava na Proposta Orçamentária acrescido dos créditos adicionais.

4.1.6.1.4 Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tabela 17. Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
144.000,00	144.000,00	128.606,18	128.606,18	-	-	128.606,18
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	Criança Atendida	135	137	144.000,00	128.606,18



Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	135	137	101,48%
Plano de Metas	158	137	86,70%

Esta ação é contínua e executada em função da demanda dos servidores. De acordo com o número de solicitações nos anos anteriores e o aumento estimado de servidores que haveria para 2012, foi estimado no Plano de Metas 2012 um total de 158 crianças atendidas. Portanto, a execução foi de 13,3% abaixo daquilo que foi previsto no Plano de Metas, enquanto que em relação à Proposta Orçamentária o resultado ficou 1,48% acima do previsto, para o cálculo foi considerada a estimativa de contratação de 188 novos servidores, no entanto foram contratados apenas 52 servidores, o que causou certa distorção no resultado esperado.

Foi previsto um orçamento de R\$ 144.000,00 para o ano de 2012 e que não foi necessário ser reforçado. Portanto, a execução foi de R\$ 128.606,18, que representa 89,31% do orçamento autorizado.

4.1.6.1.5 Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Tabela 18. Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	Ação 2011- Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados					
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
16.800,00	33.400,00	25.101,79	25.101,79	-	-	
25.101,79						
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	Servidor Beneficiado	9	17	144.000,00	128.606,18

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	9	17	188,88%
Plano de Metas	22	17	77,27%

Na Proposta Orçamentária a previsão para o exercício de 2012 era de 9 servidores beneficiados, que posteriormente foi redimensionada para 22 servidores no Plano de Metas, pois



observou-se uma tendência de aumento na demanda por esse benefício. Na prática, houve um significativo aumento no número de beneficiados, tendo em vista ao que estava previsto na proposta orçamentária. Portanto, este quantitativo representa 88,88% acima do que estava previsto para na LOA. Quanto ao Plano de Metas, houve um redimensionamento da demanda para 22, contudo o resultado final ficou 22,73% abaixo do que foi previsto.

Foi disponibilizado inicialmente um orçamento de R\$ 16.800,00, que foi complementado, passando para R\$ 33.400,00, sendo que as despesas totais com auxílio transporte ficaram em 75,16% do orçamento autorizado.

4.1.6.1.6 Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Tabela 19. Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Identificação da Ação						
Código	Ação 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.280.000,00	2.573.300,00	2.550.471,94	2.550.471,94	-	-	2.550.471,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	Servidor Beneficiado	625	705	2.573.300,00	2.550.471,94

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	625	705	112,8%
Plano de Metas	838	705	84,13%

O auxílio-alimentação é uma Ação realizada em função basicamente do número de servidores pertencentes ao quadro da instituição. Na ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária havia a expectativa de que em 2012 houvesse 625 beneficiários desta Ação. Com as informações do Plano de Metas, houve a expectativa de que o número de beneficiários aumentaria substancialmente. Contudo, a parcial concretização na contratação de novos servidores fez com que ao executado ficasse 12,8% acima do previsto na Lei Orçamentária e 15,87% abaixo do esperado no Plano de Metas 2012. Ressalta-se que, quando da elaboração da previsão no Plano de Metas considerou-se que todas as vagas possíveis de serem autorizadas de acordo com a Legislação vigente fossem aprovadas, o que, de fato, não aconteceu.

Quanto a parte orçamentária desta Ação, observa-se que foi disponibilizada uma dotação de crédito de R\$ 2.280.000,00, que seria insuficiente para o cumprimento anual da Ação, conforme



observado durante o exercício. Para tanto foi disponibilizado créditos adicionais de R\$ 293.300,00 como complementação para o pagamento dessas despesas. No total foi autorizado um orçamento de R\$2.573.300,00, que foi executado em 99,11%.

4.1.6.1.7 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 20. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Identificação da Ação						
Código	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
182.799,00	182.799,00	182.009,18	180.959,18	-	1.050,00	180.959,18
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	Servidor Capacitado	300	369	182.799,00	180.959,18

Metas Físicas			
	Previsto	Executado	Percentual Atingido
LOA	300	369	123,00%
Plano de Metas	350	369	105,42%

As metas foram cumpridas, inclusive ultrapassando o valor informado, devido ao aumento de participação de docentes em ações de capacitação propostas pela Instituição.

Os créditos orçamentários foram utilizados para pagamento de instrutores que ministraram cursos de capacitação, pagamento de inscrições em cursos fora da UNIFAL-MG e pagamento de diárias e passagens para realização de capacitações externas. Foram executados 99,57% da dotação autorizada nesta ação.



4.1.6.1.8 Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Tabela 21. Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Identificação da Ação						
Código	Ação 00IE - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES					
Descrição	A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.272,00	13.272,00	13.272,00	13.272,00	-	-	13.272,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	13.272,00	13.272,00

Esta ação, como a própria finalidade já explica, serve especificamente para o pagamento da taxa da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES que as IFES precisam pagar anualmente.

4.1.6.1.9 Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 22. Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação			
Código	Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004		
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas		
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos



Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.266.641,00	11.037.180,00	10.736.117,00	10.736.117,00	-	-	10.736.117,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	11.037.180,00	10.736.117,00

Esta Ação não tem caráter finalístico, no entanto, contribui com os objetivos do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, uma vez que, assegura o direito dos servidores pelo pagamento ao regime de previdência, garantindo-lhes a segurança necessária para exercer suas atividades. O acompanhamento em nível local foi atribuído ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Esta ação tem características distintas das demais, uma vez que não possui metas físicas, apenas previsões orçamentário/financeiras, que por sua vez foram quase que totalmente realizadas. Em 2012 a previsão orçamentária mais os créditos adicionais foram de R\$ 11.037.180,00, cuja execução atingiu 97,27%.

4.1.6.2 Ações Vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.6.2.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Tabela 23. Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Identificação da Ação						
Código	Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.					
Unidade Responsável	Universidade Federal de Alfenas					
Unidade Orçamentária	153028 – Universidade Federal de Alfenas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
13.980.999,00	15.580.999,00	15.110.935,00	15.110.935,00	-	-	15.110.935,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	-	-	-	-	15.580.999,00	15.110.935,00

A execução do objeto desta situou-se dentro do esperado. No ano de 2012 não foi solicitado meta física para preenchimento nesta Ação, contudo, sabe-se que houve um crescimento do número de beneficiários em relação ao ano de 2011, uma vez que, em 2011 foram 197 beneficiários e no ano de 2012 foram 201 beneficiários, que representa um aumento de 2,03%. Quanto ao orçamento desta Ação (Dotação e Créditos) foi autorizada uma dotação orçamentária de R\$15.580.999,00 na qual foram utilizados 96,98% desse valor.



4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Tabela 24. Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal de Alfenas	26260	153028

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Tabela 25. Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		74.535.757	59.209.030			28.081.986	18.680.830
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares		10.870.539	17.533.363			2.420.964	472.000
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados			291			220.000	140.000	
Outras Operações								
Total		85.406.296	76.742.102			30.282.950	19.012.830	

Fonte: SIAFI Gerencial

Valores em R\$ 1,00

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Tabela 26. Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		49.059.125	7.148.881				
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares		220.000	55.000				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						



	Extraordinários	Abertos	4.731.140				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		900.000				
Outras Operações							
Total			53.110.265	7.203.881			

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Tabela 27. Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	102.617.743	77.889.860	49.059.125	7.148.881		
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares	13.291.503	18.005.363	220.000	55.000		
	Especiais						
	Extraordinários			4.731.140			
	Créditos Cancelados	220.000	140.291	900.000			
Outras Operações							
Total		115.689.246	95.754.932	53.110.265	7.203.881		

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

Observação: No Relatório de Gestão de 2011, a tabela que corresponde a tabela 27 (acima) é a “Tabela 107 Resumo da Programação de Despesas”, na ocasião da elaboração do Relatório de Gestão de 2011 houve um erro no lançamento do item “Dotação proposta pela UO”, que ao invés de constar “77.889.860” constou “70.889.860”, fazendo com que o resultado final também fosse alterado e ficasse em “89.035.514” constando-se, portanto, erro de digitação. Os valores lançados no Relatório de Gestão de 2012 em Despesas Correntes para o ano de 2011, perfazendo o total de “95.754.932” é a informação oficial extraída por meio do SIAFI Gerencial.”

4.2.2.4 Análise Crítica

Houve significativas alterações nas despesas programadas na Lei Orçamentária em relação à execução, principalmente, pelo fato de que na programação de despesas foi previsto uma dotação de R\$ 45.686.477,00, referente à Emenda de Bancada Mineira que não se efetivou, uma vez que, não foi liberado limite de empenho. Ressalta-se neste caso específico que do total da programação de despesas de capital no valor de R\$ 49.059.125,00, estava previsto R\$ 38.686.477,00 em despesas de capital. Destaca-se ainda, que os créditos extraordinários de capital abertos no final do exercício no montante de R\$ 4.731.140,00 não foram utilizados pela UNIFAL-MG, uma vez que não havia limite de empenho. Por solicitação da UNIFAL-MG foram suplementados R\$ 220.000,00 em



despesas de capital e cancelados como contrapartida R\$ 220.000,00 em despesas de custeio da Ação 4002 “Assistência ao Estudante de Ensino Superior” para atender as compras de materiais para o Restaurante Universitário e aquisição de computadores portáteis para empréstimo aos alunos carentes da UNIFAL-MG. Foi preciso ainda o cancelamento de R\$ 900.000,00 em despesas de capital para suplementação em despesas de custeio para arcar com despesas de mão-de-obra terceirizada. No entanto, como o recurso estava programado para a construção da Fase II do Prédio D, no *campus* Varginha, este, foi objeto de descentralização do Ministério da Educação para UNIFAL-MG para que pudesse ser executado. As maiores suplementações aconteceram nas despesas de pessoal, num total de R\$ 10.870.539,00, principalmente pelo aumento do número de servidores na UNIFAL-MG.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Tabela 28. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	153028	153032	12364203220RK0031			4.820
		153028	153046	12364203220RK0031			870
		153028	153052	12364203220RK0031			652
		153028	153056	12364203220RK0031			308
		153028	153061	12364203220RK0031			2.935
		153028	153062	12364203220RK0031			1.921
		153028	153103	12364203220RK0031			544
		153028	153115	12364203220RK0031			797
		153028	153164	12364203220RK0031			870
		153028	153166	12364203220RK0031			779
		153028	154043	12364203220RK0031			1.015
		153028	154046	12364203220RK0031			870
		153028	154069	12364203220RK0031			399
		153028	158122	12364203220RK0031			815
	153028	158516	12364203220RK0031			2.609	
	Recebidos	150014	153028	12122210920RH0001			1.404
		150014	153028	12364203240050001			260.136
		153035	153028	1236420322RK0031			3.197
		153978	153028	2368203020RM0001			49.604
		154003	153028	12364203204870001			205.160
154003		153028	12368203020RJ0001			441.216	
158137		153028	12363203120RL0031			4.168	
200246		153028	14128206049020001			232.908	
180002	153028	27812203520JP0001			26.400		



Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	240901	153028	19572202120950001	613.800		
		150014	153028	12364203282820001	1.817.748		
		153978	153028	12122210920RH0001	49.768		
		154003	153028	12571203240190001	500.000		
		200246	153028	14422206082360001	19.695		

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

No total houve despesas oriundas de descentralizações no valor total de R\$ 4.225.203,49 e foram transferidos R\$ 20.204,00 para outras instituições. Segue na Tabela 28 o detalhamento dos valores recebidos e em seguida o detalhamento da utilização desses créditos:

Tabela 29. Descentralizações de Crédito

a. Créditos Recebidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido	Percentual Executado
1	613.800,00	613.800,00	0,00	100,00%
2	2.120,00	1.403,90	716,10	66,22%
3	260.136,39	260.136,39	0,00	100,00%
4	504.382,82	504.382,82	0,00	100,00%
5	8.466,40	0,00	8.466,40	0,00%
6	1.316.919,20	1.313.364,70	3.554,50	99,73%
7	100.000,00	99.371,89	628,11	99,37%
8	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%
9	234.064,28	205.159,71	28.904,57	87,65%
10	938.673,28	441.216,35	497.456,93	48,82%
11	259.064,33	252.603,37	6.460,96	97,51%
12	26.400,00	26.400,00	0,00	100,00%
13	3.196,76	3.196,76	0,00	100%
14	4.167,60	4.167,60	0,00	100%
Total	4.771.391,06	4.225.203,49	546.187,57	88,55%
b. Créditos Concedidos por Descentralização				
Item	Valor Descentralizado	Valor Executado	Valor Devolvido	Percentual Executado
1	20.204,00	20.204,00	0,00	100,00%



a. Transferências Recebidas

1. Título: Chamada Proinfra – FINEP

Objeto: Descentralização de Crédito referente ao Projeto 0759/2010.

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Vigência: 36 meses a partir da assinatura do Termo de Cooperação, que foi assinado em 19/04/2011.

Data da Descentralização: 23/08/2012

Metas: O valor refere-se a 2ª parcela do projeto 04.11.0331.00, destinada à construção de um prédio de 1.023 m², com três pavimentos, na Unidade Santa Clara da UNIFAL-MG em Alfenas.

Valor Descentralizado: R\$ 613.800,00

Valor Empenhado: R\$ 613.800,00

Percentual Executado: 100%

Programa: 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: 2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Finalidade: Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

Descrição: Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.

Resultados: A execução da primeira fase ocorreu imediatamente após a liberação da primeira parcela, realizada a licitação em novembro de 2011, com início da obra em dezembro do mesmo ano. De acordo com o plano de trabalho apresentado na proposta aprovada pela FINEP, em 2012 foram executadas nessa primeira fase da obra: marcação; fundações; estrutura; fechamento das paredes com alvenaria; revestimento externo (chapisco, embolso e reboco) e execução do telhado em tesouras metálicas e telhas galvanizadas. Com relação ao cronograma da obra, houve um atraso em função do excesso de chuvas fora do período normal. Contudo, a fase foi concluída e o valor disponibilizado para essa etapa foi executado.

- Principais problemas enfrentados e providências adotadas

Houve um atraso no pagamento da empreiteira por problemas de liberação financeira da primeira parcela do aporte. O problema foi resolvido junto aos setores competentes na FINEP com o desembolso parcial da primeira parcela no mês de fevereiro de 2012, viabilizando o pagamento dos serviços prestados em duas “medições” realizadas. O restante da primeira parcela foi liberado no mês de abril e possibilitou o pagamento das demais “medições” do final dessa etapa.

Como o projeto ainda encontra-se em fase de execução e a infraestrutura ainda foi não implantada, não há impactos na pesquisa e pós-graduação da instituição. Contudo, a perspectiva de ter o espaço físico foi relevante na decisão da CAPES em recomendar o Doutorado em Química da UNIFAL-MG ao final de 2011.



Figura 2. Fotos do prédio no câmpus II da UNIFAL-MG em Alfenas - Jul/2012

2. Título: Treinamento SPO - VIII Encerramento de Exercício

Objeto: A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO, por meio da Coordenação-Geral de Finanças, realizará o VIII Encontro Anual de Encerramento do Exercício de 2012, que tem por objetivo definir os parâmetros que visem à padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício e apresentação dos módulos folha de pagamento, suprimento de fundos e programação financeira do Novo SIAFI.

Origem dos Recursos: Coordenação-Geral de Sup. A Gestão Orçamentária SPO/SE/MEC

Vigência: Novembro a Dezembro de 2012

Data da Descentralização: 12/11/2012

Metas: Capacitar dois servidores da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Valor Descentralizado: R\$ 2.120,00

Valor Empenhado: R\$ 1.403,90

Percentual Executado: 66,22%

Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: Gerenciamento das Políticas de Educação

Finalidade: Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação.

Descrição: Essas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações fim.

Resultados: Participaram da capacitação de encerramento do exercício os servidores Mauro Setsuo Kira – Contador da UNIFAL-MG e o servidor Pedro Otávio Silva. A capacitação ocorreu nos dias 10 e 11 de dezembro e os recursos recebidos foram utilizados para pagamento das diárias dos



servidores sendo R\$ 701,95 para cada servidor. Foram devolvidos os créditos referentes a passagens para o servidor no valor de R\$ 420,00, uma vez que, foi utilizado veículo oficial da UNIFAL-MG para a referida viagem, enquanto que ainda houve devolução R\$ 296,10 referente a diárias, uma vez que não foi utilizado.

3. **Título: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG**

Objeto: É um curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade residência, com duração de 24 meses, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG, totalizando 5.760 horas, com carga horária de 60h/semana, com regime de Dedicção Exclusiva.

Origem dos Recursos: Coordenação-Geral de Sup. A Gestão Orçamentária SPO/SE/MEC

Vigência: Conforme Processo 23087.002507/2012-32 – fevereiro de 2012 a fevereiro de 2014.

Valor Descentralizado: R\$ 260.136,39

Valor Empenhado: R\$ 260.136,39

Percentual Executado: 100%

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 4005 - Apoio à Residência em Saúde

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da saúde recém-formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.

Descrição: O Ministério da Educação provê recursos para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

Resultados: o programa conta com 9 (nove) profissionais residentes, sendo 3 (três) enfermeiros, 2 (dois) farmacêuticos, 2 (dois) dentistas, 1 (um) fisioterapeuta e 1 (um) nutricionista, que desenvolvem as práticas nas unidades de saúde da rede municipal, bem como na unidade hospitalar. As aulas teóricas são ministradas em salas de aula e no Laboratório de Epidemiologia e gestão em Saúde da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG.

Neste programa, apenas os profissionais residentes recebem apoio financeiro por meio de bolsa mensal pelo Ministério da Educação. No ano de 2012 foram descentralizados mensalmente desde o mês de abril, os créditos orçamentários para pagamento dos residentes. No total em 2012 foram descentralizados R\$ 260.136,39, que foram pagos integralmente aos alunos. O programa tem sido desenvolvido sem intercorrências e os bolsistas cumpriram as exigências das normas acadêmicas e as metas do referido curso durante o ano de 2012.

4. **Título: Apoio Financeiro para o Remanescente de Obra do Prédio destinado a abrigar os Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia do campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG**



Objeto: Remanescente de Obra do prédio destinado a abrigar os Laboratórios das Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG.

Origem dos Recursos: Coordenação-Geral de Sup. A Gestão Orçamentária SPO/SE/MEC

Data da Descentralização: 27/08/2012

Vigência: Agosto de 2012 a Fevereiro de 2013

Valor Descentralizado: R\$ 504.382,82

Valor Empenhado: R\$ 504.382,82

Percentual Executado: 100%

Justificativa: Teve início em 2011 a construção do prédio destinado aos Laboratórios de Engenharias do Instituto de Ciência e Tecnologia do campus de Poços de Caldas. O referido prédio é de extrema importância para a UNIFAL-MG tendo em vista que os cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Minas e Engenharia Química em 2012, previstos no projeto REUNI, necessitam cumprir suas atividades práticas, composto pelos seguintes laboratórios: Análise Térmica e Corrosão, Processos Químicos, Processos Biotecnológicos e Controle de Processos, essenciais para a formação do aluno.

Contudo, devido ao atraso injustificável no andamento da obra, objeto da Tomada de Preço 04/2011 e contrato 48/2011, este foi rescindido com base nos incisos I e III do Art. 78 da Lei 8.666/1993, uma vez que, em todo o seu período de execução, que foi de 03/10/2011 a 29/06/2012 a obra evoluiu apenas 31,98%.

Observando-se o princípio da Anualidade Orçamentária, os recursos que foram inscritos em “Restos a Pagar” serão devolvidos e a UNIFAL-MG fica impossibilitada de executar o remanescente da obra.

Meta: 1 - Elaborar, processar a licitação e contratar - Edital de abertura de propostas, homologação e emissão de empenho; 2 - Executar a obra (Contratação e Recebimento parcial dos serviços), Término da execução e Recebimento da obra.

Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Finalidade: Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.

Resultados: Foi realizado o processo licitatório por meio da Tomada de Preço 02/2012, onde foi contratada empresa especializada no ramo de Engenharia para a Construção da Fase II do Prédio da Engenharia no Campus de Poços de Caldas. O contrato 46/2012 foi assinado em 17/10/2012 e terá vigência até o dia 15/05/2013. A ordem de serviço foi dada em 29/10/2012 e a execução está prevista para o dia 25/02/2013. Até o mês de dezembro de 2012 havia sido feito uma medição que corresponde a 18,61% da obra.



5. Título: “Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG”

Origem dos Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Objeto: Descentralização de Crédito referente ao Projeto 01.09.0339.00 - Transferência de recursos financeiros, pela Concedente, para a execução do Projeto intitulado “Ampliação dos Laboratórios de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAL-MG” doravante denominado PROJETO, descrito no Plano de Trabalho, o qual está na íntegra juntamente com o Termo de Cooperação.

Data da Descentralização: 03/05/2012

Vigência: 36 meses a contar de 24 de agosto de 2009

Valor Descentralizado: R\$ 8.466,40

Valor Executado: R\$ 0,00

Valor devolvido: R\$ 0,00

Percentual Executado: 0,00%

Programa: 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Ação: 2095 - Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Finalidade: Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

Descrição: Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T.

Resultados: O projeto teve sua última parcela descentralizada no ano de 2011, no valor de R\$ 615.638,00. Os recursos financeiros são liberados a medida que os equipamentos são entregues, e ficaram faltando recursos financeiros da ordem de R\$ 8.466,40, que foi liberado no ano de 2012. O órgão descentralizado por equívoco, enviou também o crédito orçamentário, contudo, os créditos orçamentários já haviam sido descentralizados em 2011, não sendo necessário, portanto, sua utilização.

6. Título: Apoio Financeiro para a construção da Fase II do “Prédio D” no Campus de Varginha da UNIFAL-MG

Objeto: Apoio Financeiro para a construção da Fase II da Obra do Prédio D no Campus Varginha da UNIFAL-MG com área de 4.160m² que abrigará áreas administrativas, salas de professores, salas de aula além de biblioteca, auditório com capacidade para 170 pessoas e cantina.

Vigência: Outubro de 2012 a Junho de 2013

Origem dos Recursos: Coordenação-Geral de Sup. A Gestão Orçamentária SPO/SE/MEC

Data da Descentralização: 18/10/2012

Valor Descentralizado: R\$ 1.316.919,20

Valor Empenhado: R\$ 1.313.364,70

Percentual Executado: 99,73%

Justificativa: Com apoio do Governo Federal por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação, que inclui o Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais



(Reuni) e o Programa de Expansão Fase I, a UNIFAL-MG está vivendo momento de forte expansão. Até o ano 2000 eram oferecidos apenas 3 (três) cursos de graduação, todos no período diurno. Em 2012 já são 32 (trinta e dois) cursos ofertados, incluindo cursos para formação de professores. Além disso, houve substancial aumento do número de matrículas no período noturno, fato que aumenta o papel da UNIFAL-MG em garantir não apenas um ensino de qualidade, mas que assegure também a inclusão social dos cidadãos mais carentes. Vale dizer que em decorrência do Programa de Expansão do MEC, desde 2006, 20 cursos de graduação foram implantados na UNIFAL-MG. Tomando-se por base o ano de 2007, houve um crescimento de 2.861 alunos de graduação, que representa um aumento de 147% em cinco anos.

Além do crescimento de alunos de graduação outros números contribuem para elucidar este crescimento como: 170% de vagas na graduação; 742% de matrículas na pós-graduação; 129% de aumento de servidores docentes; 66% de aumento de técnico-administrativos; dentre outros. Como forma de ampliação do acesso é de extrema importância ressaltar a criação de dois campi fora de sede, nas cidades de Poços de Caldas e Varginha. A ampliação geográfica do acesso permite maiores possibilidades aos alunos de diversas partes do país. Além disso, a adesão total dos cursos de graduação ao sistema de seleção do SISU também permite uma maior democratização das vagas ofertadas.

Para o Campus Varginha, especificamente, houve diversos desafios como a demora na definição do espaço definitivo para ocupação do campus, que se estabeleceu em um espaço provisório até o início de 2012. Os cursos existentes no campus, na área de Ciências Sociais Aplicadas, ofertam 300 vagas anuais e o quantitativo de alunos cresce rapidamente. Atualmente o campus conta com 764 alunos e depende fortemente do término do Prédio D, com área de 4.160m², para atendimento de todos os alunos e servidores no início do ano de 2013.

Meta: 1 - Elaborar, processar a licitação e contratar - Edital de abertura de propostas, homologação e emissão de empenho; 2 - Executar a obra (Contratação e Recebimento parcial dos serviços), Término da execução e Recebimento da obra.

Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Finalidade: Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.

Resultados: Foi realizado o processo licitatório por meio da Concorrência 03/2012, onde foi contratada empresa especializada no ramo de Engenharia para a Construção da Fase II do Prédio do Prédio D, com área de 4.160 m² no Campus de Varginha. O contrato 57/2012 foi assinado em 19/11/2012 e terá vigência até o dia 15/09/2013. A ordem de serviço foi dada em 26/11/2012 e a



execução está prevista para o dia 21/05/2013. Foi executado 99,73% em virtude de uma pequena economia no processo licitatório.

7. Título: Elaboração e revisão de itens para o Banco Nacional de Itens – BNI para subsidiar o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

Objetivo: O Inep, através da Chamada Pública 005/2011, convocou Instituições Públicas de Ensino Superior interessadas em contribuir, por intermédio de seu corpo docente, com a elaboração e revisão de itens, observando a qualidade técnica, pedagógica e psicométrica necessárias para exames de avaliação em larga escala, permitindo a montagem de testes capazes de avaliar com maior precisão a proficiência dos estudantes com total segurança e sigilo.

Diante disso, o objetivo da Universidade Federal de Alfenas é elaborar itens para as avaliações do Sistema Educacional Brasileiro, para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, visando à pré-testagem e posterior incorporação ao BNI.

Origem dos Recursos: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

Data da Descentralização: 27/04/2012

Vigência: abril/2012 a março 2013

Valor Disponibilizado: R\$ 100.000,00

Valor Empenhado: R\$ 99.371,89

Percentual Executado: 99,37%

Justificativa: Para cumprimento da sua missão institucional, o INEP constituiu e deve manter como referência o seu Banco Nacional de Itens – BNI, cujo objetivo é armazenar itens com informações sobre sua qualidade técnica, pedagógica e psicométrica para exames relacionados à avaliação da educação básica. Trata-se de um acervo de questões ou itens de provas associados a uma série de informações que permitem a montagem de testes capazes de estimar com maior precisão a proficiência dos estudantes.

Dentre as distintas etapas do processo de construção dos instrumentos de medidas educacionais, a elaboração dos itens configura-se como um dos primordiais, pois é a partir deles que os instrumentos de pré-testagem são elaborados e os mesmos são validados para utilização em avaliações definitivas. A validação é obtida por meio da aplicação de técnicas e metodologias baseadas na Teoria Clássica dos Testes e na Teoria de Resposta ao Item. Tais procedimentos permitem gerar os parâmetros dos itens, indicadores da qualidade técnica e psicométrica dos itens. Os itens de melhor qualidade são selecionados para as avaliações nacionais.

Cumprindo com o objetivo de fornecer itens para as avaliações em larga escala, o BNI tem atendido sistematicamente a diversas demandas e projetos do INEP, dentre os quais se destacam o ENEM.

O delineamento e construção deste instrumental têm como objetivo não só a viabilização de estudos exploratórios a serem realizados por meio da aplicação de testes, mas, sobretudo, a utilização dos resultados obtidos nas intervenções pedagógicas e gerenciais com vistas à melhoria da qualidade da educação.

Considerando a experiência desta Universidade em processos avaliativos, a participação de nossos docentes na elaboração e revisão de itens irá contribuir com a ampliação do número de itens



do BNI do Inep, observando a qualidade técnica, pedagógica e psicométrica necessárias para exames de avaliação em larga escala para permitir a montagem de testes capazes de avaliar com maior precisão a proficiência dos estudantes brasileiros.

Metas:

- 7.1. Formação e a capacitação de uma equipe de elaboradores e de revisores, constituída por docentes efetivos da UNIFAL-MG;
- 7.2. Criação de um ambiente seguro, equipada com equipamentos de informática, além de mecanismos que pudessem manter o ambiente seguro, tais como: câmeras de vigilância, controle de entrada e saída da sala, uso de fechadura biométrica, alarme, dentre outros.
- 7.3. Participação dos Coordenadores no evento de capacitação de Coordenadores conduzido pelo Inep;
- 7.4. Planejamento e condução de eventos de capacitação interna para os docentes elaboradores e revisores da Universidade, seguindo a metodologia e utilizando o material de apoio disponibilizado pelo Inep;
- 7.5. Participação dos revisores no evento de capacitação de revisores conduzido pelo Inep;
- 7.6. Garantia de acesso, pela Internet, do sistema disponibilizado pelo Inep em ambiente seguro, a fim de permitir a elaboração, a revisão e o envio dos itens.
- 7.7. Coordenação da produção acadêmica dos itens de cada área, zelando pela qualidade, originalidade, autoria e segurança das composições, de acordo com a demanda específica de elaboração e de revisão de solicitada pelo Inep.
- 7.8. Coordenação dos pagamentos relativos aos itens produzidos e revisados, em favor dos docentes indicados pela Instituição para realização dessas atividades.
- 7.9. elaboração e encaminhamento ao Inep, de um regimento interno para regular o processo de produção e revisão dos itens pelos docentes capacitados pela Universidade, conforme modelo sugerido.

Programa: 2030 - Educação Básica

Ação: 20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica

Finalidade: Monitorar o sistema de ensino no País, por meio da coleta de dados e produção de informações e de indicadores de desempenho dos alunos da Educação Básica e dos fatores a ele associados. Oferecer referência para avaliação de sistema e auto-avaliação ao final da Educação Básica, constituir modalidade de seleção para o acesso à Educação Superior, para o ingresso na carreira de docente, bem como para certificação de competências e habilidades educacionais de jovens e adultos, além de realizar estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de alunos, a partir dos quais são produzidas informações de extrema relevância para o aperfeiçoamento das reformas educacionais em curso no Brasil e nos demais países participantes, sobretudo nos aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino.

Descrição: Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização com foco nos alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino. Produção e cessão de módulos de avaliação a serem disponibilizados às redes municipais. Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto-avaliação de competências e habilidades aos



egressos, aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros e aos concluintes do ensino médio; do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros; do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para avaliar a legitimidade dos diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país; e do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes, além da colaboração entre países para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Nos anos em que não ocorre aplicação das provas e/ou exames são realizadas atividades de análise do desempenho dos alunos; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; e construção de indicadores.

Resultados: As atividades do projeto “Elaboração e Revisão de itens a serem incorporados no BNI para subsidiar o Enem” tiveram início em 01/01/2012 com a preparação do local em que foi instalada a ambiente seguro, conforme orientações recebidas pela Coordenação-Geral, em dezembro de 2011, em Brasília. Foi elaborado um Plano de Trabalho ao qual foi anexado o Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Alfenas e o Inep. Os recursos para capacitação da equipe de elaboradores e revisores foram descentralizados pelo Inep (NR. 23036.000062/2012-51 de descentralização de recurso orçamentário pelo INEP –(UG 153978/ GESTÃO EMITENTE 26290)). No plano de trabalho, buscou-se o alinhamento de ações que pudessem atender ao Edital da Chamada Pública 005/2011 entre o Inep e Instituições de Ensino Superior: elaborar itens para as avaliações do Sistema Educacional Brasileiro, para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, visando à pré-testagem e posterior incorporação ao BNI.

Para tanto, duas ações foram previstas e pactuadas entre a UNIFAL-MG e o Inep:

As atividades de capacitação tiveram início em maio de 2012, quando o recurso foi descentralizado para a UNIFAL-MG. Porém, foram realizadas reuniões com os docentes interessados em compor a equipe. Esses docentes também utilizaram o ambiente virtual de aprendizagem disponibilizado pela equipe técnica e pedagógica do Inep.

Inicialmente, o quantitativo de professores foi de 23 docentes da área de Ciências da Natureza, 7 docentes da área de Linguagens e 11 docentes da área de Ciências Humanas. Porém, com o atraso na descentralização de recursos e a rotina de abertura de processos para a aquisição de equipamentos, obedecendo à legislação, e a organização da sala procurando obter um risco à segurança cada vez menor contribuíram para que as atividades de produção só tivessem início em 30 de julho de 2012, com a participação da equipe na 2ª oficina descentralizada de produção de itens para o Enem/BNI. Com esse atraso e também por muitos docentes considerarem inviável a forma de pagamento relativo à produção, isto é, o docente só recebe pelo item elaborado se o item for aprovado em três instâncias, por três ou quatro revisores, houve uma evasão dos docentes e a equipe passou a ser formado por apenas 20 docentes. Para evitar um atraso ainda maior, a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração e a de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional emprestaram computadores novos os quais foram instalados na ambiente seguro até que fosse feita a compra e a entrega dos computadores indicados no plano de trabalho. Essa entrega está prevista para o mês de fevereiro de 2013 quando, então, os computadores que estão na ambiente seguro, serão formatados e os novos serão instalados. A coordenadora da área de Letras,



Dra. Fernanda Aparecida Ribeiro, disponibilizou duas impressoras para a sala até houvesse a compra das impressoras multifuncionais.

Em 14 de novembro de 2012, foi feito um adendo ao Plano de Trabalho e solicitada inclusão da área de Matemática, constituída por sete docentes efetivos. Neste Plano de trabalho, foi feita uma adequação, sem a alteração de qualquer rubrica, tendo em vista que a UNIFAL-MG já havia disponibilizado alguns itens, como por exemplo, os aparelhos de ar condicionado, cortinas, fragmentadora, dentre outros itens, e por verificar que havia a necessidade de adquirir itens que constavam no registro de preço ou em pregões não finalizados ou por problemas em processos de licitação, para garantir a segurança no processo de elaboração de itens.

O atraso na instalação de rede elétrica, internet, de câmeras de segurança, alarme, fechadura biométrica e ar condicionado deu-se em função de rotinas administrativas e obediência aos prazos legais em processos de compra de equipamentos.

Todos os professores participantes das atividades foram capacitados para a elaboração de itens. Além disso, após a chegada dos relatórios do Inep, esses professores participaram de mais uma capacitação, com o atendimento individual do coordenador de cada área. Essa medida foi adotada em função da greve, do calendário letivo da UNIFAL-MG e do gozo de férias de muitos docentes. Os professores residentes em Varginha e Poços de Caldas e que trabalham nestes campi receberam diária para que pudessem participar das atividades propostas.

As capacitações foram realizadas pelos professores: Fernanda Aparecida Ribeiro (Coordenadora da área de Linguagens), Gabriel Hornink (Coordenador da área de Ciências da Natureza), Adailson José Rui (Coordenador da área de Ciências Humanas) e Rosângela Rodrigues Borges (Coordenadora-geral). O professor Eric não realizou capacitação, pois, no período destinado à realização dessa atividade, estava numa capacitação para revisores de itens, em Brasília, realizada pela equipe do Inep. Dois professores da área de Matemática já haviam participado de capacitações anteriores e os outros cinco foram capacitados pelos coordenadores de área, junto com os novos elaboradores das outras três áreas que ingressaram na equipe a partir da 3ª oficina descentralizada.

A equipe de coordenadores da UNIFAL-MG vem realizando um trabalho de corpo a corpo com os docentes dos três campi para ampliar o número de docentes da equipe e para ampliar os índices de aproveitamento (aprovação) dos itens elaborados. Até a presente data, a equipe vem conseguindo um percentual de aprovação em torno de 35% na área de Linguagens, 40% na área de Ciências da Natureza, 50% na área de Ciências Humanas e 15% na área de Matemática (a última área a ser incluída na equipe). Esses dados estão em consonância com boa parte das instituições participantes do processo de produção de itens.

É possível afirmar que as duas metas propostas e pactuadas no Termo de Cooperação foram alcançadas, pois houve a capacitação e o acompanhamento permanente dos docentes envolvidos nas atividades de produção de itens e o ambiente seguro está devidamente instalado no local indicado e informado previamente ao Inep.

A sala está em pleno funcionamento com capacidade para atender, simultaneamente, nove elaboradores. Ressalte-se a disponibilidade e o interesse de todo o setor administrativo e da equipe de informática, incluindo o acompanhamento pessoal dos processos para a instalação da sala de Pró-Reitores, do Vice-Reitor, do Magnífico Reitor e de toda a equipe de informática.

Todas as ações elencadas no plano de trabalho foram executadas seguindo as orientações do Inep. A cada etapa de produção, um relatório é enviado ao Inep para fins de comprovação das atividades e para o pagamento das atividades realizadas pelos docentes. Essas ações continuarão a



ser executadas em 2013 tendo em vista que o Termo de Cooperação assinado pelo Inep e pela UNIFAL-MG finaliza em 31 de março de 2013. A partir daí, a UNIFAL-MG continuará a participar do projeto fazendo a adesão a oficinas descentralizadas organizadas pelo Inep.

Contudo, entende-se que novas capacitações necessitam ser realizadas para garantir uma maior aprovação de itens, sendo, pois, necessária a disponibilização de recursos para o deslocamento de docentes dos outros campi até o campus sede.

Por fim, com os créditos orçamentários disponibilizados foi possível o pagamento aos pesquisadores (R\$ 48.800,00), pagamento de diárias (R\$ 1.604,18) e (R\$ 49.767,71) para aquisição de equipamentos para a montagem da sala destinada aos avaliadores.

8. Título: Chamada Pró-Equipamentos 024/2012

Objetivo: A Chamada da CAPES tem como objetivo apoiar propostas que visem atender a necessidade de equipamentos destinados à melhoria da estrutura de pesquisa científica e tecnológica dos Programas de Pós-Graduação, em todas as áreas do conhecimento, nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior.

Resumo da Proposta: A proposta apresentada pela UNIFAL-MG em resposta ao EDITAL Nº 024/2012 - PRÓ-EQUIPAMENTOS INSTITUCIONAL da CAPES é composta por sete subprojetos desenvolvidos por nove dos onze programas de pós-graduação oferecidos atualmente: Ciências Farmacêuticas (mestrado nota 3); Química (mestrado e doutorado nota 4); Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (mestrado e doutorado nota 4); Ecologia e Tecnologia Ambiental (mestrado nota 3); Enfermagem (mestrado nota 3); Ciências e Engenharia de Materiais (mestrado nota 3); Biociências Aplicada à Saúde (mestrado nota 4); Ciências Odontológicas (mestrado nota 3); Ciência e Engenharia Ambiental (mestrado nota 3); Física (mestrado nota 3) e Gestão Pública e Sociedade (mestrado nota 3). E de acordo com as normas do edital (entre 10 e 14 programas), foi possível solicitar o valor de R\$ 500.000,00. Cabe salientar que os programas de pós-graduação em Enfermagem e em Gestão Pública e Sociedade não demandaram a aquisição equipamentos, e por isso não fazem parte da presente proposta. Ressalta-se ainda que dois dos sete subprojetos submetidos têm propostas conjuntas - (i) os programas Biociências Aplicadas à Saúde e Multicêntrico em Ciências Fisiológicas apresentam juntos o subprojeto "Aquisição de equipamentos voltados à análise eletromiográfica e etologia experimental da UNIFAL-MG"; e os programas Ciência e Engenharia de Materiais e Ciência e Engenharia Ambiental o subprojeto "Aquisição de Espectrômetro de Absorção Atômica para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG do Câmpus de Poços de Caldas". As outras propostas submetidas apresentam demandas que atenderão prioritariamente as necessidades dos referidos programas. Destaca-se que todos os equipamentos solicitados têm potencial multiusuário e atenderão as demandas de pesquisadores de toda a instituição e de outras IES. Vários grupos de pesquisa da UNIFAL-MG estão direta e indiretamente envolvidos nos subprojetos apresentados, sendo que várias áreas consideradas estratégicas para o país serão apoiadas, por exemplo, 1) Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2) Ciências Exatas e da Terra: Física, Química e Geociências; 3) Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4) Fármacos; 5) Produção Agrícola Sustentável; 6) Biotecnologia; 7) Nanotecnologia e Novos Materiais; 8) Biodiversidade e Bioprospecção. Cabe



salientar que embora o Mestrado e o Doutorado em Ciências Fisiológicas sejam Multicêntricos vinculados à Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), a UNIFAL-MG é emissora de diploma do mesmo; assim como o Programa de Física, em associação ampla com as Universidades Federais de Lavras (UFLA) e São João del Rei (UFSJ). A aquisição de novos equipamentos no âmbito do Edital 024/2011 da CAPES contribuirá para a formação de recursos humanos e fortalecimento da pesquisa, tanto ao nível de pós-graduação como de iniciação científica, sendo de vital importância para o crescimento institucional da UNIFAL-MG. A proposta única da UNIFAL-MG pleiteia 8 equipamentos, na sua maioria de médio porte, cujo valor médio é de R\$ 62,5 mil. Destes, a maior parte (seis dos oito) deverá ser importada, e as despesas de custeio envolvendo a importação ficarão por conta da UNIFAL-MG como contrapartida institucional.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Data da Descentralização: 27/09/2012

Meta: Aquisição de 8 (oito) equipamentos

Programa: - 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 4019 - Fomento à Pós-Graduação

Finalidade: Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.

Descrição: Apoio financeiro a instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação, de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, bem como para a melhoria da infra-estrutura, concessões de passagens e diárias a pesquisadores, docentes e estudantes que tenham trabalhos aceitos para apresentação em eventos no Brasil e exterior. O apoio financeiro se dará por meio de instrumento legal apropriado (auxílio, convênios e termos de cooperação), além de instrumentos de indução, para apoiar ações de custeio e investimento em cursos de formação e na modernização da infra-estrutura de equipamento de laboratório compartilhado de programa de pós-graduação visando à formação de recursos humanos e a melhoria da pesquisa científica.

Vigência: Setembro a Dezembro de 2012

Resultados: A Proposta encaminhada pela UNIFAL-MG no valor de R\$500.000,00, para a aquisição de oito equipamentos foi aprovada na íntegra pela CAPES. Houve ainda contrapartida institucional para complementar o valor de dois dos equipamentos.

Os equipamentos foram empenhados e as compras estão sendo executadas.

Tabela 30. Relação de Equipamentos adquiridos por meio do Pró-Equipamentos

Equipamento	Programa de Pós-Graduação	Repasso Financiadora	Contrapartida UNIFAL-MG	Valor do Equipamento
Eletromiógrafo Wirelles Trigno-Delsys	Biociências Aplicada à Saúde	R\$ 74.739,00	-	R\$ 74.739,00
Sistema de Captura,		R\$ 46.521,00	-	R\$ 46.521,00



Monitoramento e Análise de Comportamento Animal – Noldus-Ethovision	Biociências Aplicada à Saúde			
Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência	Ciências Farmacêuticas	R\$ 81.900,00	-	R\$ 81.900,00
Reator de Bancada	Física	R\$ 44.961,00	-	R\$ 44.961,00
Espectrofotômetro de Absorção Atômica em Chama (FAAS)	C. e Engenharia Ambiental	R\$ 79.083,00	-	R\$ 79.083,00
Sistema de Espectrometria no IV médio e próximo (IR)	Química	R\$ 95.000,00	R\$ 9.958,00	R\$ 104.958,00
Casa de Vegetação	Ecologia e Tecnologia Ambiental	R\$ 47.009,00	R\$ 9.881,00	R\$ 56.890,00
Rugosímetro	C. Odontológicas	R\$ 30.787,00	-	R\$ 30.787,00

Como os equipamentos ainda estão sendo adquiridos, não há ainda resultados científicos. Contudo, cabe salientar que a implantação dessa infraestrutura contribui imensamente para o desenvolvimento da Pós-Graduação na Instituição, para o aumento do número de matriculados dos programas e produção científica do corpo docente.

9. Título: Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP

Objeto: Termo de Cooperação 32/2012 – Ref. Processo 23038.001466/2012-42

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Data da Descentralização: 08/03/2012

Valor Descentralizado: R\$ 234.064,28

Valor Empenhado: R\$ 205.159,71

Percentual Executado: 87,65%

Programa: - 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no País

Finalidade: Promover a formação de recursos humanos de alto nível, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico, proporcionando aos discentes, docentes e pesquisadores o aporte necessário de recursos financeiros para as atividades relacionadas às dissertações/teses e aos projetos de pesquisa aprovados pela Capes. Apoiar a pesquisa científica de pós-doutores em atendimento à política governamental no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação. Incentivar o desenvolvimento de países parceiros, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico, por meio da formação de estudantes estrangeiros no Brasil, promovendo a criação de redes de pesquisa e a internacionalização de universidades brasileiras.

Descrição: Concessão de bolsas de estudo no país, apoio financeiro aos programas de pós-graduação e demais auxílios a esses vinculados, fomento para a realização de pesquisas e de estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no país, priorizando a formação de recursos humanos de alto nível em áreas consideradas prioritárias para o país. Concessão de bolsas, como ação indutora, em todos os níveis, para acelerar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos em regiões onde a pós-graduação é ainda incipiente, a exemplo das regiões Norte,



Nordeste e Centro-Oeste, promovendo o desenvolvimento mais harmonioso da pós-graduação e da pesquisa nacional. Além disso, tem como objetivo apoiar a pesquisa científica de pós-doutores no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país e da competitividade internacional da pesquisa brasileira. Busca também promover o apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre Universidades e Empresas.

Vigência: março a dezembro de 2012

Resultados: As metas e objetivos previstos com o uso da verba PROAP foram alcançados e a proposta inicial da aplicação dos recursos foi quase totalmente utilizada. A verba PROAP possibilitou os programas de pós-graduação *Stricto sensu* da instituição alcançassem os objetivos propostos e cumprissem as metas previstas, conforme resultados demonstrados através da participação de docentes e discentes em eventos científicos no país, coletas de dados para a realização de seus projetos de pesquisa e o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes dos programas. A referida verba também foi fundamental no funcionamento de laboratórios de ensino e pesquisa, assim como na produção de material que ajudou na divulgação dos programas, recém aprovado pela CAPES, e na publicação de artigos científicos. Cabe citar ainda a participação de professores visitantes nos programas, participação de coordenadores de programas em eventos e membros de bancas examinadoras, fundamental para que discentes e docentes tenham uma maior interação com pesquisadores externos.

Os atos e os fatos que prejudicaram o desempenho e as providências para corrigi-las:

O atraso na liberação do orçamentário referente à verba PROAP e no repasse ao setor financeiro por parte da CAPES, foi o que mais prejudicou no desempenho de execução do Plano de Trabalho PROAP dos programas. Além disso, as especificidades de cada programa e o atraso no envio das solicitações por parte dos mesmos, prejudicaram a execução do Plano de trabalho. Além disso, cabe relatar também os problemas com as defesas de dissertações/teses que normalmente ocorrem no início do ano, principalmente entre janeiro e fevereiro, em virtude de não poder ser empenhado verba relativas as diárias de um ano fiscal para o outro e coincidindo com período em que os programas ainda não receberam verba PROAP.

A Verba PROAP é fundamental para o funcionamentos dos programas de pós-graduação, principalmente os programas recém recomendados pela CAPES. Com a verba PROAP foi possível a compra de material de consumo utilizado nos vários laboratórios que dão suporte aos programas, a confecção de material de divulgação de seleção de alunos e o pagamento de diárias de professores participantes de bancas examinadoras de dissertação de mestrado e teses de doutorado.

10. Título: Educação à Distância – Sistema UAB

Objeto: Oferta de cursos de graduação e especialização a distância.

Origem dos Recursos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Data da Descentralização e Vigência:



- R\$ 765.589,28 em 10 de maio de 2012 – Março de 2012 a Junho de 2013
- R\$ 43.576,00 em 16 de julho de 2012 – Vigência – 29/06/2012 a 31/12/2012
- R\$ 32.303,00 em 24 de julho de 2012 – Vigência – 18/07/2012 a 31/12/2012
- R\$ 97.205,00 em 25 de julho de 2012 – Vigência - 18/07/2012 a 31/12/2013

Valor Descentralizado: R\$ 938.673,28

Valor Empenhado: R\$ 458.292,59

Percentual Executado: 48,82%

Programa: 2030 - Educação Básica

Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica.

Finalidade: Fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Descrição: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.

Resultados: Durante o ano de 2012, a atual coordenação do CEAD buscou planejar e desenvolver diversas ações nas esferas administrativa, pedagógica, tecnológica e política, para que a UNIFAL-MG aprimorasse as ações envolvendo os cursos EAD, com consequente melhoria, em curto e médio prazo, dos cursos EAD de graduação e pós-graduação.

Segue as ações, no âmbito geral da gestão do CEAD:

- Criação de um espaço para gestão do CEAD no ambiente virtual Moodle (Apêndice A), com acesso a todos coordenadores de curso e técnicos do CEAD;
- Criação de um espaço para gestão dos polos, onde estão todos coordenadores de polo, de cursos, tutoria, CEAD e UAB (Apêndice B), com informações relevantes ao polo, assim como canais de comunicação destes com a Unifal-MG;
- Levantamento dos processos por núcleo do CEAD (Administrativo, Pedagógico, Tecnológico);
- Criação do Guia CEAD, contendo os procedimentos do CEAD (gerais e por núcleo);
- Segregação das funções por coordenador e por núcleo do CEAD;
- Atualização dos dados dos cursos, em atraso, no SISUAB (Sistema da UAB);
- Acompanhamento e previsão de gastos de bolsas no SGB (Sistema de Gestão de Bolsas);
- Em atendimento a lei de transparência pública e melhor atendimento aos alunos, criou-se no site o link Atendimento, onde são especificados as áreas de atendimento, com respectivos horários e canais de atendimento (Apêndice C);
- Ampliação dos canais de atendimento (suporte presencial, via telefone, via skype, email, gtalk e sistema de requisições);



- Ampliação da participação política da coordenação CEAD e UAB junto aos demais coordenadores UAB do Brasil, com especial enfoque aos do estado de Minas Gerais. Nesse contexto, o CEAD tomou a frente de organizar um espaço no Moodle Unifal-MG para os coordenadores UAB de Minas Gerais-MG, denominando-se este como uAiTUAB (Apêndice D), em alusão ao sistema de coordenadores da CAPES (ATUAB);
- Prestação de suporte às prefeituras interessadas em abrir ou efetivar seus polos, tendo como principais resultados o envio da proposta do município de Carmo do Rio Claro-MG e a ativação dos polos, com cursos da Unifal-MG, dos polos de Passos-MG e Varginha-MG;
- Apoio à proposta do governo do estado de Minas Gerais, UAITEC, a qual compreende o uso dos CVTs como polos de ensino a distância, no âmbito da UAB. A Unifal-MG/ CEAD está apoiando propostas em Carmo do Rio Claro-MG, Passos-MG, São Sebastião do Paraíso-MG e Pouso Alegre-MG.

A. Gestão dos cursos

Durante o ano de 2012, algumas ações e propostas foram desenvolvidas pela coordenação CEAD, em conjunto com as coordenações de curso, no intuito de padronizar as ações relacionadas ao cursos, principalmente no âmbito administrativo, sendo elas:

- Padronização das cotas para pagamentos de bolsas para produção de materiais didáticos, com a construção de um quadro de referência de pagamento por tipo e quantidade de materiais didáticos produzidos;
- Padronização das cotas e parâmetros para pagamento de bolsas para professores. A partir do 1o semestre de 2013 será aplicada a referência de 1 bolsa para cada 15 horas, conforme planilha de financiamento da Capes, sendo que haverá ações pré-requisitos para o recebimento das bolsas;
- Sistema para pagamento de bolsas de professores e tutores. Neste, os coordenadores de tutoria informam ao núcleo administrativo quais tutores trabalharam e devem receber no mês de referência. No caso dos professores, a informação é enviada pelo coordenador de curso.
- Criação de ambiente único, no Moodle, para gestão dos tutores;
- Criação de ambiente geral, no Moodle, por curso (Sala do Curso), facilitando a comunicação entre alunos e coordenadores do curso e tutoria;
- Padronização dos editais de seleção de tutores;
- Padronização dos editais de seleção de alunos;
- Padronização na relação horas disciplina por semana, estabelecendo o mínimo de 1 semana para cada 10 horas na distribuição das disciplinas no semestre, buscando-se, em um modelo de disciplinas condensadas, ter-se no máximo 3 disciplinas simultâneas (exemplo: uma disciplina de 60 horas deverá ocorrer, no modelo condensado, em pelo menos 6 semanas).

B. Ações do núcleo pedagógico

O núcleo pedagógico é responsável pelo acompanhamento das atividades diretamente relacionadas ao cursos, incluindo editais de seleção de tutores, alunos, além de atividades de capacitações de tutores.

Este núcleo teve suas atividades intensificadas ao fim do ano de 2012, uma vez que a servidora Luciene Aparecida Gouveia (TAE – Unifal-MG) encontrava-se de licença para pós-graduação a um ano.

Seguem as principais ações, uma vez que parte das ações no núcleo foram apresentadas nas ações gerais:



- Criação do Guia do aluno, com todos procedimentos e principais informações aos alunos (um único documento em pdf, com sumário, dos procedimentos para graduação/ DRGCA, iniciação científica entre outros);
- Padronização dos procedimentos de editais de alunos e tutores, incluindo instruções padrões aos aplicadores de provas (seleção de tutores) e recebimento de inscrições e currículos nos polos (seleção de alunos).

C. Ações do núcleo administrativo

O núcleo administrativo é o principal responsável por gestão dos recursos para funcionamento dos cursos, incluindo orçamentos para compras, acompanhamento dos processos de compras, gestão dos cadastros no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), gestão das bolsas UAB e gestão dos afastamentos (diárias e veículos).

As ações no núcleo administrativo propiciaram maior segregação de funções, otimizando e propiciando maior segurança nos procedimentos.

Seguem as principais ações:

- Padronização das planilhas de viagens (o coordenador deve preencher, segundo modelo, planilha com as informações das viagens no semestre vigente);
- Padronização das planilhas de pagamento de tutores (o coordenador de tutoria, em planilha modelo, informa o pagamento ou não com justificativa, do pagamento das bolsas aos tutores);
- Novo procedimento para pagamento de diárias: há no CEAD os dois papéis do SCDP, com pessoas/ cargos distintos, para ampliar o controle das diárias. De tal forma que as solicitantes postam as solicitações, que são conferida e autorizadas pelo proponentes, via SCDP.
Solicitantes: TAE Giselle Zouain e prestadora de serviço Alexssandra Fernandes.
Proponentes: coord. CEAD Gabriel Gerber Hornink e coord. UAB Luiz Eduardo da Silva.
- Desenvolvimento de planilha de acompanhamento de cursos e polos, indicando a situação atual de ofertas e alunos, previsões de futuros oferecimentos e dados dos Polos (Apêndice E) – propiciando, de modo dinâmico e contínuo, informações para os colaboradores no CEAD;
- Criação do Guia CEAD, com todos procedimentos, por núcleo, realizados no CEAD;
- Novo procedimento para pagamento de bolsas: 1. Os coordenadores de tutoria e curso informam ao núcleo administrativo (Giselle) os tutores e professores que receberão as bolsas e quando as receberão; 2. Confirmação, pela coordenação do núcleo administrativo, dos cadastros dos bolsitas no Sistema de Gestão de Bolsas e dos vínculos para pagamento; 3. Preenchimento do lote e lote complementar de pagamento e envio ao coordenador UAB ou adjunto UAB; 4. Coordenador UAB ou Adjunto UAB confere as informações no lote e/ ou lote complementar e assina digitalmente o envio do mesmo para Capes.

D. Ações do núcleo tecnológico

O núcleo tecnológico tem diversas funções no CEAD, desde fornecer suporte aos alunos, professores e tutores, até o desenvolvimento de novas tecnologias para melhorar as atividades de ensino e administrativas.

Seguem as principais ações:

- Contratação de 7 estagiários da computação para desenvolvimento de novos sistemas, controle do servidor CEAD, controle de sistemas de segurança e backup;
- Padronização e documentação das instalações nos servidores, testes de sistemas e backups;



- Envio de HD Externo (1 tb), para manutenção de backups periódicos dos arquivos do CEAD, para todos coordenadores de curso, secretarias de curso e núcleos do CEAD;
- Desenvolvimento de novos blocos e funcionalidades para o Moodle:
- inMapMoodle (registrado no INPI) - sistema de construção de grafos de interações nos fóruns do Moodle;
- indexMoodle (será registrado em 2013) - gráfico de acompanhamento semanal, de estudante e tutores, dos índices de colaboração e participação nos cursos do Moodle;
- Pacote de sistema sistemas administrativos para o Moodle
- orgLiber - Desenvolvimento de sistema para Controle de livros (registrado em 2013) – Permite o cadastro dos livros (informações: título, área, data, empenho e gráfica); assim como o registro do envio deste aos polos e buscas no estoque.
- orgSarcina - Desenvolvimento de sistema para Controle de equipamentos (registrado em 2013) – Permite o cadastro dos equipamentos (custeio e capital), possibilitando o registro de saída e retorno, de tal forma que se propiciam relatórios de controle de destino e baixa dos mesmos;
- orgOfficium - Desenvolvimento de sistema para Controle de documentos oficiais (registrado em 2013) – Permite a geração, via sistema, de documentos oficiais (memorandos e ofícios), de modo padronizada, com controle de histórico e sistema de buscas e relatórios;
- orgCamino - Desenvolvimento de sistema para Controle de viagens (em desenvolvimento - será registrado em 2013). Sistema de controle das viagens aos polos, possibilitando a inserção pelo coordenador de curso e posterior confirmação de dados (execução e envio de afastamentos), com possibilidade de relatórios semanais e mensais;
- orgActus - Desenvolvimento de sistema para Controle de atividades (em desenvolvimento - será registrado em 2013). Sistema de gestão das avaliações dos bolsistas UAB (tutores, professores e coordenadores).
- orgPecunia - Desenvolvimento de sistema para Controle de pagamento de bolsas (em desenvolvimento - será registrado em 2013). Sistema de gestão das cotas de bolsa ao envolvidos, com perfil de solicitante, verificador e gerador de pagamentos (esses dados serão utilizados para inserção no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB/ Capes).

E. Execução Orçamentária

Para financiamento dos cursos de EaD da UNIFAL-MG, foram aprovados, no ano de 2012, quatro Planos de Trabalho (PCC62B52EDN2012NC000266, PCC62B52EDN2012NC000398, PCC62B52EDN2012NC000412, PCC62B52EDN2012NC000414) junto a CAPES, num valor total de R\$ 938.673,28 que foi descentralizado para UNIFAL-MG no início do ano de 2012.

A execução orçamentária da UNIFAL-MG do ano de 2012 está sintetizada na tabela abaixo:

Tabela 31. Execução orçamentária do Ensino a Distância

Natureza da Despesa	Dotação	Despesas Empenhadas	Total de Despesas Empenhadas	Diferença (Dotação – Despesas Empenhadas)
3.3.90.14 – Diárias	49.816,50			
3.3.90.14.14 – Diárias no País		3.166,40	3.166,40	46.650,10
3.3.90.30 – Material de Consumo	52.848,20			
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		38.998,00		



3.3.90.30.16 – Material de Expediente		1.303,00		
3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados		7.238,00		
3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagens		166,00		
3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico		39,59	47.744,59	5.103,61
3.3.90.33 – Passagem	35.745,00			
3.3.90.33.03 – Locação e Meios de Transporte		23.180,00	23.180,00	12.565,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceirizados - Pessoa Física	145.267,14			
3.3.90.36.02 – Diárias a Colaboradores Eventuais No País		12.219,50		
3.3.90.36.07 – Estagiários		21.611,86		
3.3.90.36.47 – Serviços de Comunicação em Geral		24.042,00	57.873,36	87.393,78
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica	654.996,44			
3.3.90.39.69 – Seguros em Geral		8.000,00		
3.3.90.39.79 – Serviço De Apoio Admin. Técnico e Operacional		295.890,00		
3.3.90.39.83 – Serviço De Cópias de Reprodução de Documentos		5.362,00	309.252,00	345.744,44
Total	938.673,28	441.216,35	441.216,35	497.456,93

E.1 Justificativa para as despesas realizadas

As diárias para servidores e para colaboradores eventuais são usadas para cobrir as viagens de professores e tutores aos polos, para atividades ligadas às disciplinas, e dos demais membros da equipe UAB, que tem como objetivo a implantação e acompanhamento de polos e cursos.

O serviço de reprografia é usado para cobrir as despesas com relação as ofertas de cursos, muito necessário nos cursos de EaD.

O seguro viagem objetiva cobrir as viagens de professores e tutores aos polos, para atividades ligadas às disciplinas, e dos demais membros da equipe UAB, que tem como objetivo a implantação e acompanhamento de polos e cursos.

O Material de consumo é usado para a oferta dos cursos e a produção e reprodução de material didático.

O aluguel de veículos e combustíveis tem como objetivo permitir o deslocamento de professores e tutores aos polos, para atividades ligadas às disciplinas, e dos demais membros da equipe UAB, para a implantação e acompanhamento de polos e cursos.

O serviço terceirizado, através de prestação de serviço foi utilizado para pagamento da equipe de apoio do CEAD, que tem como objetivo auxiliar nas atividades de gerenciamento relacionadas à oferta dos cursos e implantação e acompanhamento de polos e cursos.

Os estagiários foram contratados para auxiliar na operacionalização e implantação de novos sistemas de controle e acompanhamento dos cursos de EaD da UNIFAL.



A reprodução de material didático, assim como a reprodução das mídias é usado para confecção do material que é distribuído aos alunos, para ser utilizado durante as disciplinas. As vídeo-aulas são utilizadas como material didático nas disciplinas.

E.2 Justificativa para a devolução dos créditos

Desse valor, no final do exercício de 2012, foi realizado a Devolução de Crédito (2012NC000031) no valor de R\$ 480.380,69, de recursos não empenhados.

A justificativa para a devolução é que ocorreu um atraso para o início das ofertas de novas turmas e devido aos atrasos decorrentes da greve de professores e servidores das Universidades Federais. Além disso, as turmas de EaD da UNIFAL-MG iniciavam-se todas no segundo semestre de cada ano. Dessa forma, o financiamento que foi aprovado era para ser executado no segundo semestre de 2012 e no primeiro semestre de 2013.

Sobre o atraso nas novas turmas: estava previsto para o primeiro semestre de 2012 o início do novo curso de Pedagogia e da reoferta e expansão do curso de Química, entretanto, houveram problemas na autorização das articulações com os Polos localizados no Estado de São Paulo. No período em questão, o coordenador UAB na época, Prof. Marcelo Rezende, negociou com o diretor da DED essas articulações, sendo que somente depois desta negociação é que foi possível a realização do vestibular.

Desta forma, a nova data prevista para início da Pedagogia e Química passara para o início de agosto, sendo que esta previsão fora alterada devido a greve dos professores e servidores que durou 4 meses, fazendo com que 10 novas turmas pudessem iniciar somente dia 26 de novembro de 2012.

Além disso, as turmas em andamento dos cursos de Química, Biologia e Teorias e Práticas em Educação tiveram suas atividades regulares prejudicadas com a greve, fazendo com que as diárias e demais gastos fossem reduzidos.

11. Título: Projeto de Manutenção e Ampliação do Centro Regional de Referência para Formação Permanente dos Profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à Saúde e de Assistência Social com Usuários de Crack e outras Drogas - CREFAL-UNIFAL-MG

Objetivo: Apresentar uma proposta de manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência da UNIFAL-MG (CREFAL).

Valor Disponibilizado: R\$ 259.064,33

Valor Empenhado: R\$ 252.603,37

Percentual Executado: 97,51%

Metas: o projeto tem como objeto a manutenção e ampliação do Centro Regional de Referência para a formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares (CREFAL), por meio de cursos de capacitação profissional, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada a população.

Programa: 2060 - Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas.

Ação: 4902 - Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.



Finalidade: Promover a formação e a orientação dos agentes do SISNAD para atuação na redução da demanda de drogas.

Descrição: Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros ferramentais, para que possam atuar na redução da demanda de drogas.

Resultados: Com o êxito da UNIFAL-MG no processo de seleção do Edital nº 002/2010 da Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas, foi implantado o Centro Regional de Referência para formação permanente de profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares, denominado nesta Universidade de CREFAL-UNIFAL-MG.

Salienta-se que a UNIFAL-MG é a única Universidade do Sul de Minas Gerais que foi contemplada para a criação do Centro Regional de Referência - CRR e ponderando sobre o seu impacto como Centro de Capacitação Profissional e espaço propício para o desenvolvimento da indissociabilidade universitária entre ensino, pesquisa e extensão, os resultados dos cursos realizados em 2011 foram promissores, pois foram capacitados 184 profissionais das várias áreas de conhecimento e campos de atuação, de 28 municípios vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS.

Considerando o sucesso da implantação dos Centros Regionais de Referência - CRR e a magnitude da problemática do uso de drogas no país, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, por meio das ações do Plano “Crack, é possível vencer” do Governo Federal, em 06 de setembro de 2012 foi lançado o Termo de Referência para Manutenção e Ampliação dos Centros Regionais de Referência implantados no Edital nº 002/2010 lançado no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Assim, com o propósito de dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo CRR, ofertar edições adicionais dos cursos já realizados e incluindo, ainda, novas modalidades de cursos abrangendo profissionais das áreas de Segurança Pública, do Poder Judiciário e do Ministério Público, a UNIFAL-MG firmou Termo de Cooperação com SENAD visando a transferência de crédito por meio de plano de trabalho apresentado pela proponente.

Nesse sentido o CREFAL oferecerá nos anos de 2013 e 2014 as seguintes modalidades de cursos:

- I- Curso de Aperfeiçoamento sobre Crack e outras Drogas para profissionais atuantes no Programa de Saúde da Família-PSF;
- II – Curso de Atualização em Atenção Integral aos Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais atuantes nos Hospitais Gerais;
- III – Curso de Atualização sobre Intervenção Breve e Aconselhamento Motivacional em Crack e outras Drogas para Agentes Comunitários de Saúde, Redutores de Danos, Agentes Sociais;
- IV – Curso de Atualização em Gerenciamento de Casos e Reinserção Social de Usuários de Crack e outras Drogas para profissionais das Redes SUS e SUAS;
- V – Curso de Aperfeiçoamento sobre Crack e outras Drogas para Agentes do Sistema Judiciário, do Ministério Público e da Segurança Pública;
- VI – Curso de Aperfeiçoamento sobre Crack e outras Drogas para profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público e entidades que atuam no atendimento/apoio a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas, com privação de liberdade.



Para a Manutenção, Ampliação do CREFAL-UNIFAL-MG e execução dos Cursos de Capacitação profissional em um período de 18 meses o Fundo Nacional Antidrogas disponibilizou recursos para custear despesas de custeio e de capital. A perspectiva, seguindo as normas de Termo de Cooperação, por meio da Portaria nº 48 de 5 de novembro de 2012, a SENAD autorizou a descentralização de crédito orçamentário e o correspondente repasse de limite financeiro no valor de R\$ 368.958,60 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). A descentralização do crédito orçamentário ocorreu em 2012 em uma parcela no valor de R\$259.064,33 (duzentos e cinquenta e nove mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) em novembro de 2012 e a outra parcela no valor de R\$109.894,27 (cento e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) será descentralizado em janeiro de 2014 de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho apresentado pela UNIFAL-MG.

O crédito orçamentário descentralizado para a UNIFAL-MG em 2012, foi constituída da somatória dos elementos de despesas 339030 – Material de Consumo (24.292,60), 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (214.771,73) e 449052 – Equipamentos (R\$ 20.000,00). Devido ao atraso na descentralização de crédito, que somente ocorreu no dia 09 de novembro de 2012, a UNIFAL-MG aproveitou os pregões vigentes na modalidade de Registro de Preço para adquirir os equipamentos e os materiais de consumo para o gerenciamento da parte financeira do projeto de Manutenção e Ampliação do CREFAL-UNIFAL-MG, especificamente pagamento dos professores, coordenação e secretariado foi firmado um contrato de prestação de serviço entre a Fundação de Apoio e a UNIFAL-MG no valor de 214.771,73 que se refere à descentralização para “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, uma vez que os créditos foram recebidos em novembro de 2012, sendo que os cursos ocorrerão em 2013.

12. Título: Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes

Objeto: Implantação de um núcleo do Programa Segundo Tempo/Universitário e um núcleo do Programa Segundo.

Origem dos Recursos: Departamento de Gestão Interna do Ministério dos Esportes

Data da Descentralização: 17/09/2012

Valor Descentralizado: R\$ 26.400,00

Valor Empenhado: R\$ 26.400,00

Percentual Executado: 100%

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.

Finalidade: Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial, aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

Descrição: Atender crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de



recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantar ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantar ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoiar projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal.

Resultados: Para o ano de 2012 estava previsto dentro do Programa Segundo Tempo (PST) da UNIFAL-MG a implantação de 1 (um) núcleo de Esporte Adaptados para Pessoas com Deficiência, que atenderia à crianças, jovens e adolescentes matriculadas na Escola Esperança do município Alfenas/MG e 1 (um) núcleo de Esporte Educacional Universitário em atendimento à comunidade acadêmica da UNIFAL/MG. O projeto proposto foi inicialmente previsto para acontecer em 26 (vinte e seis) meses, sendo que nos 05 (seis) meses iniciais houve a estruturação necessária ao desenvolvimento do Projeto. Estavam previstos 04 meses para a estruturação, todavia devido à demora na aquisição de materiais suplementares e também no envio por parte do Ministério dos Esportes dos materiais esportivos e uniformes a serem utilizados no projeto em conjunto com a demora na análise dos relatórios e cadastro do contingente participante do projeto, ocorreu um pequeno atraso para o início.

A fase inicial de estruturação foi compreendida pela seleção dos coordenadores de núcleo e monitores do programa.

Foram selecionados por meio de edital específico dois coordenadores de núcleo e seis monitores. Os coordenadores iniciaram sua atividade no início do ano de 2012, já os monitores tiveram suas atividades iniciadas após a ordem de início gerado pelo Ministério dos Esportes. Logo no início das atividades no primeiro semestre houve um período de greve compreendido entre 22 de maio de 2012 e 10 de setembro de 2012. Neste período foi possível implantar com sucesso as atividades pertencentes ao núcleo de esportes adaptados, porém não foi possível implantar as atividades do núcleo universitário devido à ausência dos alunos da instituição no referido período.

O núcleo de esportes adaptados estava previsto para acontecer nas quadras poliesportivas na UNIFAL-MG, todavia foi firmado um convênio com Escola Estadual Esperança e as atividades passaram a ser desenvolvidas neste local.

Após o período de greve foi dado seguimento aos trâmites para liberação da ordem de início por parte do Ministério dos Esportes com o envio dos dados finais de cadastro dos alunos selecionados para participação junto ao núcleo universitário. A ordem de início emitida em novembro de 2012.

A UNIFAL-MG conta com duas quadras não cobertas que estavam inicialmente previstas para serem utilizadas no PST. Na presente universidade existem muitos cursos que são realizados no período matutino e vespertino o que limitou no ano de 2012 a utilização das quadras no presente turno. No período noturno as quadras são utilizadas para um programa de extensão que promove atividades competitivas entre os acadêmicos dos diversos cursos, o que inviabiliza o desenvolvimento da prática esportiva prevista (futsal, vôlei, basquete e handebol) no turno noturno.

No presente momento existe a expectativa de construção de quadras cobertas no ano de



2013 para prosseguimento nas atividades. Todas as reformas e aplicação dos recursos para adequação do entorno das quadras foi realizado.

Visto a dificuldade de uso das quadras nos horários de contraturno, houve readequação das modalidades esportivas ofertadas no programa para facilitar a prática pelos participantes.

Atualmente no núcleo de universitário são ofertadas modalidades como: Capoeira, Pilates solo, Treinamento Funcional, Dança, Jogos Virtuais e Futebol de Mesa. As presentes atividades acontecem no contraturno dos participantes em diversos horários. Existem 300 participantes inscritos.

O núcleo de esportes adaptados atende 100 crianças conforme foi previsto e as atividades ocorreram de segunda a quinta pela manhã e tarde. Sendo ofertadas modalidades como futsal, vôlei, treinamento funcional e jogos virtuais.

Quanto ao recurso suplementar descentralizado por meio da 2012NC000215 como complemento da 2011NC0000220 conforme processo 58701.003297/2011-17, no valor de R\$ 26.400,00, o mesmo está sendo utilizado para o pagamento de 22 (vinte e dois) meses referente à prestação de serviço desenvolvida pelo coordenador pedagógico do núcleo universitário o senhor Juliano Roberto Santos. No início do programa não estava previsto este cargo, o mesmo foi criado pelo Ministério dos Esportes que considerou conveniente para que não ocorresse sobrecarga de atividade entre os coordenadores do outro núcleo. Assim o segundo colocado do Edital 001/2012 foi convocado para a vaga.

Assim frente às dificuldades iniciais encontradas e conforme previsto para o ano de 2012 os núcleos foram implantados com êxito. Para o ano de 2013 as atividades esportivas serão continuadas.

13. Atividade de Banca Examinadora de Concurso Público

Objeto: Descentralização de Créditos Orçamentários para Pagamento de Atividades de “Banca Examinadora”, de servidor da UNIFAL-MG, para realização de Concurso Público, Conforme Nota de Crédito 2012NC000008 e 2012NC000013.

Origem dos Recursos: Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Data da Descentralização: 10/05/2012 (R\$ 1.174,32) e 16/07/2012 (2.022,44).

Valor Descentralizado: R\$ 3.196,76

Valor Executado: R\$ 3.196,76

Percentual Executado: 100%

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 20RK - Funcionamento das Universidades Federais – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição: Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de



serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição de material bibliográfico e promover subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como as demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Resultados: A Universidade Federal do Triângulo Mineiro descentralizou os créditos orçamentários acima mencionados, para que a UNIFAL-MG efetuasse o pagamento em folha para os servidores da Instituição que participaram de Bancas de Concurso para contratação de Professores para aquele Instituto. Os créditos foram todos incluídos na folha de pagamento dos respectivos servidores.

14. Atividade de Banca Examinadora de Concurso Público

Objeto: Descentralização de Créditos Orçamentários para Pagamento de Atividades de “Banca Examinadora”, para realização de Concurso Público, Conforme 2012NC000160.

Origem dos Recursos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas.

Data da Descentralização: 14/06/2012

Valor Descentralizado: R\$ 4.167,60

Valor Executado: R\$ 4.167,60

Percentual Executado: 100%

Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica.

Ação: - 20RL - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Resultados: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas descentralizou os créditos orçamentários acima mencionados, para que a UNIFAL-MG efetuasse o pagamento em folha para os servidores da Instituição que participaram de Bancas de Concurso para contratação de Professores para aquele Instituto. Os créditos foram todos incluídos na folha de pagamento dos respectivos servidores.



Créditos Concedidos por Descentralizações

Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação: 20GK – Funcionamento das Universidades Federais

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

Descrição: Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição de material bibliográfico e promover subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como as demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Resultados: Durante o exercício de 2012 alguns docentes de outras Instituições Federais participaram de Bancas de Concurso Público realizados pela UNIFAL-MG. Atividades como elaboração de questões e correção de provas foram realizadas por estes docentes que por sua vez fizeram jus ao valor de gratificação de curso e concurso determinado pela Resolução Nº 043/2011, de 05 de Julho de 2011 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. No exercício de 2012 foi descentralizado para diversas Unidades o valor de R\$ 20.204,00 (vinte mil duzentos e quatro reais), conforme especificado na tabela a seguir:

Houve no período, vinte e três instrumentos de transferências na modalidade de Termo de Cooperação, que de acordo com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 “é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente”. Deste modo, todas as transferências ocorridas em 2012 tiveram como receptor órgão da esfera federal. As transferências foram realizadas para pagamento de despesas de gratificação de curso e concurso para servidores de outros órgãos federais que participaram de bancas de concurso público ou ministraram capacitações na UNIFAL-MG.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Tabela 32. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	12.712.314	10.408.674	12.712.314	10.266.936
1. Convite				



2. Tomada de Preços	161.999	946.522	161.999	945.289
3. Concorrência	440.694	421.148	440.694	421.148
4. Pregão	12.109.621	9.041.004	12.109.621	8.900.499
5. Concurso				
6. Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	2.675.346	1.714.752	2.673.575	1.664.364
7. Dispensa	2.291.188	1.367.841	2.291.188	1.352.648
8. Inexigibilidade	384.158	346.911	382.387	311.716
3. Regime de Execução Especial	23.314	27.800	23.314	27.800
9. Suprimento de Fundos	23.314	27.800	23.314	27.800
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	87.741.089	79.724.498	87.741.089	79.724.498
10. Pagamento em Folha	87.225.751	79.285.256	87.225.751	79.285.256
11. Diárias	515.338	439.242	515.338	439.242
5. Outros	2.457.981	1.847.536	2.457.980	1.841.352
6. Total (1+2+3+4+5)	105.610.044	93.723.260	105.608.272	93.524.950

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Tabela 33. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	53.798.238	50.203.821	53.798.238	50.203.821			53.798.238	50.203.821
01 – Aposentadorias e reforma	11.909.864	13.090.010	11.909.864	13.090.010			11909.864	13.090.010
13 – Obrigações Patronais	11.240.884	10.362.902	11.240.884	10.362.902			11.240.884	10.362.902
Demais elementos do grupo	6.020.874	1.854.428	6.020.874	1.853.743		685	6.020.874	1.853.743
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								



37 – Locação de Mão-de-obra	8.176.238	3.862.940	8.042.325	3.635.607	133.914	227.233	8.042.324	3.561.723
39 – Outros serviços terceiros - PJ	3.748.952	4.393.874	3.348.600	3.418.459	400.352	975.416	3.346.829	3.329.913
30 – Material de consumo	2.946.788	2.972.540	2.160.500	2.428.897	786.288	543.643	2.160.500	2.415.864
Demais elementos do grupo	7.689.501	6.468.569	7.504.821	5.912.157	184.680	556.413	7.504.821	5.909.168
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
51 – Obras e instalações	6.850.837	4.802.712	671.480	1.699.986	6.179.357	3.132.726	671.480	1.668.754
52 – Equipamentos e material permanente	2.800.231	2.355.208	890.765	1.106.788	1.909.466	1.248.420	890.765	1.106.788
39 – Outros serviços terceiros PJ	37.144	43.057	21.692	40.892	15.452	2.166	21.692	22.265
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siasi Gerencial

Valores em R\$ 1,00



4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Tabela 34. Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
7. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	30.742	2.333.432	19.873	1.997.916
12. Convite				
13. Tomada de Preços		78.190		
14. Concorrência		203.228		203.228
15. Pregão	30.742	2.052.014	19.873	1.794.688
16. Concurso				
17. Consulta				
8. Contratações Diretas (g+h)	26.073	165.599	22.454	160.916
18. Dispensa	26.073	118.650	22.454	113.967
19. Inexigibilidade		46.949		46.949
9. Regime de Execução Especial				
20. Suprimento de Fundos				
10. Pagamento de Pessoal (j+k)	90.178	217.902	90.178	216.451
21. Pagamento em Folha	28.976	110.112	28.976	110.112
22. Diárias	61.202	107.790	61.202	106.339
11. Outros	137.021	28.641	128.817	27.547
12. Total (1+2+3+4+5)	284.014	2.745.574	261.322	2.402.830

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Tabela 35. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais								



elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	1.224.193	1.523.319	531.333	442.226	692.860	1.081.093	508.641	457.621
39 – Outros serviços de terceiros PJ	581.199	1.097.597	24.729	174.253	556.470	923.344	16.492	306.811
04 – Contratação tempo determinado	216.780		216.780				216.780	
30 – Material de consumo	131.344	161.153	18.134	19.496	113.210	141.657	11.884	29.359
Demais elementos do grupo	294.870	264.569	271.690	248.477	23.180	16.092	263.485	121.451
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
51 – Obras e instalações	2.431.547	7.303.519		281.418	2.431.547	7.022.101		203.228
52 – Equipamentos mat. permanente	519.620	4.459.364	12.818	8.600	506.802	4.450.764	12.818	503
39 – Outros serviços terceiros PJ	49.843	73.783		46.949	49.843	26.834		46.949
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento								



de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

4.2.4.2.3 Análise crítica

Observa-se uma evolução do montante das despesas da UNIFAL-MG em virtude do crescimento do número de cursos, alunos, servidores e área física. Dessa forma, houve um crescimento das despesas de pessoal de 10% em relação ao exercício de 2011, lembrando que as despesas na rubrica de pessoal representam 82,59% da despesa liquidada em 2012. Ainda referente aos créditos originários é importante observar que o Pregão continua em destaque sendo disparada a modalidade mais utilizada. Quanto aos elementos de despesas na rubrica de pessoal destacam-se os vencimentos e vantagens fixas que se referem aos servidores ativos da UNIFAL-MG. Na rubrica de “outras despesas correntes” a maior parcela tem sido paga no elemento 37, que se refere ao pagamento de mão-de-obra terceirizada. O pagamento de mão-de-obra terceirizada vem tomando grande parcela do orçamento de custeio da universidade, inviabilizando, inclusive outras ações de manutenção do campus, e, também de incentivo às áreas fins como pós-graduação, pesquisa e extensão. Quanto às despesas de capital destaca-se as despesas com obras e instalações que vem sendo muito utilizada neste período de grande crescimento.

Quanto aos créditos por movimentação observa-se uma queda em relação ao período de 2011. No ano de 2012 foi recebido menos crédito por descentralização do que no ano de 2011, contudo, há que se observar que grande parte dos créditos recebidos por descentralização em 2012 aconteceu no final do ano, e, também, foram utilizados para contratação de obras, que, por sua vez, a despesa é liquidada na medida em que as etapas são concluídas, fato este, que fez com que a maior parte das despesas com obras não fossem liquidadas em 2012, passando em restos a pagar em 2013.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve no período

5.1.2 Análise Crítica

Como não houve Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, portanto não há análise crítica deste item.



5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 36. Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	541.312		541.312	
2010	104.148	- 3.326	100.822	
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	19.519.000	- 1.094.614	17.107.698	1.316.688
2010	1.220.980	- 468.092	752.888	
2009	135.313	- 135.313		

Fonte: Siafi Gerencial

Valores em R\$ 1,00

5.2.2 Análise Crítica

Os valores inscritos em restos a pagar são gerenciados com rigor pela instituição por se tratar de valores referentes ao orçamento de exercícios anteriores, ou seja, os objetos contratados devem ser entregues nas condições contratuais e no tempo correto. A maioria de restos a pagar refere-se aos não processados, ou seja, aqueles no qual o objeto ainda não foi entregue ou somente entregue parcialmente. Dessa forma, no ano de 2012 foi gerenciado um montante considerável desses recursos, principalmente aqueles referentes ao exercício anterior que é o de 2011. Foi inscritos R\$ 19.519.000,00 em restos a pagar não processados de 2011, no qual 87,64% foram pagos em 2012, 6,75% ficou como saldo no final de 2012 e 5,61% foi objeto de cancelamento. Vale ressaltar que a Instituição faz valer a estrita observância da legislação vigente e dentre elas o art. 68 do Decreto no 93.872, alterado pelo Decreto Nº 7.654, de 23 de Dezembro de 2011.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Tabela 37. Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG									
CNPJ: 17.879.859/0001-15				UG/GESTÃO: 153028/15248					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	



3	Processo 23087.000189/20 12-75	153032	670,44	Não Houve	670,44	670,44	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153052	652,32	Não Houve	652,32	652,32	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	154043	652,32	Não Houve	652,32	652,32	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153062	525,48	Não Houve	525,48	525,48	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	154046	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	153061	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	153062	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	153032	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99.	153164	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	153046	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Mai/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	158516	2609,28	Não Houve	2609,28	2609,28	Jun/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153115	1576,62	Não Houve	1576,62	1576,62	Jul/201 2	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153061	1195,92	Não Houve	1195,92	1195,92	Jul/201 2	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000001/20 12-99	153061	869,76	Não Houve	869,76	869,76	Jul/201 2	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153056	308,04	Não Houve	308,04	308,04	Jul/201 2	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153032	1739,52	Não Houve	1739,52	1739,52	Jul/201 2	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	154069	398,64	Não Houve	398,64	398,64	Ago/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.004012/20 11-67	153062	525,48	Não Houve	525,48	525,48	Ago/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153032	724,80	Não Houve	724,80	724,80	Nov/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	154043	362,40	Não Houve	362,40	362,40	Nov/20 12	Dez/201 2	4



3	Processo 23087.000189/20 12-75	153103	543,60	Não Houve	543,60	543,60	Nov/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	158122	815,40	Não Houve	815,40	815,40	Nov/20 12	Dez/201 2	4
3	Processo 23087.000189/20 12-75	153032	815,43	Não Houve	815,43	815,43	Dez/20 12	Dez/201 2	4

LEGENDA**Modalidade:**

1. Convênio
2. Contrato de Repasse
3. Termo de Cooperação
4. Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 Adimplente
- 2 Inadimplente
- 3 Inadimplência Suspensa
- 4 Concluído
- 5 Excluído
- 6 Rescindido
- 7 Arquivado

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Tabela 38. Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Universidade Federal de Alfenas					
CNPJ:	17.879.859/0001-15					
UG/GESTÃO:	153028/15248					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	23	5	1	R\$ 20.204,01	R\$ 10.647,67	R\$ 680,40
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Siafi Operacional

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Não houve no âmbito da UJ instrumentos de transferências vigentes em 2012 que terão continuidade em 2013.

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse



Tabela 39. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Alfenas					
CNPJ: 17.879.859/0001-15			UG/GESTÃO: 153028/15248		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade		23	
		Montante Repassado		R\$ 20.204,01	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade		5	
		Montante Repassado		R\$ 10.647,67	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		R\$ 680,40	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Observação: A prestação de contas relativas aos Instrumentos de Transferências existentes na UNIFAL-MG foi realizada nos anos de 2010 e 2011 por meio do Relatório de Gestão de seus respectivos anos e no ano de 2012 está sendo apresentada neste relatório.

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não houve no período

5.3.6 Análise Crítica

Houve no período, vinte e três instrumentos de transferências na modalidade de Termo de Cooperação, que de acordo com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 “é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente”. Deste modo, todas as transferências ocorridas em 2012 tiveram como receptor órgão da esfera federal. As transferências foram realizadas para pagamento de despesas



de gratificação de curso e concurso para servidores de outros órgãos federais que participaram de bancas de concurso público ou ministraram capacitações na UNIFAL-MG.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Tabela 40. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
153028	Universidade Federal de Alfenas		2.999,20	20.324,45	23.323,65
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		2.999,20	20.324,45	23.323,65

Fonte: PROAF

Valores em R\$ 1,00

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

Não houve no período.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Tabela 41. Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Código da UG	153028	Limite de Utilização da UG		Valor		Total
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Saque	Fatura	Total	
Alexis Rafael de Carvalho	44314086653	22.944,00	779,30	4.324,28	5.103,58	
Dirceu Vilela Vieira	28647696620	18.766,00	841,30	2.762,84	3.604,14	
Denis Eduardo Borba Ferreira	04556586682	20.662,00	--	1.577,71	1.577,71	
Geraldo Firmino Rocha	14830361620	29.317,00	--	5.355,23	5.355,71	
Rogério Fortunato Teixeira	49624296634	24.692,00	1.378,60	5.700,39	7.078,99	
Vera Lúcia Cunha de Oliveira	00032080603	2.809,00	--	604,00	604,00	
Total Utilizado pela UG			2.999,20	20.324,45	23.323,65	
Total Utilizado pela UJ						

Fonte: PROAF

Valores em R\$ 1,00

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ



Tabela 42. Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio de Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			100	2.999,20	50	20.324,45	23.323,65
2011			65	2.715,00	51	25.143,68	27.858,68
2010			58	3.045,00	51	23.313,90	26.358,90

Fonte: PROAF

Valores em R\$ 1,00

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Tabela 43. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							23	23.323,65	22	27.858,68	23	26.358,90

Fonte: PROAF

Valores em R\$ 1,00

5.4.1.6 Análise Crítica

O Cartão corporativo do governo Federal foi usado estritamente para compras e serviços emergenciais, em sua maioria para aquisição de combustíveis e pedágios em viagens, bem como compra de gêneros alimentícios perecíveis e com data de validade curta para as aulas práticas do Curso de Nutrição.

Tais despesas foram executadas na sua grande maioria com utilização direta do caixa, sendo os saques utilizados apenas para estacionamento.

Feita a utilização e vencido o prazo de aplicação o suprido, dentro do prazo especificado para a prestação de contas, a encaminha para o Chefe do Setor de Pagamento e qual realiza a conferência dos documentos apresentados.

Uma vez restando de acordo com as exigências legais, o Setor de Pagamento realiza a reclassificação das despesas.

Uma vez reclassificada a despesa, o processo é encerrado e remetido para a Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças, que novamente analisa os documentos bem como a



reclassificação para aprová-lo. Por fim, o processo é encaminhado à Reitoria para a aprovação final pelo ordenador de despesas.

5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Não houve no período

5.5.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não houve no período

5.5.2 Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Não houve no período

5.5.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

Não houve no período

5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídica

Não houve no período

5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não houve no período

5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não houve no período

5.5.7 Comunicações à RFB

Não houve no período

5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não houve no período

5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não houve no período

5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não houve no período



6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Tabela 44. Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
• Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	-	-	-
○ Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
○ Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	04	650	67	26
• Servidores de carreira vinculada ao órgão	02	650	67	26
• Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	-	-	-
• Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
• Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
• Servidores com Contratos Temporários	-	60	23	24
• Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
• Total de Servidores (1+2+3)	04	710	90	50

Fonte: PROGEPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Tabela 45. Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
• Exercício de Cargo em Comissão	-
• Exercício de Função de Confiança	-
• Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	01*
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
• Para Exercício de Mandato Eletivo	-
• Para Estudo ou Missão no Exterior	-
• Para Serviço em Organismo Internacional	-
• Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	14
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
○ De Ofício, no Interesse da Administração	-
○ A Pedido, a Critério da Administração	-
○ A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-



○ A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
○ A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
○ Doença em Pessoa da Família	-
○ Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
a. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
b. Serviço Militar	-
c. Atividade Política	-
d. Interesses Particulares	-
e. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	15

Fonte: PROGEPE

*Autorização do servidor Bruno José Rodrigues Durães, para prestar colaboração eventual à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com fulcro no inciso II, art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Tabela 46. Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (situação em 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	27	-	-
1.1.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	-	-	-
1.1.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.1.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.1.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	113	-	-
3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
4.1. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	01	140	-	-

Fonte: PROGEPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Tabela 47. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-



5.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
5.2. Servidores de Carreira	76	194	151	68	20
5.3. Servidores com Contratos Temporários	23	20	13	04	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-
5.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
5.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	06	08	11	01
5.3. Funções Gratificadas	09	56	31	16	01
3. Totais (1+2)	110	276	203	99	22

Fonte: PROGEPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Tabela 48. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	-	-	-	01	42	36	119	108	204
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	05	04	31	20
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	07	06	15
2.3 Funções Gratificadas	-	-	-	-	02	05	40	11	55
3. Totais (1+2)	-	-	-	01	44	46	170	156	294

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: PROGEPE



6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Tabela 49. Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	24.011.602		4.114.780	23.332.220	3.251.132	1.674.422	138.072	217.918	111.801	56.851.947
	2011	18.478.219		4.097.651	25.409.231	3.192.358	1.439.745	138.501	475	123.509	52.879.689
	2010	16.379.208		3.913.660	21.670.093	3.033.773	1.138.581	69.877	31.824	129.363	46.366.379
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	2.067.128		173.283	56.786						2.297.197
	2011	815.042		68.260	16.657						899.959
	2010	246.366		15.062	8.593						270.021
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012		1.099.125								1.099.125
	2011		1.071.729								1.071.729
	2010		757.383								757.383
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Exercícios	2012		116.046							116.046
	2011		751.965							751.965
	2010		655.651							655.651

Fonte: Siafi

Valores em R\$ 1,00



6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Tabela 50. Composição do Quadro de Servidores Inativos - situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	-	-
a. Voluntária	95	09
b. Compulsória	-	-
c. Invalidez Permanente	09	-
d. Outras	06	-
2. Proporcional	-	-
a. Voluntária	37	-
b. Compulsória	02	-
c. Invalidez Permanente	01	01
d. Outras	-	-
3. Totais (1+2)	150	10

Fonte: PROGEPE

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Tabela 51. Instituidores de pensão - situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	-	-
1.1. Integral	31	-
1.2. Proporcional	08	01
2. Em Atividade	06	-
3. Total (1+2)	45	01

Fonte: PROGEPE

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve no período.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve no período.



6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Tabela 52. Atos sujeitos ao registro do TCU (art. 3º da in tcu 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	105	78	105	78
Concessão de aposentadoria	14	14	14	14
Concessão de pensão civil	01	04	02	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	12	02	12	02
Totais	132	98	133	97

Observação: Foi concedida uma pensão vitalícia em 02/12/2011, data do óbito da servidora, entretanto, o registro do ato somente foi efetivado em 24/01/2012, respeitando o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme IN TCU nº 55/2007.

Tabela 53. Atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	38	20	43	15
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	38	20	43	15

Observação: Em dezembro/2011, ocorreu o término de 05 (cinco) contratos de professor substituto e o registro no SISAC foi efetivado em 2012, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme IN-TCU nº 55/2007.



Tabela 54. Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	38	51	09	07
Concessão de aposentadoria	-	10	01	02
Concessão de pensão civil	-	02	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	06	02	-	05
Total	44	65	10	14
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	29	06	03	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	29	06	03	-

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Tabela 55. Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Tabela 56. Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	06	05	-	-
Concessão de aposentadoria	03	06	-	-
Concessão de pensão civil	04	01	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	13	12	-	-



6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Absenteísmo:

Objetivando proceder a comparação com o apurado no exercício de 2011, inicialmente apuramos o índice de absenteísmo no ano de 2012 foi apurado apenas no que diz respeito às ausências do trabalho não justificadas, ou seja, às ocorrências de falta registradas nas folhas de frequência (técnicos administrativos) e relatório de ocorrências (docentes) verificadas durante o exercício de 2012, em relação ao total de dias úteis do exercício e analisadas no contexto do total de servidores em exercício na UNIFAL-MG:

Tabela 57. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: Absenteísmo por motivo injustificado

Título do Indicador	Absenteísmo (Absenteísmo por motivo injustificado – faltas ao serviço).
Objetivo do Indicador	Verificar o índice de absenteísmo por faltas ocorrido no ano de 2012, em relação ao total de servidores em exercício na UNIFAL-MG.
Fórmula do Indicador	$\text{Absenteísmo} = \frac{[(\text{Número de ocorrências de faltas}/\text{Quantidade de dias úteis no exercício})/\text{Quantitativo total de servidores em exercício}]$

Cálculo do Indicador:

$$\text{Absenteísmo} = (18/252)/652$$

$$\text{Absenteísmo} = 0,0714/652$$

$$\text{Absenteísmo} = 1,09 \text{ faltas não justificadas ao ano.}$$

O índice de absenteísmo em 2012 foi de 1,09, que, se comparado ao índice do exercício de 2011, que foi de 1,74, houve uma redução de 0,65 no referido índice, o que significa um percentual de 37,35% a menos.

No exercício de 2012, foram instituídos controles para possibilitar a apuração do índice de absenteísmo considerando o total das ausências ao trabalho nos casos abaixo relacionados, em relação ao total de dias úteis do exercício e analisadas no contexto do total de servidores efetivos em exercício na UNIFAL-MG.

- Faltas não justificadas: 18 dias;
- Afastamento do país: 558 dias;
- Licença Gestante: 1.899 dias;
- Licença para tratamento da própria saúde: 2.242 dias;
- Licença por motivo de doença em pessoa da família: 290 dias.

TOTAL dias: 5.007 dias.



Tabela 58. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos: por motivo de ausências ao trabalho

Título do Indicador	Absenteísmo (Absenteísmo por motivo de ausências ao trabalho).
Objetivo do Indicador	Verificar o índice de absenteísmo por ausências ao trabalho ocorrido no ano de 2012, em relação ao total de servidores efetivos em exercício na UNIFAL-MG.
Fórmula do Indicador	$\text{Absenteísmo} = \frac{[(\text{Número de ocorrências de ausências}) / (\text{Quantidade de dias úteis no exercício})]}{(\text{Quantitativo total de servidores em exercício})}$

Cálculo do Indicador:

$$\text{Absenteísmo} = (5.007/252)/652 \text{ (incluindo servidores com contratos temporários)}$$

$$\text{Absenteísmo} = 19,8690/652$$

$$\text{Absenteísmo} = 3,04 \text{ ausências ao trabalho durante o ano de 2012.}$$

O índice de absenteísmo apurado foi de 3,04, de janeiro a dezembro de 2012. Tal índice pode ser considerado baixo, pois, de acordo com alguns consultores de recursos humanos, o índice de absenteísmo considerado dentro de um “padrão aceitável” é em torno de 2,7%. Deve-se ressaltar que impactaram significativamente nesse índice, situações não preocupantes do ponto de vista gerencial, que podem ser previstas e planejadas pelos gestores, como a licença gestante e afastamento do país.

Acidente do Trabalho e Doenças Ocupacionais:

Ciente da importância deste registro para avaliação e investigação de forma a apresentar medidas de controle para sua atenuação, a Progepe implantou em abril de 2012 o formulário de Comunicação de Acidentes de Trabalho no Serviço Público – CATSP. Este formulário foi amplamente divulgado difundindo as orientações necessárias junto às unidades acadêmicas e administrativas, por meio do website da universidade e também em uma reunião com as respectivas chefias, além de ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/segurancadotrabalho/acidentedetrabalho>.

Sendo assim, de acordo com os registros da equipe de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, foi registrado 01 (um) acidente de trabalho no exercício de 2012, gerando licença do servidor por um período de 10 dias.

Em relação às doenças ocupacionais, não foram registrados, durante o ano de 2012, casos com nexos causais que possam ser atribuídos às atividades desempenhadas pelos servidores neste Órgão.

Rotatividade (turnover):

Não há indicadores elaborados para mensurar esses itens referentes ao ano de 2012. A intenção é desenvolver métodos e coletar dados para mensurar as atividades inerentes à área no ano de 2013.



Educação continuada:

Quanto ao indicador referente à *Capacitação de servidores para o exercício das competências institucionais* da UNIFAL-MG, cujo objetivo é avaliar a execução financeira à disposição da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para fins de investimento em cursos de capacitação e aperfeiçoamento, para os servidores em exercício na Instituição, o percentual de execução orçamentária e financeira da Ação “4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação”, alcançou 100%.

Para o exercício de 2012, não foi previsto na Ação “4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação” orçamento destinado a cursos de qualificação (educação formal). Para ano de 2013, embora não tenha sido previsto, também, na referida Ação, recursos para educação formal, espera-se destinar parte dos recursos ao “Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PROQUALITAE) da UNIFAL-MG”, o qual foi aprovado pela Resolução nº 029/13 do Conselho Universitário da UNIFAL-MG (CONSUNI).

O PROQUALITAE possibilitará um auxílio financeiro que atenderá os servidores Técnicos Administrativos em Educação-TAEs que estejam se qualificando, cursando a educação formal, desde o nível técnico até pós-graduação lato e *stricto sensu*.

O apoio à qualificação, por meio do auxílio financeiro, além de proporcionar o desenvolvimento dos servidores, possibilitará o desenvolvimento Institucional da UNIFAL-MG e a consequente melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados.

Satisfação e Motivação:

Não há indicadores elaborados para mensurar esses itens, cuja avaliação é de grande complexidade.

Existe a intenção de se criar mecanismos regulares de verificação dos níveis de satisfação e motivação dos servidores da UNIFAL-MG no âmbito de projetos de qualidade de vida no trabalho.

Disciplina:

Houve aplicação de penalidade disciplinar a **01 (um)** servidor da UNIFAL-MG durante o ano de 2012. A penalidade aplicada foi de demissão, prevista no inciso III do art. 127 da Lei nº 8.112/90, por infração ao disposto nos artigos 116, incisos II, III, IV e XI, e 117, incisos I e XV, da citada Lei.

Desempenho funcional:

A UNIFAL-MG conta com uma sistemática de avaliação de desempenho individual dos servidores, prevista no Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, em atendimento Decreto nº 5.825/2006, estabelecida desde o 2º semestre de 2007. Entretanto, não há aferição de indicadores de desempenho.

Há intenção de aprimorar a sistemática de tal avaliação, visando criar parâmetros para avaliação de indicadores.



6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não há ocorrência de servidores terceirizados exercendo atividades do plano de cargos do órgão.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não há ocorrência de empregados terceirizados substituído em função da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizado.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve autorizações em 2012 para realização de Concurso Público para substituição de terceirizados.

Tabela 59. Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG													
UG/Gestão: 153028/15248							CNPJ: 17.879.859/0001-15						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	20/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	8	8					E
2010	L	O	21/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	3	3					E
2010	L	O	22/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	3	3					E



2012	L	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/ 2012	22/05/2 012	12	12							E
2012	L	O	29/2012	Seter Serviços Terceirização de Mão de obra Ltda.	25/05/ 2012	24/05/2 013	12	9							A
2008	V	O	43/2008	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	15/10/ 2008	14/10/2 013	8	8							P
2009	V	O	184/2009	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	22/10/ 2009	21/10/2 013	4	4							P
2011	V	O	17/2011	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	19/04/ 2011	18/04/2 013	8	8							P
2011	V	O	18/2011	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	19/04/ 2011	18/04/2 013	4	4							P
2011	V	O	19/2011	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	19/04/ 2011	18/04/2 013	6	6							P
2012	V	O	06/2012	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	17/02/ 2012	16/02/2 013	6	6							A
2012	V	O	07/2012	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	17/02/ 2012	16/02/2 013	4	4							A
2012	V	O	08/2012	Alpha Vigilância e Segurança Ltda - EPP	17/02/ 2012	16/02/2 013	4	4							A
2010	L	O	106/2010	Soma Terceirização e Ltda.	26/07/ 2010	25/07/2 013	4	4							P
2012	L	O	26/2012	Soma Terceirização e Ltda.	11/05/ 2012	10/05/2 013	3	3							A
2011	L	O	01/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/01/ 2011	02/01/2 014	26	26							P
2011	L	O	94/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/12/ 2011	02/12/2 013	5	5							P
2011	L	O	95/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/12/ 2011	02/12/2 013	4	4							P
2011	L	O	96/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/12/ 2011	02/12/2 013	2	2							P



2012	L	O	25/2012	Adminas Administração Terceirização de Mão de Obra Ltda.	11/05/ 2012	10/05/2 013	8	8										A
2012	L	O	27/2012	Adminas Administração Terceirização de Mão de Obra Ltda.	11/05/ 2012	10/05/2 013	3	3										A
Observação:																		
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.																		

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Tabela 60. Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante																		
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG																		
UG/Gestão: 153028/15248									CNPJ: 17.879.859/0001-15									
Informações sobre os contratos																		
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.					
					Início	Fim	F		M		S							
							P	C	P	C	P	C						
2010	9	O	20/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	12	12										E
2010	12	O	20/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	1	1										E
2010	2	O	20/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	6	6										E
2010	1	O	21/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	4	4										E



2010	2	O	21/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	1	1											E	
2010	9	O	21/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	1	1												E
2010	1	O	22/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	2	2												E
2010	2	O	22/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	2	2												E
2010	9	O	22/2010	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	19/03/2010	18/03/2012	2	2												E
2012	5	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012					8	8								E
2012	9	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012	7	7												E
2012	1	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012	3	3												E
2012	2	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012	1	1												E
2012	4	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012	1	1												E
2012	12	O	10/2012	Acert Conservação e Serviços Gerais Ltda.	24/02/2012	22/05/2012					11	11								E
2009	12	O	181/2009	Adcon Administração e conservação Ltda.	21/10/2009	20/10/2013					6	6								P
2009	5	O	181/2009	Adcon Administração e conservação Ltda.	21/10/2009	20/10/2013					2	2								P
2009	9	O	181/2009	Adcon Administração e conservação Ltda.	21/10/2009	20/10/2013	4	4												P
2009	8	O	181/2009	Adcon Administração e conservação Ltda.	21/10/2009	20/10/2013	1	1												P
2009	12	O	182/2009	Adcon Administração e conservação Ltda.	21/10/2009	20/10/2013					1	1								P
2010	9	O	23/2010	Adcon Administração e conservação Ltda.	19/03/2010	18/03/2013	2	2												P
2010	8	O	23/2010	Adcon Administração e conservação Ltda.	19/03/2010	18/03/2013	2	2												P
2010	9	O	105/2010	Soma Terceirização e Ltda.	26/07/2010	25/07/2013	2	2												P
2010	9	O	106/2010	Soma Terceirização e Ltda.	26/07/2010	25/07/2013	2	2												P
2011	9	O	01/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/01/2011	02/01/2014	16	16												P
2011	9	O	34/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	10	10												P
2011	5	O	34/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013					20	19								P
2011	12	O	34/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013					6	6								P
2011	3	O	34/2011	PH Serviços e	25/07/2011	24/07/2013					2	2								P



				Administração Ltda.	/2011	2013													
2011	8	O	34/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	5	5											P
2011	2	O	34/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	1	0											P
2011	1	O	35/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	4	4											P
2011	2	O	35/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	1	0											P
2011	12	O	35/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013					2	2							P
2011	9	O	36/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	6	6											P
2011	2	O	36/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013	1	0											P
2011	12	O	36/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	25/07/2011	24/07/2013					6	6							P
2011	9	O	95/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/12/2012	02/12/2013	2	2											P
2011	9	O	96/2011	PH Serviços e Administração Ltda.	03/12/2012	02/12/2013	1	1											P
2012	12	O	11/2012	PH Serviços e Administração Ltda.	24/02/2012	23/02/2013					3	3							A
2012	2	O	11/2012	PH Serviços e Administração Ltda.	24/02/2012	23/02/2013	1	1											A
2012	9	O	11/2012	PH Serviços e Administração Ltda.	24/02/2012	23/02/2013	1	1											A
2011	9	O	02/2011	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	03/02/2011	02/03/2013	38	38											P
2011	1	O	02/2011	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	03/02/2011	02/03/2013	15	15											P
2011	12	O	02/2011	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	03/02/2011	02/03/2013	1	1											P
2011	12	O	02/2011	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	03/02/2011	02/03/2013					26	26							P
2012	2	O	12/2012	Atual Service Ltda.	24/02/2012	23/02/2013	1	1											A
2012	8	O	12/2012	Atual Service Ltda.	24/02/2012	23/02/2013	1	1											A
2012	12	O	25/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	1	1											A
2012	12	O	25/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013					1	1							A
2012	9	O	25/2012	Adminas Terceirização e	11/05/2012	10/05/2013	12	12											A



				Administração de Serviços Ltda.													
2012	3	O	25/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013			1	1							A
2012	8	O	25/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	1	1									A
2012	2	O	25/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	7	7									A
2012	1	O	26/2012	Soma Terceirização e Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	4	4									A
2012	2	O	26/2012	Soma Terceirização e Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	1	1									A
2012	9	O	26/2012	Soma Terceirização e Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013			1	1							A
2012	12	O	27/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013			1	1							A
2012	1	O	27/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	2	2									A
2012	2	O	27/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	2	2									A
2012	9	O	27/2012	Adminas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.	11/05/2012	10/05/2013	3	3									A
2012	5	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013			10	10							A
2012	12	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013			13	13							A
2012	9	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013	7	5									A
2012	1	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013	3	3									A
2012	2	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013	1	1									A
2012	4	O	29/2012	Seter Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda.	25/05/2012	24/05/2013	1	1									A



6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Tabela 61. Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
2.3. Área Fim	-	-	-	-	-
2.3. Área Meio	22	14	28	28	136.383,13
2. Nível Médio					
2.3. Área Fim	-	-	-	-	-
2.3. Área Meio	-	-	-	-	-
3. Total (1+2)	22	14	28	28	136.383,13

Fonte: PROGEPE

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de utilização da frota de veículos:

A administração da frota de veículos oficiais é regida pela Portaria 1.383/2012, que regulamenta as normas de funcionamento da Divisão de Transportes e utilização dos veículos da UNIFAL-MG. Aprovada em 23 de outubro de 2012, a Portaria nº 1.383/2012 revoga a Portaria nº 562 de 16 de outubro de 2002. Além da referida Portaria, a Divisão de Transportes pratica as Normas e Resoluções do CTB – Código de Transito Brasileiro, bem como as determinações apresentadas a esta Divisão pelos demais órgãos de controles.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A frota de veículos oficiais, classificada em Transporte de Passageiros; Transporte Coletivo; Transporte de Carga e Misto, tem impacto primordial nas atividades da Administração, bem como na execução das viagens para atividades e desenvolvimento dos Cursos de Graduação. Administrativamente – execução de viagens da Reitoria e Pró-Reitorias até aeroportos e em reuniões/encontros pertinentes a Gestão das IFES. Graduação – viagens com docentes e discentes para execução de atividades de campo, onde o discente tem contato direto com instituições relacionadas à sua área de formação e ou aula prática quando relacionadas a formação na grande área da Ciência da Natureza, Ciência e Tecnologia entre outras.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminadas por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

A frota de veículos oficiais atualmente é composta por 32 (trinta e dois) veículos sendo eles:



Tabela 62. Frota de veículos oficiais

Classificação	Quantidade
Veículos de passageiros (até 7 lugares)	17
Veículos de transporte de carga	03
Veículos misto (carga e passageiro)	04
Veículos coletivos médios (até 25 lugares)	06
Veículos coletivos pesados (acima de 25 lugares)	02

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Tabela 63. Média anual de quilômetros rodados

Classificação	Km Rodados
Veículos de passageiros (até 7 lugares)	562.390 km
Veículos de transporte de carga	21.025 km
Veículos misto (carga e passageiro)	126.342 km
Veículos coletivos médios (até 25 lugares)	118.227 km
Veículos coletivos pesados (acima de 25 lugares)	30.013 km
Total em 2012	857.997 km

e) Idade média da frota por grupo de veículos:

Tabela 64. Idade média da frota por grupo de veículos

Classificação	Idade Média
Veículos de passageiros (até 7 lugares)	6
Veículos de transporte de carga	7
Veículos misto (carga e passageiro)	5
Veículos coletivos médios (até 25 lugares)	7
Veículos coletivos pesados (acima de 25 lugares)	3
Média Geral	6

f) Custos associados a manutenção da frota (por exemplo: gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Tabela 65. Custos associados a manutenção da frota

Classificação	Seguro	Manutenções	Abastecimentos
Veículos de passageiros (até 7 lugares)	R\$ 12.500,03	R\$ 79.771,35	R\$ 110.284,79
Veículos de transporte de carga	R\$ 3.400,00	R\$ 18.544,84	R\$ 8.304,36
Veículos misto (carga e passageiro)	R\$ 5.000,00	R\$ 15.228,35	R\$ 16.192,24
Veículos coletivos médios (até 25 lugares)	R\$ 26.500,00	R\$ 35.804,68	R\$ 25.335,13
Veículos coletivos pesados (acima de 25 lugares)	R\$ 9.000,01	R\$ 29.437,39	R\$ 22.347,04
Subtotal por item	R\$ 56.400,04	R\$ 178.786,61	R\$ 182.463,56
Total dos Gastos em 2012		R\$ 417.650,21	



g) Plano de substituição da frota:

A Administração junto à Divisão de Transportes efetuará neste exercício 2013, o estudo e plano de substituição de veículos da frota com base nos valores de consumação, idade e média do valor em quilômetros rodados. Estima-se a substituição anual em, pelo menos, 10% da frota total.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A escolha pela aquisição dar-se-á pela autonomia e controle total da UJ dos gastos, quantidade e qualidade dos veículos disponíveis para atendimento das demandas da Instituição.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A UJ dispõe de Sistema Integrado de Transportes – SIT/UNIFAL-MG, que gerencia toda a demanda de viagens e solicitações de transportes em veículos oficiais. Tal sistema, como o próprio nome já diz, integra a Sede e os demais Campi da Universidade Federal de Alfenas, o que otimiza o gerenciamento e planejamento de viagens. Esta integração torna possível um planejamento para aproveitamento de viagens além da transparência nas solicitações, pois a agenda destas solicitações/execuções ficam disponíveis na página da UNIFAL-MG para toda a comunidade acadêmica.

Além deste controle, a Divisão de Transportes é responsável pela logística quanto a economicidade das viagens, analisando o valor da viagem quando em veículo oficial, rodoviário e ou aéreo. Estudos quanto ao número de usuários em um mesmo deslocamento, valor de hora aula, custos e reflexos que podem resultar de uma solicitação de viagem, são apresentados em processos para que a Administração possa, após dada ciência destes cálculos, deferir ou indicar um outro meio de realização da viagem.

Primando sempre pela segurança dos condutores e usuários, a Divisão de Transportes apresenta ainda, os cronotacógrafos, que tem por objetivo o controle de horários, quilometragens e velocidade praticada pelos condutores em suas viagens. Para este equipamento, coube a orientação e as exigências conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Tabela 66. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	30	21
	município 1 – Alfenas-MG	25	19
	município 2 – Poços de Caldas-MG	3	1
	município 3 – Varginha –MG	2	1
Subtotal Brasil		30	21
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		30	21



7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Tabela 67. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1	2	3
	município 1 – Alfenas – MG	2	2
	município 2 – Poços de Caldas – MG	0	0
	município 3 – Varginha – MG	0	1
Subtotal Brasil		2	3
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	3

Fonte: SPIUnet

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Tabela 68. Discriminação dos Bens Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
153028	4031000035000	21	2	52.440,37	12/12/2012	1.869.181,83		
153028	4031000055001	21	2	417.891,47	28/12/2012	1.294.157,51		
153028	4031000425003	21	2		28/12/2012	708.791,93		
153028	4031000085008	21	2	379.054,17	28/12/2012	4.876.926,57		
153028	4031000215009	21	2	261.039,93	28/12/2012	734.096,48	35.545,17	
153028	4031000225004	21	2	348.140,65	28/12/2012	980.069,50		
153028	4031000235000	21	2	1.384.292,85	28/12/2012	3.629.088,72	171.907,77	
153028	4031000245005	21	2	853.034,01	28/12/2012	2.280.837,04		
153028	4031000255000	21	2	560.291,09	28/12/2012	1.767.539,89		
153028	4031000265006	21	2	36.996,27	28/12/2012	146.412,97		
153028	4031000275001	21	2	1.052.657,67	28/12/2012	2.705.683,20		
153028	4031000285007	21	2	364.656,34	28/12/2012	1.128.742,32		
153028	4031000295002	21	2	719.544,70	28/12/2012	2.270.226,68		
153028	4031000305008	21	2	428.036,79	28/12/2012	1.191.527,59	228.179,33	
153028	4031000315003	21	2	402.633,71	28/12/2012	1.121.427,37		
153028	4031000325009	21	2	1.131.274,42	28/12/2012	3.090.868,40	26.264,18	
153028	4031000335004	21	2	871.456,90	28/12/2012	2.412.296,25		
153028	4031000045006	21	2	728.546,09	28/12/2012	12.555.300,74		
153028	4031000095003	21	2	235.000,00	28/12/2012	4.061.393,05		
153028	4031000415008	21	2		28/12/2012	87.218,03		
153028	4031000435009	21	2		31/12/2012	70.050,77		



153028	4031000455000	21	2		31/12/2012	21.345,87		
153028	4031000405002	21	2		28/12/2012	6.145.316,09		
153028	4031000445004	21	2		31/12/2012	8.655.154,78		
153028	4031000395007	21	2	570.000,00	13/12/2012	8.047.534,46		
153028	5035000275000	21	2	1.925.000,00	31/12/2012	7.114.653,66		
153028	5035000295000	21	2		31/12/2012	1.831.092,12		
153028	5035000285005	21	2		31/12/2012	31.300,72		
153028	5413000355008	21	2	800.000,00	12/12/2012	7.368.092,71		
153028	5413000385004	21	2		31/12/2012	27.361,56		
				13.521.987,43				
Total						88.223.688,81	461.896,45	

Fonte: SPIUnet e SIAFI

RIP: É o código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP do imóvel gerado de acordo com lei de formação estabelecida pela SPU.

Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Análise Crítica

Em 2012 – A UNIFAL-MG reformulou a gestão dos bens imóveis sob a sua responsabilidade, cujas ações foram desenvolvidas a partir da participação de técnicos e gestores envolvidos na Gestão do Patrimônio, no Programa de Capacitação em Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Módulo 1: A Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob a Ótica dos Órgãos de Controle”, realizado pelo CENTRESAF/MG em parceria com a CGU/MG, a CJU/MG, a PU/MG, a SPU/MG e o TCU/MG, bem como no Curso de Gestão do Patrimônio da União. As informações cadastrais registradas no SPIUnet decorreram da conclusão de diversas obras na Sede,



Unidade Santa Clara, Campi de Poços de Caldas-MG e Varginha-MG que possibilitaram a atualização dos respectivos bens imóveis, com exceção da Sede em Alfenas-MG os valores constantes até 2011 referiam-se apenas aos terrenos recebidos por doação dos municípios de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha e incorporados ao Patrimônio da Instituição, sendo que estas ações viabilizaram a implantação de campi fora da Sede para atender ao Programa REUNI do Governo Federal. Quanto às reavaliações dos imóveis cadastrados no SPIUnet as da Sede e Unidade Santa Clara foram feitas neste exercício e os dos Campus Avançados de Poços de Caldas e Varginha serão reavaliados até o mês de maio de 2013.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Tabela 69. Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.



3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(2) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(2) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(3) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.



X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

A UNIFAL-MG tem trabalhado no sentido de implantar uma estrutura de governança de TI. Ações prioritárias estão sendo adotadas, entre elas, podemos citar a reformulação da estrutura organizacional do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).

O Regimento do CGTI (Processo 23087.000494/2013-48) encontra-se em fase de homologação pelo Conselho Universitário (Consuni). Este comitê proporcionará o alinhamento da gestão de TI à governança de TI e conseqüentemente, o fortalecimento da implantação da governança de TI na instituição.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Tabela 70. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Resposta: Como em 2011, nas licitações de obras, através da solicitação da certificação de origem da madeira utilizada e também do descarte apropriado de entulho. 		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). Observação: Apenas nos produtos de limpeza.		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resposta: Não temos um estudo realizado sobre o impacto, principalmente em função do processo de expansão ocorrido na Universidade, mas sem dúvida alguma houve economia em função do uso de torneiras automáticas e de lâmpadas econômicas. 					X



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Resposta: Não foram adquiridos veículos em 2012.	X				
	Sim ()		Não (X)		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Resposta: A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional – CDI que compõe a organização da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN coordenou duas ações vinculadas ao projeto ECOAR. O projeto ECOAR tem por objetivos específicos: Realizar campanhas de conscientização da comunidade acadêmica, por meio da distribuição de panfletos e cartazes que incentivem o uso consciente de água e energia dentro dos <i>campi</i> , propiciar economia de água e energia dentro dos <i>campi</i> , levar ideias e práticas de sustentabilidade às praças de Alfenas, por meio da revitalização e arborização das mesmas e complementares a formação crítica e cidadã dos discentes da UNIFAL-MG, por meio das ações descritas acima. Desta forma a CDI realizou durante o ano de 2012 duas ações. São elas: a) Nome do Evento: Com Boas Atitudes Você Pode ECOAR Sustentabilidade. Período de realização: 03/09/2012. Carga horária total do evento: 8 horas Quantidade de inscritos: 92 participantes. Atividades: a) Minicurso sobre confecção de puf a partir de garrafas pet; b) Oficina de criação de Imagem e Frase que compuseram a logotipo do Projeto ECOAR; c) Sala de vídeo sobre sustentabilidade; d) Exposição de banner sobre Sustentabilidade e Meio Ambiente (Semana da Geografia); e) Confecção de <i>outdoor</i> e <i>banner</i> que foram instalados em diversos pontos dos <i>campi</i> como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância de economizar recursos naturais e financeiros. b) Nome do Evento: Campanha de Economia de Água e Energia Elétrica na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia Período de realização: 19/10/2012 Carga horária total do evento: 8 horas Quantidade de inscritos: Não se aplica				X	



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
Atividades: - Foi fixado em todos os interruptores dos <i>campi</i> selos contendo a logomarca do Projeto ECOAR.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Resposta: A UJ constituiu a Comissão de Sustentabilidade, que deliberou ações criando sub-grupos de trabalho, os quais foram: Infraestrutura, Educação Ambiental, Resíduos, Paisagismo e recuperação de Área e Compras Sustentáveis. Como primeira ação foi criado um website da Comissão, de forma assim estruturar as ações, estabelecer um canal com a comunidade acadêmica, TAEs e docentes, tornando-se uma ferramenta de conscientização e de proteção ao meio ambiente. Outra ação executada é a elaboração de Edital Interno, aberto a toda comunidade, com o objetivo de fomentar projetos nas áreas relacionadas à Comissão de Sustentabilidade, os quais serão executados no exercício de 2013. 				X	
Considerações Gerais: Metodologia: O questionário foi respondido por servidores da Pró-Reitoria de Administração e Finanças que teve a participação do Chefe do Setor de Compras e também pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional que contou com a participação do Coordenador de Obras e Projetos.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Tabela 71. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados



PEG – Programa de Eficiência dos Gastos	2011	Foi possível reduzir o consumo de energia elétrica no campus sede da UNIFAL-MG durante sete meses de 2012, se comparado aos mesmo meses de 2011. Em 2011 a UNIFAL-MG gastou R\$ 215.376,91 em Telecomunicações e em 2012 foram gastos R\$ 213.992,16, o que significa que os gastos não aumentaram no período.				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3.809	3.556	2.853	32.871,67	30.759,40	24.649,92
Água	53.620	40.030	43.140	349.471,45	260.148,79	174.319,30
Energia Elétrica	1.888.758	1.834.282	1.547.885	867.025,75	739.750,88	568.958,79
			Total	1.249.368,87	1.030.659,07	767.928,01

Fonte: PROPLAN, DSG, Almoxarifado, SIAFI

Valores em R\$ 1,00

Obs.: A quantidade de papel é demonstrada por pacote de 500 folhas sulfite do tipo A4, o quantitativo foi multiplicado pelo respectivo valor unitário por pacote em cada ano, que foi de R\$ 8,63 em 2012, R\$ 8,65 em 2011 e R\$ 8,64 em 2010. O quantitativo de água foi mensurado em metros cúbicos. A energia elétrica foi medida em Kilowatt/hora somando-se os consumos fora de ponta e os consumos ponta mensais de cada ano.

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa						Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas						26244461
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
1	015.130/2012-6	5503/2012	1.7.1	Determinação	55041-TCU/SEFIP	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas						26244461
Descrição da Deliberação						
Providencie o encaminhamento, no prazo de 60 dias, contados a partir da ciência da presente decisão, por intermédio do Sistema SISAC, de novos atos de admissão para os interessados constantes do presente processo, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de lançamento verificadas nos atos de admissão.						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas						26244461
Síntese da Providência Adotada						
Foram corrigidas as falhas e reenviada a ficha SISAC no prazo estabelecido						
Síntese dos Resultados Obtidos						



Correção de falhas apontadas no ato de admissão
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve qualquer fator que dificultou a adoção das providências solicitadas, sendo que a Instituição agiu tempestivamente com a correção.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas					26244461
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.130/2012-6	5503/2012	1.7.2	Determinação	55041-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas					26244461
Descrição da Deliberação					
Observe o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema SISAC, fazendo constar todas as informações necessárias ao exame de atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					26244461
Síntese da Providência Adotada					
Foi alertado ao setor responsável para que observasse o correto preenchimento dos formulários de admissão no sistema SISAC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Correção de falhas apontadas no ato de admissão					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve qualquer fator que dificultou a adoção das providências solicitadas, sendo que a Instituição agiu tempestivamente com a correção.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não houve no período.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas	26244461
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	



Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203446	1.1.3.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação 01 – Orientar o Núcleo de Tecnologia da Informação no sentido de implementar, na UNIFAL, uma Política de Segurança da Informação (PSI) que defina claramente as ações de responsabilidade de cada um dos atores, conforme previsão do Decreto 3.505/2000 e da Norma 06/IN 01/DSIC/GSIPR/2009.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria – Núcleo de Tecnologia da Informação			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Já foi providenciada, através do MEMO. Nº042/2012/GAB/REI, a orientação do NTI da UNIFAL-MG para que fosse implementada, o mais breve possível, a Política de segurança da informação nos termos do Decreto nº3.505/2000 e da Norma 06/IN/DSIC/GSIPR/2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Início dos trabalhos de elaboração das políticas de segurança da informação pelo NTI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A tomada da presente atitude fez com que os trabalhos fossem acelerados na UNIFAL almejando a implantação dessa Política de Segurança da Informação que, embora seja matéria complexa, já estão sendo dados os primeiros passos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203446	1.1.4.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação 01 – Proceder à devida anulação dos empenhos de despesas não liquidadas (2008NE901488, 2009NE901950, 2009NE902779, 2010NE901472 e 2010NE902217) na forma prevista no Decreto nº 93.872/86 de forma a fazer cumprir as disposições contidas no artigo 35 quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Todos os empenhos mencionados na recomendação foram devida e completamente anulados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da Conta de empenhos em Resto a Pagar			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os empenhos descritos foram facilmente identificados e anulados.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203446	1.1.4.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº02 – Realizar a verificação das demais notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados ao final do exercício de 2011, no intuito de identificar e corrigir possíveis valores inscritos em desacordo ao disposto no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86.</i>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			26244461
Síntese da Providência Adotada			
A Pró-Reitoria de Administração e Finanças, através do seu Departamento de Contabilidade e Finanças, procedeu à análise de todos os empenhos inscritos em Resto a Pagar no intuito de se anular aqueles inscritos em discordância com o art. 35 do Decreto nº 93.872/86, restando apenas aqueles passíveis de classificação nas condições estabelecidas pela legislação vigente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da Conta de empenhos em Resto a Pagar			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Embora tenha demandado algum tempo dos setores responsáveis, foi realizado um levantamento dos empenhos existentes em resto a pagar, mantendo-se inscritos, apenas aqueles que se adequavam ao preceituado no dispositivo legal pertinente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203446	1.1.4.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº03 – Orientar formalmente o setor responsável da UNIFAL a cumprir as disposições contidas no artigo 35 do Decreto nº 93.872/86 quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados.</i>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o MEMO. Nº043/2012/GAB/REI, datado de			



29/06/2012, orientando-os acerca da devida observação das disposições contidas no art.35 do Decreto nº 93.872/86 quando da inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados.

Síntese dos Resultados Obtidos

Regularização da Conta de empenhos em Resto a Pagar

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A presente orientação foi feita sem qualquer dificuldade, sendo a mesma prontamente acatada pelo setor que está observando criteriosamente o preceituado pelo art. 35 do Decreto nº93.872/86.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203446	1.1.5.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº01 – Registrar as informações relativas à gestão dos bens imóveis de uso especial de responsabilidade da Entidade no sistema SPIUnet, de forma a refletir a situação atualizada dos mencionados bens, em observância ao disposto na Portaria SPU nº 206, de 08/12/2000 e na Portaria Interministerial STN/SPU nº 322, de 23/08/2001.</i>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Patrimônio			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Há de se informar que desde o ano de 2011 já estão sendo tomadas providências no sentido de se proceder ao devido registro dos imóveis da Instituição junto ao SPIUnet. O registro já foi devidamente efetivado pelos servidores que participaram do treinamento na ESAF em Belo Horizonte.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização da Registro dos Imóveis desta Instituição junto ao SPIUnet.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Embora seja uma atividade nova e que demandem conhecimentos e competências específicas, o registro foi devidamente realizado após o treinamento realizado na cidade de Belo Horizonte onde alguns servidores foram capacitados e, conseqüentemente, nomeados para compor a comissão que realizará, além do registro, a atualização das informações no SPIUnet.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203446	1.1.5.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC



Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas		26244461
Descrição da Recomendação		
<i>Recomendação nº03 – Orientar formalmente o Setor de Patrimônio da UNIFAL para que formalize os processos de trabalho relativos à gestão de bens imóveis, adotando rotinas parametrizadas, em especial no tocante à verificação do vencimento da data de avaliação registrada no SPIUnet.</i>		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Patrimônio		26244461
Síntese da Providência Adotada		
Já foi expedido o MEMO. Nº044/2012/GAB/REI, datado de 29/06/2012, à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, que é a responsável pelo Setor de Patrimônio da UNIFAL-MG, orientando acerca do conteúdo da presente recomendação.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Regularização da Registro dos Imóveis desta Instituição junto ao SPIUnet.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Embora seja uma atividade nova e que demandem conhecimentos e competências específicas, o registro foi devidamente realizado após o treinamento realizado na cidade de Belo Horizonte onde alguns servidores foram capacitados e, conseqüentemente, nomeados para compor a comissão que realizará, além do registro, a atualização das informações no SPIUnet.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203446	1.1.6.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº01 – Orientar formalmente o setor de compras da UNIFAL a observar os requisitos previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 quando da contratação de fornecedor exclusivo por licitação inexigível, fazendo constar, dos autos do processo, atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, comprovando a exclusividade do fornecimento.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Compras			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Com relação à presente recomendação, cabe-nos ressaltar que a recomendação foi acatada e que foi expedido o MEMO. Nº045/2012/GAB/REI, datado de 29/06/2012, à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, que também é responsável pelo Setor de Compras da UNIFAL-MG para que quando da contratação de fornecedor exclusivo por licitação inexigível, fazendo constar, dos autos do processo, atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal,			



comprovando a exclusividade do fornecimento.

Síntese dos Resultados Obtidos

O Setor responsável está atento ao preceito no dispositivo legal quando da formalização das inexigibilidades de licitação.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A recomendação foi prontamente acatada pelo setor que imediatamente se prontificou a não recorrer mais nessa prática. A observância dessas recomendações pôde ser comprovada através das ações da Auditoria Interna da Instituição.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203446	1.1.6.2	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº01 – Executar e administrar, por meios próprios, as atividades precípua e continuadas da Universidade atinentes à sua finalidade institucional, especialmente no que diz respeito à Farmácia Universitária, limitando-se a formalizar contratos com fundações de apoio à realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, em cumprimento às disposições do art. 2º do Decreto nº 7.423/2010, bem como a ON/AGU nº 14/2009.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Reitoria e Pró-Reitoria de Administração e Finanças			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Com relação à presente recomendação, cabe-nos ressaltar que a recomendação foi acatada e que o contrato que havia sido firmado com a Fundação de Apoio foi devidamente rescindido em 31/08/2012, estando a publicação do extrato de rescisão acostada às fls. 68 da seção 3 do Diário Oficial da União.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com a presente ação, verificou-se concretizado o que já havia sido previsto que era a dificuldade de aquisição de medicamentos, assim como de imediata reposição dos estoques de medicamentos para suprir as necessidades de uma farmácia pelos meios ordinários das compras públicas. Mesmo restringindo a quantidade e, em especial, a variedade de produtos a serem comercializados, ainda estamos encontrando dificuldades na aquisição dos medicamentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Com relação à contratação da Fundação de Apoio FACEPE, cabe-nos informar que foi acatado a recomendação desse órgão de controle no tocante à execução da administração da farmácia universitária por meios próprios. Contudo, prevemos prejuízos substanciais ao desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de Farmácia da Instituição, o qual, atualmente é avaliado com nota 05 junto ao MEC (nota máxima) e goza de reputação de melhor curso de farmácia do país, em 2011. Há de se informar que a existência de uma farmácia universitária que treine o aluno em todas as áreas, tais como a manipulação, dispensação e gerenciamento da comercialização de medicamentos, é requisito essencial para avaliação institucional e manutenção da excelência de ensino do referido curso. O atendimento a tais requisitos sempre foi prioridade da Instituição, para podermos atingir o grau de excelência que alcançamos, o que demonstra nossa preocupação com o fim institucional, que é o ensino de qualidade. Reconhecemos que, conforme já relatado, a atividade de gerenciamento da Farmácia Universitária goza de caráter peculiar e continuado, contudo essa foi a forma mais viável encontrada até o momento para se viabilizar a realização do presente			



estágio. Concededores desse problema, fomos à reunião de busca conjunta de soluções na CGU/MG esperando desse órgão de controle uma alternativa ao modelo utilizado pela instituição, porém também não obtivemos êxito. Assim, mesmo sabendo da inviabilidade de administrarmos essa farmácia escola por meios próprios, face às dificuldades de aquisição e da imediata reposição dos estoques de medicamentos para suprir as necessidades de uma farmácia pelos meios ordinários das compras públicas, acatamos a recomendação desse órgão de controle e passamos a fazer, por meios próprios, essa administração, possivelmente restringindo a quantidade e, em especial, a variedade de produtos a serem comercializados. Reafirmamos, contudo, que esta ação poderá acarretar futuros problemas e possíveis perdas significativas na qualidade do ensino do curso de farmácia dessa Instituição, o que, certamente, refletirá nos indicadores futuros da UNIFAL-MG.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203446	1.1.6.2	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº02 – Orientar formalmente a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE para que divulgue em seu sítio na rede mundial de computadores os contratos firmados e mantidos com Instituições Federais de Ensino Superior ou com Instituições Científicas e Tecnológicas, com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento, assim como os relatórios de execução, a relação de pagamentos a servidores ou agentes públicos, a relação de pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, bem como as prestações de contas, conforme disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da Reitoria			26244461
Síntese da Providência Adotada			
Já foi encaminhado à FACEPE o Of. UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 377/2012 orientando-a para que divulgue em seu sítio na rede mundial de computadores os contratos firmados e mantidos com Instituições Federais de Ensino Superior ou com Instituições Científicas e Tecnológicas, com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento, assim como os relatórios de execução, a relação de pagamentos a servidores ou agentes públicos, a relação de pagamentos a pessoas físicas e jurídicas, bem como as prestações de contas, conforme disposto no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior transparência dos contratos firmados e mantidos pela Fundação com a IFES e com as agências de Fomento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A presente recomendação foi prontamente atendida pela Instituição que prontamente remeteu à FACEPE o competente Ofício, sendo que a referida Instituição passou a atentar para esse fato.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas	26244461
Recomendações do OCI	



Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	224873/2009	2.1.3.2	Ofício Circular nº 014/2009/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº01 – Avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às necessidades da UNIFAL, propondo ao Ministério da Educação, se for o caso, o seu redimensionamento, em atendimento ao disposto no caput do art. 4º da Lei nº11.091/2005 e visando a evitar a terceirização dos cargos integrantes do Plano de Carreira do Cargo Técnico Administrativo em Educação.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			26244461
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A comissão constituída pela Portaria nº 436, de 27-03-2012, objetivando proceder ao estudo e implantação do Programa de Dimensionamento e Alocação de Pessoal Técnico-Administrativo na UNIFAL-MG, continua se reunindo semanalmente, salvo algumas exceções por motivos de força maior, trabalhando na construção de uma metodologia que possa ser de fato exequível, permitindo à Instituição atingir seus objetivos.</p> <p>Resgatamos a informação referente ao MEMO. Nº 001/2012/CDA, assinado pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente da Comissão de Dimensionamento e Alocação, objeto do Processo nº 23087.006194/2012-91, por meio do qual foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças a contratação de docente para ministrar oficina sob medida de capacitação em Gestão de Pessoas por Competências, anexando proposta, a qual estava prevista para ser realizada ainda em dezembro/2012, porém, por motivo de problemas de saúde da citada docente, a oficina foi adiada para a última semana do mês de fevereiro/2013.</p> <p>Há de se informar, também, que continua em andamento o desenvolvimento de um sistema de informação, de acordo com a nova metodologia que está sendo elaborada, o qual será de grande valia para o levantamento de tarefas/atividades/competências/processos, propiciando a geração de relatórios, de modo que o dimensionamento possa ser um processo contínuo e permanente na Instituição. O referido sistema está sendo desenvolvido por Analistas de Tecnologia da Informação da própria Universidade que inclusive integram a comissão de dimensionamento.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A presente recomendação é bem complexa e, desde o plano de providências preenchido no ano de 2009, referente as contas de 2008 estamos em constantes estudos e ações para o cumprimento da mesma. Contudo, conforme já fora diversas vezes externado por essa Instituição, não há um padrão a ser seguido e os trabalhos são de uma complexidade que nenhum órgão ainda tem o seu trabalho estruturado de uma forma completa que pudesse servir como padrão. Assim, face a presente dificuldade e complexidade é que optou-se por contratar mão de obra qualificada para treinar os servidores que estão trabalhando diretamente nesse assunto. O curso foi ministrado agora no final do mês de fevereiro e foi possível se estabelecer um plano de ação e traçar um cronograma inicial para a consecução das atividades.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	224873/2009	2.1.3.2	Ofício Circular nº



		014/2009/AECI/GM/MEC	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG	
Universidade Federal de Alfenas		26244461	
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº02 – Promover a atualização do planejamento estratégico de recursos humanos, contemplando, periodicamente, o quantitativo de vagas autorizadas, bem como os cargos constantes do quadro efetivo institucional a serem preenchidos mediante concurso público.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG	
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas		26244461	
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Foi encaminhado à Reitoria pela PROGEPE o MEMO. Nº 368/2012/PROGEPE, sugerindo-lhe o encaminhamento da demanda efetiva de pessoal atualizada da UNIFAL ao MEC, anexando, inclusive, um estudo realizado em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, demonstrando a discrepância entre os quadros de servidores TAEs entre as IFES, bem como o quanto a terceirização tem impactado negativamente no orçamento da Instituição em função do déficit de pessoal efetivo.</p> <p>A Reitoria da UNIFAL, por sua vez, enviou pedido ao MEC através do Of.UNIFAL-MG/REI/Gab/Nº 477/2012, na data de 29/10/2012, sendo que até a presente data não obtivemos resposta.</p> <p>Em relação ao Edital nº 07/212, inicialmente prevendo o provimento de 23 (vinte e três) cargos TAE's, decorrente de autorização dos Ministérios do Planejamento e Educação, conforme Portaria nº 440, de 17-10-2011, informamos que a maioria dos cargos foram homologados, restando somente 02 que, devido a vários fatores de força maior, não foram homologados, devendo a Universidade aplicar novas provas em breve. As nomeações para os cargos homologados já ocorreram quase em sua totalidade, sendo que em alguns casos houve negativa de posse por descumprimento de requisitos editalícios.</p> <p>Há de se esclarecer que as 19 vagas de cargos de Nível de Classificação "D", restantes das pactuadas por meio do Programa REUNI, mesmo tendo sido criadas por meio da Lei nº 12.677/2012, ainda não foram autorizadas pelos Ministérios da Educação e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até a presente data.</p> <p>Note que estamos implementando todas as ações de planejamento estratégico de recursos humanos, procedendo às aberturas e reaberturas de editais de concursos públicos contemplando as vagas autorizadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, bem como envidando esforços para o fortalecimento da capacidade institucional, em ações que contemplam um conjunto de medidas, com o encaminhamento de demanda atualizada ao MEC, no sentido de propiciar melhores condições de funcionamento organizacional, conforme está previsto no Decreto nº 6.944, de 21-8-2009, que estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal, na medida em que somos atendidos com autorização de concursos em nossas solicitações pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A presente recomendação é bem complexa e, desde o plano de providências preenchido no ano de 2009, referente as contas de 2008 estamos em constantes estudos e ações para o cumprimento da mesma. Contudo, conforme já fora diversas vezes externado por essa Instituição, não há um padrão a ser seguido e os trabalhos são de uma complexidade que nenhum órgão ainda tem o seu trabalho estruturado de uma forma completa que pudesse servir como padrão. Assim, face a presente dificuldade e complexidade é que optou-se por contratar mão de obra qualificada para treinar os servidores que estão trabalhando diretamente nesse assunto. O curso foi ministrado agora no final do mês de fevereiro e foi possível se estabelecer um plano de ação e traçar um cronograma inicial para a consecução das atividades.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa		Código SIORG	
Universidade Federal de Alfenas		26244461	
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida



3	201203446	1.1.5.1	Ofício Circular nº 011/2012/AECI/GM/MEC
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Universidade Federal de Alfenas			26244461
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº02 – Reavaliar os bens imóveis para fins cadastrais e contábeis, a fim de que os registros possam espelhar de modo fidedigno a situação patrimonial verificada, conforme disciplinado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 3ª edição (válido para 2011) – Parte II Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovado pela Portaria STN nº 664/2010 e no Manual SIAFI - Macrofunção 020330.</i>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Patrimônio			26244461
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A comissão continuará suas atividades de reavaliação no decorrer desse exercício de 2013 onde serão avaliados até o final do mês de maio todos os demais imóveis pertencentes à UNIFAL-MG localizados nas cidades de Poços de Caldas e Varginha. Foi estipulado pelo Setor de Patrimônio juntamente com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças que o prazo final para a reavaliação desses imóveis, tanto para o Campus Avançado de Poços de Caldas quanto para o Campus Avançado de Varginha, seria até o final do mês de maio de 2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A reavaliação dos imóveis e seu consequente registro no SPIUnet é de grande complexidade e está sendo feita gradativamente pelos servidores que foram capacitados no ano passado. Contudo, há de se mencionar que o ato de reavaliar tais imóveis é ato complexo e demorado pois demanda a atuação de diversos servidores o que nos fez estabelecer um prazo até o mês de maio do corrente ano para a conclusão dos trabalhos.			

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário. Sua estrutura foi delineada nos art.118/121 do Regimento Geral da UNIFAL e suas competências devidamente estabelecidas no seu regimento interno, o qual foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário através da resolução nº 022/2011 de 28 de abril.

A Auditoria Interna da UNIFAL-MG é composta pelos seguintes servidores:

1. Jeferson Alves dos Santos – Cargo Auditor, com formação em Direito e Pós - Graduado em Direito Processual, Direito Social e Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e, atualmente, encontra-se cursando Mestrado em Gestão Pública e Sociedade Pela Universidade Federal de Alfenas.
2. Rodolfo Marques Grechi – Cargo Assistente em Administração, com formação em direito e encontra-se cursando Pós-graduação em Gestão Pública Faculdade Internacional Signorelli, polo Varginha-MG.
3. Ivana Pereira Tibúrcio - Cargo Revisor de Textos, licenciada em Letras e Pós - Graduada em Metodologia da Educação.

Há de se informar, nesta oportunidade, que as ações de auditoria serão realizadas pelos servidores Jeferson Alves dos Santos e Rodolfo Marques Grechi, sempre sob a coordenação do primeiro. Já os trabalhos de revisão de linguagem dos relatórios, bem como as atividades de apoio administrativo serão realizados pela servidora Ivana Pereira Tibúrcio.

No decorrer do exercício de 2012 diversas foram as demandas externas exigidas dessa Auditoria (23 processos) o que acabou ocasionando um atraso na execução do PAINT/2012, o qual



foi integralmente cumprido, contudo fora do cronograma previamente estabelecido. O cumprimento total do PAINTE foi também viabilizado face a designação do servidor Rodolfo Marques Grechi para compor a força de trabalho da Auditoria Interna. Assim sendo, como ações mais relevantes foram as seguintes:

1. No Relatório de Auditoria nº 01/2012 (item 05 do PAINTE/2012), referente aos trabalhos desenvolvidos na Gestão de Pessoas, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja dada ampla divulgação, principalmente à Pró-Reitoria de Administração e Finanças acerca da impossibilidade de criação de Banco de Horas na Instituição. Foi informado através do setor responsável que será encaminhado até o dia 28/02/2013, a todas as unidades da UNIFAL-MG, o Ofício-Circular nº 002, de 30/01/2013, informando a impossibilidade de criação de banco de horas; 2) Que as horas extras geradas e não passíveis de pagamento sejam compensadas durante o mês de referência de tal sorte que não exista parcela remanescente para o mês subsequente. O setor responsável está envidando todo esforço no sentido do cumprimento da Portaria 562, de 16/10/2002, que trata da necessidade de disciplinar o serviço de transporte e a carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Motorista e que também está em cumprimento o acordado no sentido de que as horas que ultrapassam o limite diário sejam pagas como hora-extra, obedecido o limite de 90 horas anuais, não excedendo 44 mensais, e as horas que excedem o limite diário sejam compensadas dentro do mês do fato gerador, salvo exceção feita aos dias de final de mês que são compensadas logo no início do mês seguinte.; 3) Que o concurso para o cargo de psicólogo constante do Edital nº 07/2012 seja anulado, face à cópia de quase a totalidade das questões específicas da Internet. Será encaminhado Memorando ao Magnífico Reitor informando a decisão do Conselho Universitário da UNIFAL-MG, proferida em sua 60ª reunião, em 09/11/2013, conforme Resolução nº 106/2012, no sentido de NÃO HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital nº 07/2012, por motivos de incorreções insanáveis nas avaliações de conhecimentos específicos, para os cargos de Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais. Informou também que foi impetrado Mandado de Segurança, ainda sem decisão, na qual se discute a possibilidade de anulação do concurso para o cargo de psicólogo. Informou, ainda, que o referido Memorando será encaminhado, mas a anulação dependerá da referida ação judicial; 4) Feita a anulação do concurso, que seja encaminhada, a esta Auditoria Interna, cópia da competente anulação. Informou que assim que obtiver resposta sobre o MEMO.PROGEPE/Nº 094/2013, de 18/03/2013, encaminhará a esta Auditoria Interna; 5) Que seja providenciada a imediata restituição ao erário, dos montantes pagos à banca responsável pelas questões específicas. Informou que não será possível atender ao comando desta Auditoria Interna antes do exercício do direito de ampla defesa e contraditório dos membros da Banca do Concurso e que agir de outra forma seria ignorar os ditames legais; 6) Que cópia do documento de restituição ao erário seja encaminhada a esta Auditoria Interna. Informou que havendo restituição após o exercício do direito de ampla defesa e contraditório dos membros da Banca do Concurso, documento comprobatório será encaminhado a esta Auditoria Interna; 7) Que o presente caso seja encaminhado à Comissão de Ética, para que seja apurada a conduta dos membros da banca. Foi encaminhado o processo nº 23087.004629/2012-63, conforme despacho de 26/10/2012, do Magnífico Reitor, à Comissão de Ética e até a presente data não têm informação sobre apuração; 8) Que seja instaurado procedimento para se apurar o teor da carta, datada de 15/05/2012, assinada pelo professor André Luiz Sena Mariano, membro da referida banca, bem como as providências tomadas pela comissão para apuração do relatado pelo professor e o porquê da não inclusão da mesma no processo do concurso. Informou que este fato se deu por um simples lapso, não representando qualquer omissão, uma vez que inclusive tentaram buscar as possíveis ocorrências ouvindo os outros membros da Banca e dando ciência ao Pró-Reitor e ao Reitor. Informou, ainda, que será



encaminhado o MEMO.PROGEPE/Nº 095/2013, de 18/02/2013, ao Magnífico Reitor, recomendando a necessidade do ato de instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados pelo senhor Auditor Interno no processo nº 23087.004629/2012-63; 9) Que as futuras bancas sejam melhor científicas, através de ofícios específicos, acerca das implicações de se copiar questões da Internet ou de qualquer outro meio, uma vez que é almejada a elaboração de questões inéditas e é para isso que são contratados. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013; 10) Que seja adotada como rotina pela comissão responsável pelo concurso a checagem das questões elaboradas pelas bancas antes da confecção do caderno de prova, de tal sorte que se coíba a prática de plágio e se preserve a reputação da Instituição. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013; 11) Que seja também adotada como rotina, pela comissão do concurso, a imediata apuração de possível cópia de questões da Internet ou de qualquer outra fonte (casos relatados em denúncias ou mesmo em recursos) chamando a banca apenas para se manifestar sobre a cópia depois de comprovada ou rejeitada. Foi informado que esta recomendação será direcionada à COPEVE, que estará, doravante, responsável pela realização dos concursos da UNIFAL-MG, conforme Portaria nº 239, de 08/02/2013.

2. Para o Relatório nº 02/2012 (item 05 do PAINT/2012), que analisou as rotinas internas do Setor de Transportes, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que os porteiros sejam melhor instruídos sobre o correto e legível preenchimento da IP, pelo Setor de Transportes; 2) Que os motoristas sejam melhor instruídos sobre o correto e legível preenchimento do CCV e do CV, pelo Setor de Transportes, evitando-se, principalmente rasuras nos referidos documentos; 3) Que o documento CV passe a ser assinado pelo motorista e pelo porteiro, que acostará o horário correto de chegada à Instituição, até que seja efetivamente implantado o Controle de Acesso Veicular que esta sendo adquirido; 4) Que o CCV seja assinado também pelo Chefe do Setor de Transportes; 5) Que o Setor de Transportes confronte regularmente os dados informados na IP, no CCV e no CV, até a implantação dos sistemas; 6) Que todas as saídas de viagens se deem exclusivamente pela portaria; 7) Que, quando houver complementação de diária, seja encaminhado para o Setor responsável pela autorização do pagamento, cópia da IP indicando sua saída/entrada na Universidade, cópia do CCV assinado pelo motorista e pelo professor/técnico-administrativo que usufruiu do serviço e CV assinado pelo motorista e pelo porteiro; 8) Que, quando do atendimento de alguma solicitação de documentos, pelo Setor de Transportes, estes sejam conferidos pelo Chefe do Setor, uma vez que os documentos encaminhados a esta Auditoria Interna contiveram algumas incorreções, tais como: numeração de fls. errada na Pasta CCV e Xerox na sequência errada na Pasta IP. O Setor responsável acatou a recomendação onde irá conferir toda documentação antes de encaminhá-la; 9) Que sejam implementadas, pelo Setor responsável, rotinas internas de tal sorte que os deslocamentos dos motoristas sejam racionalizados, para que não gere banco de horas. O setor responsável acatou e vem cumprindo todas as recomendações.
3. Para o Relatório nº 03/2012 (item 08 do PAINT/2012), que analisou as rotinas internas e os processos de concessão e prestação de contas de Suprimento de fundos - CPGV, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que o suprido TAE SIAPE nº 0394388 se atente ao fato de anexar junto aos autos o pedido referente as compras por ele realizadas (listas de compras assinadas pelos docentes solicitantes). O suprido foi orientado para que nas próximas compras anexe os referidos pedidos de compra; 2) Que os motoristas se atentem quando for pedir o cupom fiscal referente ao abastecimento, ao fato de solicitar ao atendente do posto para que conste no



referido cupom fiscal o nome UNIFAL, seu CNPJ e a placa do veículo utilizado. Os motoristas foram orientados a se atentarem para o fato de quando forem pedir o documento fiscal para o atendente, não esquecer de preencher o cupom fiscal corretamente; 3) Que a suprida SIAPE nº 1097190, bem como todos os demais supridos, se atentem quando da utilização do CPGF para que não ocorra compras/contratações que poderiam ter sido realizadas através do processo normal de compras. Através desta recomendação, os supridos foram devidamente orientados para que não efetuem compras que podem ser realizadas através do processo normal de compras; 4) Que os supridos se atentem para o fato de providenciarem o atesto nos documentos comprobatórios dos gastos com o CPGF (Nota Fiscal, Cupom Fiscal, etc.). Os supridos foram orientados a instruírem o processo de prestação de compras com o devido atesto nos documentos comprobatórios dos gastos; 5) Que o Departamento de Contabilidade, através do seu Setor Financeiro, analise com maior rigor as prestações de contas dos supridos, devolvendo-as, quando necessário, para correção. Esta recomendação foi acatada pelo Setor responsável; 6) Que a prestação de contas somente seja considerada efetivada quando estiver devidamente instruída pelo suprido. Também acatada pelo Setor responsável; 7) Que os processos sejam devidamente numerados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças. A presente recomendação vem sendo cumprida pelo Setor responsável.

4. Para o Relatório nº 04/2012 (item 06 do PAINT/2012 onde foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes ao Setor de Almoxarifado e Setor de Patrimônio nas dependências dos Campi Sede, Poços de Caldas e Varginha, foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja providenciada a imediata entrada no Almoxarifado e o consequente registro dos bens de fabricação própria no Sistema de Patrimônio. Esta recomendação já está sendo solucionada pelo Setor de Patrimônio; 2) Que o acondicionamento de bens de consumo nos campi também observem ao preceituado na IN nº 205/88. Recomendação acatada pelos responsáveis pelo acondicionamento dos materiais; 3) Que os extintores sejam acondicionados em local adequado (Campus Poços de Caldas). Também acatada pelo responsável; 4) Que os servidores responsáveis pelo local sejam treinados quanto à utilização dos extintores; 5) Que seja providenciado a imediata emissão dos Termos de Responsabilidade nos termos da IN nº 205/88, Item 7.11. Recomendação acatada pelo Setor de Patrimônio onde irá providenciar os devidos Termos de Referência assinado pelos responsáveis; 6) Que as rotinas internas do Setor de Patrimônio sejam otimizadas de tal sorte que mantenham coerência com os controles mantidos pelos campi, uma vez que, conforme análise dessa Auditoria, os controles mantidos pelos campi são mais fiéis à realidade do que aqueles mantidos pelo Setor de Patrimônio. Através do sistema novo de Patrimônio esta situação será solucionada; 7) Que seja realizada uma conferência dos controles mantidos pelos campi, dos mantidos pelo Setor de Patrimônio e com a realidade de cada campi de tal sorte que as divergências sejam sanadas e que o controle patrimonial espelhe a realidade sem as divergências apontadas por esta Auditoria. Mister salientar que a Auditoria Interna trabalha por amostragem e a correção deve abranger a totalidade dos controles. Recomendação acata tendo em vista o sistema novo de controle de bens patrimonizados na Instituição; 8) Que todos os bens sejam devidamente etiquetados e lançados na carga patrimonial do responsável para que não haja mais bens em uso sem a devida identificação. Recomendação acata pelo Setor responsável; 9) Que seja providenciado estudo e consequentemente descarte dos materiais obsoletos encontrados no Almoxarifado. Foi criada uma comissão para que seja feito estudo para descarte dos materiais obsoletos que se encontram na Instituição; 10) Que seja verificado junto aos fabricantes dos Toners de impressora, que encontram estocados vazios no Almoxarifado, a possibilidade de remessa para descarte. A referida comissão está tomando as devidas providências; 11) Que seja implementada rotina de controle interno pelo Setor de Patrimônio no sentido de conferência das cargas patrimoniais,



conforme descrito na conclusão desse relatório. Também foi acatada, uma vez criado o novo sistema de Patrimônio.

5. Para o Relatório nº 05/2012 (item 11 do PAINT/2012) foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas pertinentes aos processos licitatórios e contratos, onde foram feitas as seguintes recomendações: 1) Que seja dada continuidade ao processo de otimização das rotinas internas do setor de tal sorte que se evitem a reincidência de incorreções como as descritas no item 04 deste relatório, principalmente no tocante à instrução dos processos de cotação eletrônica. Recomendação devidamente acatada pelo Setor; 2) Que o setor responsável pelas notificações crie a rotina de analisar todo o processo para que não haja reincidência de notificações indevidas como a descrita no corpo do presente relatório. A presente recomendação está sendo acatada uma vez que está sendo votado o novo organograma da PROAF onde foi criado o setor de notificações vinculado a Divisão de Legislações e Editais.

Posto isso, verifica-se que foram realizadas 40 recomendações por esta Auditoria Interna, sendo que 80% delas (32 recomendações) já foram devidamente atendidas e 20% (8 recomendações) encontram-se pendentes de atendimento, contudo com ações em andamento almejando o seu completo atendimento. Tais dados foram obtidos quando da elaboração do RAIN/2012, onde cada um dos setores que receberam recomendações desta Auditoria Interna é consultado e atualizam nosso plano de providências interno.

Há de se mencionar que após a realização de cada trabalho é elaborada a Minuta do Relatório de Auditoria Interna contendo o planejamento de auditoria, a metodologia utilizada para a realização dos trabalhos, a descrição dos achados de auditoria e as recomendações advindas dos achados. A referida Minuta é encaminhada aos setores responsáveis para que estes se manifestem em determinado prazo acerca dos achados e recomendações elaboradas.

De posse das manifestações dos setores, é feita a ponderação das justificativas apresentadas e, enfim, é redigido o Relatório de Auditoria Definitivo. No referido relatório encontra-se condensada a manifestação do responsável pelo setor/área auditada assim como a apreciação desta Auditoria Interna. Essa rotina de deixar o Reitor a par de todas as situações levantadas pela Auditoria Interna, bem como sobre a manifestação do setor responsável, é sempre adotada mesmo em casos de denúncias apresentadas diretamente à AUDINT.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Em relação aos procedimentos adotados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas sobre a obrigatoriedade de entregar a DBR, informamos que seguimos a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6/9/2007 e que até 31-12-2012, todos os servidores autorizaram o acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física e/ou entregaram a Declaração de Bens e Rendas em formulário próprio.

10.3.2 Análise Crítica

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR:

Não houve caso de descumprimento por parte daqueles servidores que optaram pela entrega da DBR, portanto, não foi necessário tomar qualquer providência.



- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR:

A Seção de Cadastro da PROGEPE ficou como unidade incumbida de gerenciar a recepção das DBRs dos servidores;

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento:

Não há sistema informatizado para se proceder o controle e gerenciamento. Tais controles são realizados manualmente pela unidade citada.

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, e como esse acesso se dá:

Conforme já citado, nos termos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, parte dos servidores autorizaram o acesso à Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física eletronicamente e os demais optaram pela entrega da Declaração de Bens e Rendimentos em formulário próprio, em papel, em envelope lacrado.

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida:

Não é realizada nenhuma análise, pela PROGEPE, das DBR.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações:

As declarações de autorização de acesso ao IR, bem como as DBR, são arquivadas em uma pasta única na PROGEPE. Esse sistema de arquivamento, de certa forma, facilita o acesso quando, por exemplo, há solicitação por alguma auditoria. O acesso aos referidos documentos é privativo aos servidores que trabalham na PROGEPE, e somente em casos de necessidade de serviço.

10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Tabela 72. Modelo de declaração de inserção de atualização de dados do SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO
Eu, Vera Lúcia de Carvalho Rosa, CPF nº 263.725.506-44, Pró-reitora



de Administração e Finanças, exercido na **Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Alfenas, 06 de março de 2013.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa

263.725.506-44

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Em atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, as NBC T 16.9 e NBC T 16.10 destacamos as seguintes:

O método de depreciação adotado é o das quotas constantes que é compatível com a vida útil econômica dos bens móveis para o cálculo dos encargos.

A metodologia adotada mensalmente para cada conta contábil dos bens móveis foi considerada a Tabela de Vida Útil da Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, visando geração de dados consistentes e comparáveis dos órgãos da Administração Pública.

As depreciações dos Bens Móveis estão devidamente contabilizadas, desde o exercício de 2009, e refletidas no Balanço Patrimonial da instituição, apresentando saldo acumulado na conta contábil 142900000 até 31/12/12 de R\$ 3.316.957,39. O saldo das depreciações, apuradas em 2012, impactou o resultado do período no Balanço Patrimonial da instituição.

Com relação à NBC T 16.10, houve reavaliação no período dos Bens Imóveis de Uso Especial, através do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet totalizando R\$ 77.996.701,38 em 2012, fato este que também impactou o resultado do período.



11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração Plena

Tabela 73. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	ALFENAS-MG	Data	31/12/12
Contador Responsável	MAURO SETSUO KIRA	CRC n.º	064.346/0-7

11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Não se aplica.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ

Nada a informar.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

13 PARTE B, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.

13.1 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES NOS TERMOS DA DECISÃO TCU Nº 408/2002 – PLENÁRIO E MODIFICAÇÕES POSTERIORES

13.1.1 Número de Alunos-Equivalentes de Graduação



$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

Tabela 74. Susu - Áreas, Fator de Retenção e Duração Padrão

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Tabela 75. Número de Alunos Equivalentes

Cursos	Ingressantes	Diplomados	1 + FRET	Peso do Grupo	DPC	Aluno Equivalente
Farmácia	100	74	0,0660	2,0	5,0	854
Odontologia	100	104	0,0650	4,5	5,0	2.470
Enfermagem	40	33	0,0660	1,5	5,0	277
Ciências Biológicas Bach. (Ambientais/Médica)	40	43	0,1250	2,0	4,0	381
Nutrição	45	35	0,0660	2,0	5,0	398
Química Bach.	40	14	0,1325	2,0	4,0	179
Ciências Biológicas Lic.	40	34	0,1250	2,0	4,0	318
Ciência da Computação	40	15	0,1325	1,5	4,0	139
Física	40	2	0,1325	2,0	4,0	94
Matemática	40	6	0,1325	1,5	4,0	92
Pedagogia	40	6	0,1000	1,0	4,0	60
Biotecnologia	40	30	0,1325	2,0	4,0	292
Geografia Bach.	40	32	0,1200	1,0	4,0	151
Geografia Lic.	40	31	0,1200	1,0	4,0	148
Química Lic.	40	24	0,1325	2,0	4,0	249
Biomedicina	40	26	0,0660	1,5	5,0	234
BI Ciência e Economia D.	128	39	0,1200	1,0	3,0	198



BI Ciência e Economia N.	124	9	0,1200	1,0	3,0	116
BI Ciência e Tecnologia N.	132	23	0,0820	2,0	3,0	313
BI Ciência e Tecnologia D.	132	76	0,0820	2,0	3,0	577
Total	867	462				7.541

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a Tabela 74 da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso.

Obs.: De acordo com as orientações para cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Além disso, não devem ser contabilizados os alunos ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

Peso de curso é uma medida padrão adotadas no modelo e está relacionada a custo para a manutenção do curso.

13.1.2 Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

$$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$$

Tabela 76. Número de Alunos Tempo Integral de Pós- Graduação

Nome do Curso	Tipo (M/D)	Conceito Capes (1 a 7)	Nº Alunos	Peso	Resultado
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	D	4	10	2	20
Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas	M	4	7	2	14
Biociências aplicada à saúde	M	4	37	2	74
Ciências Farmacêuticas	M	4	34	2	68
Ciências Odontológicas	M	3	12	2	24
Enfermagem	M	3	27	2	54
Física	M	3	4	2	8
Química	D	4	13	2	26
Química	M	4	38	2	76
Ciência e Engenharia Ambiental	M	3	23	2	46
Ciência e Engenharia de Materiais	M	3	22	2	44
Ecologia e Tecnologia Ambiental	M	3	35	2	70
Gestão Pública e Sociedade	M	3	15	2	30
Totalização			277	-	554

13.1.3 Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$A_{GTI} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \}$$

Tabela 77. Número de Alunos de Graduação em Tempo Integral

Cursos	Ingressantes	Diplomados	1 + FRET	DPC	AGTI
Farmácia	100	74	0,0660	5,0	427
Odontologia	100	104	0,0650	5,0	549
Enfermagem	40	33	0,0660	5,0	185
Ciências Biológicas Bach. (Ambientais/Médica)	40	43	0,1250	4,0	191



Nutrição	45	35	0,0660	5,0	199
Química Bach.	40	14	0,1325	4,0	89
Ciências Biológicas Lic.	40	34	0,1250	4,0	159
Ciência da Computação	40	15	0,1325	4,0	93
Física	40	2	0,1325	4,0	47
Matemática	40	6	0,1325	4,0	61
Pedagogia	40	6	0,1000	4,0	60
Biotecnologia	40	30	0,1325	4,0	146
Geografia Bach.	40	32	0,1200	4,0	151
Geografia Lic.	40	31	0,1200	4,0	148
Química Lic.	40	24	0,1325	4,0	125
Biomedicina	40	26	0,0660	5,0	156
BI Ciência e Economia D.	150	39	0,1200	3,0	214
BI Ciência e Economia N.	150	9	0,1200	3,0	136
BI Ciência e Tecnologia N.	132	23	0,0820	3,0	156
BI Ciência e Tecnologia D.	132	76	0,0820	3,0	289
Total					3.581

NDI = Número de diplomados , no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

DPC = Duração padrão do curso, de acordo com a Tabela 74 da SESu

NI = Número de alunos que ingressaram , no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESu

13.1.4 Número de Alunos Graduação

Tabela 78. Número de Alunos de Graduação - campus Alfenas

Cursos	Alunos Matriculados no 1º Semestre	Alunos Matriculados no 2º Semestre	Total de Alunos Ano Letivo
Farmácia	490	485	487,5
Odontologia	441	456	448,5
Enfermagem	148	145	146,5
Ciências Biológicas Bach.	152	148	150
Nutrição	216	173	194,5
Química Bach.	154	170	162
Ciências Biológicas Lic.	128	166	147
Ciência da Computação	152	136	144
Física	116	86	101
Matemática	126	98	112
Pedagogia	164	129	146,5
Biotecnologia	153	147	150
Geografia Bach.	160	161	160,5
Geografia Lic.	156	142	149
Química Lic.	128	104	116
Biomedicina	164	141	152,5
Letras Bach.	24	37	30,5
Letras Lic.	98	57	77,5
História Lic	146	107	126,5
Ciências Sociais Bach.	65	47	56
Ciências Sociais Lic.	70	47	58,5
Fisioterapia	185	129	157
Total	3.636	3.311	3.473,5



Tabela 79. Número de Alunos de Graduação - campus Poços de Caldas

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Tecnologia - Diurno	421	395	408
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Tecnologia – Noturno	367	328	347,5
Engenharia Ambiental	6	-	3
Engenharia de Minas	3	-	1,5
Engenharia Química	25	-	12,5
Totalização	822	723	772,5

Tabela 80. Número de Alunos de Graduação - campus Varginha

Curso	Alunos Matriculados 1º S.	Alunos Matriculados 2º S.	Total de Alunos Ano Letivo
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Economia – Noturno	318	361	339,5
Bacharelado Interdisciplinar – Ciência e Economia - Diurno	420	340	380
Administração Pública	4	-	2
Ciências Atuariais	6	-	3
Ciências Econômicas	16	-	8
Totalização	764	701	732,5

O Total de Alunos Graduação nos três campi é 4.730,5, que é o somatório dos alunos matriculados nos dois semestres e dividido por dois.

13.1.5 Número de Professores Equivalentes

Tabela 81. Número de Professores Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Efetivo	Substituto/ Temporário	Total de Professores	Professor Equivalente
20 horas/semana	0,50	5		5	2,5
40 horas/semana	1,00	364*	61	425	425
Total de Professores		369	61	430	427,5

* Obs.: Valor real de 375 em 31/12/2012, contudo, pela fórmula de cálculo, os docentes afastados para qualificação deverão ser subtraídos.

13.1.6 Número de Funcionários Equivalentes com HU

Não se aplica

13.1.7 Número de Funcionários Equivalentes sem HU

Tabela 82. Número de Funcionários Equivalentes

Regime de Trabalho	Peso	Quadro Permanente	Contratados	Total de Funcionários	Funcionário Equivalente
--------------------	------	-------------------	-------------	-----------------------	-------------------------



20 horas/semana	0,50	5		5	2,50
24 horas/semana	0,60	3		3	1,80
30 horas/semana	0,75	3		3	2,25
40 horas/semana	1,00	261	375	636	636,00
Totalização		272	322	571	642,55

Fórmula de Cálculo dos Indicadores

1. A
$$\text{Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente com HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$
1. B
$$\text{Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente sem HU}}{A_{GE} + A_{PGTI} + A_{RTI}}$$
2.
$$\text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$
3. A
$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}$$
3. B
$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = \frac{A_{GTI} + A_{PGTI} + A_{RTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}$$
4. A
$$\text{Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes com HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$
4. B
$$\text{Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes sem HU}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$
5.
$$\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \frac{A_{GTI}}{A_G}$$
6.
$$\text{Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \frac{A_{PG}}{A_G + A_{PG}}$$
7.
$$\text{Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$$
8.
$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$
9.
$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (N}_{DI})}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$$

Tabela 83. Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU N.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



(Hospitais Universitários)					
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	91.452.962,28	83.096.453,25	68.302.417,63	54.043.153,10	36.715.354,86
Número de professores equivalentes	427,5	397,50	345,00	328,50	200,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	642,55	541,85	459,20	413,95	332,70
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	4.978,5	4.730,50	4.057,50	3.142	2.188
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	277	132	66	52	39
Alunos de residência médica (AR)	0	0	0	0	0
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	3.581	3.477	2.456	1.590,71	1.341,57
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	7.541,14	7.335,90	5.666,68	4.385,72	3.823,60
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	554	264	132	104	78
Nº de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	0	0	0	0	0

13.2 RESULTADO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

Tabela 84. Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES

Indicadores Decisão TCU 408/2002	EXERCÍCIOS				
	2012	2011	2010	2009	2008
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	11.297,26	10.933,89	11.778,95	12.037,09	9.410,35
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	9,67	9,41	7,50	5,16	7,08
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,44	6,90	5,64	4,09	4,27
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,50	1,36	1,33	1,26	1,66
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,72	0,74	0,61	0,51	0,61
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,0527	0,0271	0,0160	0,0163	0,0175
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,46	3,50	3,60	3,50	3,00
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,31	4,25	4,30	4,20	4,16
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	51,21%	56,05%	62,14%	86,15%	66,46%



13.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

13.3.1 Custo Corrente / Aluno Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 3,32% neste indicador em relação ao ano de 2011. Após o natural reajuste subsequente ao aumento ocorrido nesse indicador no período 2008-2009 decorrente do significativo processo de crescimento nos gastos com a contratação de professores e técnico-administrativos sem que houvesse elevação no número de alunos-equivalentes. A partir de 2011 esse indicador começa se reduzir, apresentando queda após um período de aumentos consecutivos desde 2009. Em 2012 alguns fatores fizeram com que o Aluno-Equivalente ficasse um pouco abaixo do esperado, fazendo com que o indicador se elevasse novamente. Alguns dos principais motivos foram, primeiramente, a transformação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – Noturno em curso estável, o que fez com que fosse contabilizado para o cálculo do Aluno-Equivalente, porém apenas 9 alunos se formaram nesse curso, no entanto, 29 alunos estão matriculados no último período e que possivelmente se formarão no segundo semestre de 2012, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Passaram a se tornar cursos estáveis desde 2011, os cursos Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Diurno e Noturno que pertencem à área de exatas, o que vem provocando uma retenção maior que a esperada.

O curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, modificou bastante o quantitativo de concluintes, que geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes.

Com relação ao custo corrente no ano de 2012, houve um aumento de 19,62% se comparado ao ano de 2011, isso devido a vários fatores, como por exemplo, o acréscimo de 29 professores com carga horária de 40 horas semanais, 75,7 funcionários equivalentes, a continuidade de investimentos físicos e o aumento dos recursos oriundos da LOA em virtude do crescimento da UNIFAL-MG, dentre outros fatores.

13.3.2 Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 2,76% neste indicador com relação a 2011. Após o elevado aumento experimentado em 2011 (25,47% em relação a 2010), que já foi justificado pela queda ocorrida em 2009, devido aos processos de implantação dos novos cursos de graduação, que exigiram a entrada de professores de forma antecipada em relação aos alunos. A partir de 2012, percebe-se que a UNIFAL-MG vem atingindo a estabilidade nesse indicador, ou seja, o quantitativo de docentes contratados vem sendo acompanhado em consonância com o aumento do número de alunos da instituição.



Outros dois fatores que contribuíram para o pequeno aumento desse indicador foi o acréscimo de um novo curso de graduação que teve sua primeira turma formada, o Bacharelado e Ciência e Economia – Noturno, ainda que apenas 9 alunos se formaram, tornando-se um curso estável e passando a ser contabilizados no cálculo desse indicador. Por fim, o aumento de 109,85% no número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que contribuiu para que esse indicador (Aluno Tempo Integral) registrasse um aumento de 10,53%, enquanto que o número de Professores Equivalentes apresentou um aumento de 7,55%.

13.3.3 Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente

Reflete a relação entre o indicador “Aluno Tempo Integral” e o “Número de Funcionário Equivalente” que leva em consideração os servidores Técnico-Administrativos e funcionários terceirizados. Em 2012 houve uma redução no indicador de 6,66% com relação a 2011. A principal causa desta queda foi o aumento relativamente baixo do Aluno Tempo Integral, que registrou o menor índice nos últimos 3 anos justificado no item II, em contraste com aumento considerável no número de técnico-administrativos e, principalmente, funcionários terceirizados que precisava ser equalizado de acordo com a demanda da instituição.

13.3.4 Funcionário Equivalente/Professor Equivalente

Houve em 2012 um aumento de 10,29% em relação a 2011, e 12,69% em relação a 2010 neste indicador em virtude da compensação da contratação de um elevado número de docentes (127) em 2009 se comparado ao número de técnico-administrativos (42) e funcionários terceirizados (39) contratados. Em 2011, houve um aumento de 52 professores, 7 técnico-administrativos e 100 funcionários terceirizados e, em 2012, houve um aumento de 29 professores, 23 técnico-administrativos e 78 funcionários terceirizados com relação a 2011.

O elevado número de contratações de funcionários terceirizados fez com que houvesse um significativo aumento no número de funcionários-equivalentes. Sendo esse o numerador do indicador, verifica-se um contrabalanceamento nesse indicador se comparado ao ano de 2009, havendo, portanto, em 2012, assim como em 2011, uma busca do equilíbrio histórico da UNIFAL-MG nessa relação.

13.3.5 Grau de Participação Estudantil

Em 2011, este indicador registrou uma queda de 2,70% em relação a 2011. Este indicador mede o número de alunos da graduação em Tempo Integral pelo número de matrículas da graduação. A queda deve-se ao fato de que o número de Aluno Tempo Integral ficou aquém do esperado devido principalmente a dois fatores. Primeiro, o curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, o que modificou bastante o quantitativo de concluintes que



geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes. Segundo, com a transformação do novo curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – noturno em curso estável, passando esse curso a ser computados no cálculo do aluno-equivalente, porém apenas 9 alunos se formaram, no entanto, 29 alunos estão no segundo semestre de 2012, que possivelmente se formarão, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Principalmente por esses motivos, o número de Alunos Tempo Integral aumentou em uma proporção menor que o número de alunos absolutos.

13.3.6 Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação

A UNIFAL-MG tem fortalecido sua Pós-Graduação nos últimos anos e o processo de expansão da instituição vem contribuindo de forma positiva para o crescimento qualitativo e quantitativo na Pós-Graduação. Este indicador mede o número de alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em relação ao total de alunos matriculados na graduação e na pós-graduação. Em 2012, este indicador teve um acréscimo de 94,46% com relação a 2011, justificado pelo aumento de 109,85% do número de alunos na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, que foi possível graças à aprovação de cinco novos cursos em 2012, sendo quatro mestrados (Ciência e Engenharia Ambiental; Gestão Pública e Sociedade; Ciências Odontológicas e Física), e o doutorado em Química. É importante frisar que o expressivo aumento no número de vagas dos cursos já existentes também contribuiu para o aumento desse indicador.

13.3.7 Conceito CAPES

Em 2012, este indicador manteve-se praticamente estável com relação a 2011, apresentando uma pequena queda de 1,14% explicada pelo início dos 5 novos cursos, sendo que quatro deles foram avaliados com nota 3 (Ciência e Engenharia Ambiental; Gestão Pública e Sociedade; Ciências Odontológicas e Física) e um avaliado com nota 4 (Química - Doutorado), enquanto todos os cursos já existentes tiveram suas notas mantidas.

13.3.8 Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $(5D + 3M + 2E + G) / D + M + E + G$

QUALIFICAÇÃO	PESO
Docentes doutores (D)	5
Docentes mestres (M)	3
Docentes com especialização (E)	2



Docentes graduados (G)	1
------------------------	---

Este índice sofreu um aumento de 4,43% em relação a 2011. Este fato é muito positivo para a instituição tendo em vista que reflete a evolução da qualificação do seu corpo docente. Vale ressaltar que, se comparado ao ano de 2011, houve um aumento de 36 doutores, redução de 11 mestres e aumento de 4 graduados, justificados pela contratação de professores substitutos para atender demandas emergenciais.

Em 2012, a UNIFAL-MG contabilizou 3 docentes doutores efetivos afastados para pós-doutorado e 8 mestres efetivos afastados para fazerem doutorado, sendo que esses 11 docentes não são contabilizados nesse cálculo.

Atualmente 96,97% do quadro de professores efetivos da UNIFAL-MG são compostos por mestres e doutores, demonstrando já ser um quadro com alta qualificação.

13.3.9 Taxa de Sucesso na Graduação

Este indicador traz um percentual que indica o número de alunos diplomados em relação ao número de alunos que ingressaram no início do ciclo. A UNIFAL-MG historicamente teve taxas acima de 90% neste indicador, principalmente por ter como base cursos da área de saúde onde a retenção é menor. Contudo, com a transformação em Universidade iniciaram-se cursos de diversas áreas do ensino como exatas, humanas, sociais aplicadas, dentre outras, que provavelmente ocasionarão algumas distorções na trajetória deste indicador.

É muito importante ressaltar que, por conta da greve ocorrida nas Instituições Federais de Ensino, o segundo semestre de 2012 não foi finalizado, portanto para o cálculo de todos os indicadores que utilizam alunos de graduação, foram utilizados o segundo semestre de 2011 e o primeiro semestre de 2012.

No ano de 2012 este indicador foi de 51,21%. Em 2012, um novo curso teve a sua primeira turma formada, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – Noturno, porém apenas 9 alunos se formaram, no entanto, no segundo semestre de 2012, 29 alunos estão matriculados no último período e que possivelmente se formarão, mas que por conta da greve ocorrida nas instituições federais não serão contabilizados. Fazem parte desde 2011, os cursos Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Diurno e Noturno e que pertencem à área de exatas, o que vem provocando uma retenção maior que a esperada.

O curso de Farmácia que teve o quantitativo de períodos alterados, passando de 3,5 anos para 5,0 anos, englobando a formação de generalista de 1,5 anos no próprio curso, o que modificou bastante o quantitativo de concluintes que geralmente ficava em torno de 50 alunos e, que em 2012/1, registrou apenas 31 concluintes. Por outro lado, os outros cursos tradicionais, como o curso de Odontologia, tiveram 104 alunos diplomados no período 2011/2 e 2012/1, Enfermagem diplomou 33 de 40 alunos; Nutrição diplomou 35 de 45 alunos e Ciências Biológicas – Bacharelado diplomou 43 alunos.



13.4 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO

Tabela 85. Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio - Contratos

Fundação de Apoio												
Nome:								CNPJ:				
Projeto		Instrumento Contratual						Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos				
		Contrato										
N°	Tipo	N°	Objeto	Vigência		Valor		Fina nceir os	Materiais		Humanos	
				Iní cio	Fi m	Bruto	Repassa- do		Val or	Tipo	Val or	Quantidade
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	45ª Semana Farmacêutica	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas	02/ 10/ 20 12	05/ 12/ 20 12	R\$ 23.977,50	R\$ 20.046,67		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011	Análises de Inorgânicos em Alimentos	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011	Prestação de Serviços - vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	27/ 12/ 20 10	31/ 12/ 20 12	R\$ 48.250,00	R\$ 48.250,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Igor Fernando Zâmara Marcello Garcia Trevisam	



3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013		3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013								
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Capacitação em Instrumentação Cirúrgica 2011 - I	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	23/ 12/ 20 10	31/ 12/ 20 11	R\$ 47.700,00	R\$ 2.125,35	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ingrind da Costa Freitas Alves Pereira Isabel Jaqueline Viana Rocha Maria Betânia Tinti de Andrade Maria Silvana Totti da Costa	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Capacitação em Instrumentação Cirúrgica 2012 - I	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Curso de Capacitação vinculado à Escola de Enfermagem	01/ 03/ 20 12	31/ 12/ 20 12	R\$ 37.260,00	R\$ 28.934,30	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Isabel Jaqueline Viana Rocha,Gabrielly Aparecida Pimentel,Ingrind da Costa Freitas Alves Pereira,Maria Betânia Tinti de Andrade,Maria Silvana Totti da Costa,Nailza Santos da Silva	



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-01125- 11 - " Comparação entre os Ensaios de Dot Blot e Elisa para o Diagnóstico de Paracoccidiodomicos e"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas/D epartamento de Microbiologia e Imunologia	23/ 02/ 20 12	22/ 02/ 20 14	R\$ 17.325,00	R\$ 17.325,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Luiz Cosme Cotta Malaquias
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-01575- 11 - "Análise morfológica, bioquímica e molecular de camundongos prenhes submetidos ao extresse induzido por exercício físico extenuante"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas/D epartamento de Biologia Celular, Tecidual e de Desenvolvime nto	23/ 02/ 20 12	22/ 02/ 20 14	R\$ 14.490,00	R\$ 14.490,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Valdemar Antonio Paffaro Junior
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-01896- 11 - "Efeito dos glicocorticoides sobre as alterações endócrinas e comportamentais na lactação: influência dos encocanabinóides"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas/D epartamento de Ciências Fisiológicas	23/ 02/ 20 12	22/ 02/ 20 14	R\$ 42.244,65	R\$ 42.244,65	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Alexandre Giusti Paiva
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-01918- 11 - "Avaliação experimental da resistência das vias aéreas induzidos ao enfisema pulmonar	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas/D	23/ 02/ 20 12	22/ 02/ 20 14	R\$ 17.369,10	R\$ 17.369,10	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas -	Roseli Soncini



	por elastase"		departamento de Ciências Fisiológicas						Unifal-MG		
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-01920-11 - "Imobilização e monitoramento de células vivas adsorvidas a eletrodos modificados com copolímeros de síntese radicalar controlada"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	23/02/12	22/02/2014	R\$ 36.621,90	R\$ 36.621,90		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	José Mauricio Schneedorf Ferreira Da Silva	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CBB - APQ-02782-10 - "Biofilmes e suspensões celulares de candida SPP oriundas de casos de colonização e infecção hospitalares: efeitos de antifungicos sintéticos e bioativos vegetais"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	04/01/11	02/11/2012	R\$ 44.541,00	R\$ -		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Amanda Latércia Tranches Dias Marina Cusinato	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - 10005/11- "PMCD, Efeito de diferentes densidades de energia de polimerização dos cimentos resinosos de dupla ativação - a ser realizado na Faculdade de Odontologia da UFMG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	01/08/11	31/01/2013	R\$ 34.020,00	R\$ 34.020,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Carlos Antônio da Silva	



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-00215-11 - "Mecanismos envolvidos na produção de dentina por odontoblastos diferenciados a partir de células-tronco pulpaes"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Odontologia - Clínica e Cirurgia	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 49.722,76	R\$ 49.722,76	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Vivien Thiemy Sakai
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-01538-10 - "A utilização de exercícios e orientações de autocuidado em paciente diabéticos"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado a Escola de Enfermagem	03/11/2010	02/05/2013	R\$ 30.996,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Nathália Cristina de Souza Borges Denise Hollanda Iunes
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-01572-11 - "Avaliação Leishmanicida de biflavonóide natural e seus análogos semi-sintéticos"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Departamento de Alimentos e Medicamentos	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 36.408,41	R\$ 36.408,41	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Fabio Antônio Colombo Marcelo Henrique Dos Santos
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-01612-10 - "Emprego de polímeros de impressão molecular na extração de fungicidas triazólicos em amostras de água seguido de análise por eletroforese capilar: Otimização da metodologia analítica e avaliação da contaminação do"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	03/11/2010	02/11/2012	R\$ 36.067,50	R\$ 13,22	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Eduardo Costa de Figueiredo



	reservatório de Funas"											
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-01796-11 - "Reabilitação virtual por meio dos consoles WII e XBOX 360 Kinect em portadores de diabetes"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 34.910,40	R\$ 34.910,40		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Leonardo César Carvalho	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-02794-11 - "Inclusão digital por meio da reabilitação virtual - Incluir"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 44.122,21	R\$ 44.122,21		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Denise Hollanda Iunes Caio Bevilaqua Verona	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-03198-12 - "Programas de educação tutorial - PET"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Biomédicas	25/09/2012	24/11/2014	R\$ 10.967,13	R\$ 10.967,13		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Wagner C. Rossi Júnior	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-03261-12 - "Prevenção e diagnóstico de hepatite C em manicures"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	25/09/2012	24/11/2014	R\$ 14.418,50	R\$ 14.418,50		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Sandra Maria Oliveira Morais Veiga	



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-03262- 12 -Projeto Temático caminho, verdade e vida: viva sem drogas!	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Escola de Enfermagem	25/ 09/ 20 12	24/ 09/ 20 14	R\$ 12.778,50	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Dênis da Silva Moreira
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CDS - APQ-04656- 10 - 'Influência do Diabetes Experimental na Disposição Cinética e Metabolismo de Farmácios Marcadores em Ratos"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Farmácia	01/ 08/ 20 11	31/ 07/ 20 13	R\$ 20.286,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Lígia Godoy Gruli Vanessa Bergamin Boralli Marques
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-00068- 11 - "Preparação e caracterização de materiais vítreos e vitrocêramicos de oxifluoretos de Telúrio dopados com terras raras para dispositivos ópticos altamente luminescentes."	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	23/ 02/ 20 12	22/ 02/ 20 14	R\$ 49.998,90	R\$ 49.998,90	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Gael Yves Poirier
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-01093- 10 - "Obtenção e Caracterização de Novas Formas Polimórficas de Sólidos Farmacêuticos"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	01/ 11/ 20 11	02/ 11/ 20 12	R\$ 45.339,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos DoriguettoCarla Maria Pereira Júlia Scaff Moreira Dias Leandro Marcos Santos Mariana Menezes Figueiredo



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-01120-10 - "Simulação Computacional de Líquidos Iônicos de Interesse em Tecnologia Limpa"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	29/03/11	02/07/2013	R\$ 36.620,85	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Luciano Tavares da Costa Tuanan da Costa Lourenço Wesley Wilker dos Santos
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-01299-10 - "Estudos visando à síntese e avaliação farmacológica de novos fármacos analgésicos, anti-inflamatórios e neuroativos"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	03/11/10	02/01/2013	R\$ 49.875,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cláudio Viegas Junior Marcela Campelo Rodrigues Silva Marcella Soares Moreira Matheus de Freitas Silva
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-01638-11 - "Desenvolvimento e aplicação de método híbrido atomístico-contínuo no estudo de propriedades dinâmicas de fluidos"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	23/02/12	22/02/14	R\$ 9.525,78	R\$ 9.525,78	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Luciano Tavares da Costa
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-01897-10 - "Nanopartículas magnéticas modificadas com polímeros para aplicação em liberação de fármacos magneticamente guiada"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	04/01/11	02/11/2012	R\$ 49.497,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Anna Malaguti Figueiredo Isabella Garcia de Oliveira Lisboa Rodrigo Fernando Costa Marques



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-02600- 12 - "Manutenção do Equipamento de difração de Raios X de policristais do laboratório de cristalografia da Unifal-MG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	27/ 06/ 20 12	26/ 06/ 20 14	R\$ 68.250,00	R\$ 68.250,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto Deiverson Cabral Trindade
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-03246- 12 - "PET Ciência: ciência no palco e ciência nas férias"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	25/ 09/ 20 12	24/ 11/ 20 14	R\$ 13.860,00	R\$ 13.860,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Rodrigo Fernando Costa Marques
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-03314- 11 - "Sistema inteligente integrado com tecnologia WEB e Móvel para gestão de emergências"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	08/ 08/ 20 12	07/ 10/ 20 14	R\$ 1.321.976, 25	R\$ 320.622,8 7	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Mateus Neves Barreto Paulo Sérgio Franco Barbosa Ricardo Menezes Salgado
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ- 03813/09 - "Reativação do Observatório Astronômico de Poços de Caldas"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	10/ 05/ 20 10	30/ 09/ 20 12	R\$ 38.598,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cássius Anderson Miquele de Melo José Miguel Vilela de Figueiredo Lara Jardim Grossi
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria -	CEX - APQ- 03818/09 - "Divulgação e Ensino de Astronomia no Sul de Minas"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria -	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	10/ 05/ 20 10	30/ 10/ 20 12	R\$ 73.300,77	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas -	Artur Justiniano Roberto Júnior Maria Helena Passos Marques



017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015		017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015							Unifal-MG		
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-03911- 10 - "Operadores Integrais Positivos e Espaços de Hilbert de Reprodução"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	01/ 08/ 20 11	31/ 07/ 20 13	R\$ 7.413,00	R\$ -		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	José Claudinei Ferreira Marcelo Marques de Almeida Dias	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - APQ-04440- 10 - "Modelo Unificado para o Fluído Cosmológico"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	01/ 08/ 20 11	31/ 07/ 20 13	R\$ 16.757,57	R\$ -		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Rodrigo Rocha Cuzinato Eduardo Messias de Moraes	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - BPD-00055- 12 - "Preparação e Caracterização de filmes finos de óxidos magnéticos diluídos."	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	01/ 05/ 20 12	30/ 04/ 20 13	R\$ 23.760,00	R\$ 23.760,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto Niko Churata Mamani	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CEX - PPM-00524- 12 - "Polimorfo e Pseudo-Polimorfos de Sólidos Farmacêuticos: Obtenção e Caracterização"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	23/ 07/ 20 12	22/ 07/ 20 14	R\$ 48.000,00	R\$ 12.000,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto	



Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Congresso Interdisciplinar de Espiritualidade II Jornada Vida Plena	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza)	18/10/2012	20/12/2012	R\$ 8.100,00	R\$ 4.260,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ericson Hideki Hayakawa
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CRA - APQ-01467-11 - "Integridade da comunidade de macroinvertebrados bentônicos na bacia Hidrográfica do Ribeirão das antas (Planalto de Poços de Caldas, MG)"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 46.284,00	R\$ 46.284,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ana Cláudia Carvalho Gonçalves Eliane Zapparoli Quiles Paulo Augusto Zaitune Pamplin
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CRA - APQ-03549-09 - "Inventário e Estabelecimento de Coleções da Biodiversidade Aquática do Sul de Minas Gerais"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	01/10/2009	30/09/2012	R\$ 130.093,66	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Amanda Esteves Rocha Ferreira Maria José Dos Santos Wisniewski
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	CRA - RDP-00104-10 - "Como o entorno interfere na conservação da biodiversidade de fragmentos florestais naturais ou antrópicos?"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	17/03/2011	16/03/2015	R\$ 519.768,90	R\$ 175.806,30	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Lucas Goulart da Silva Michele Molina Melo Nayara Cristina de Melo Paula Evelyne Ribeiro



										D'Anunciação Flávio Nunes Ramos
Convênio 029/2010 - vigência 30/10/2010 a 30/11/2011 Prorrogado até 23/05/2012	CREFAL Unifal-MG - "Centro Regional de Referência para formação permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de Assistência Social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares"	Convênio 029/2010 - vigência 30/10/2010 a 30/11/2011 Prorrogado até 23/05/2012	Extensão - Curso de Capacitação vinculado a Escola de Enfermagem	01/ 03/ 20 11	23/ 05/ 20 12	R\$ 300.000,00	R\$ -	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Anderson Michel Furtado Armando Hammad Dênis da Silva Moreira Erika de Cássia Lopes Chaves Gláucia Maria Gomes Denelle Venturelli Júnia Teixeira da Costa Lara Cristina Silva Márcio Antônio Ferreira Maria Rosana Fernandes Renato Dias D'Andréa Roberta de Paiva Silva	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência	Curso de Capacitação em Gestão Pública e Direito do Estado	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência	Extensão - Curso de Capacitação vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas -	01/ 11/ 20 11	31/ 01/ 20 13	R\$ 34.405,01	R\$ 33.594,13	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Adílio Renê Almeida Miranda Adriano Antonio Nuintin Angelino Fernandes Silva Ângelo Marcos Queiróz Prates	



<p>31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013</p> <hr/> <p>Contrato 116/2011 (Prefeitura) - vigência 30/04/2012 1º TA - vigência 31/10/2012 2º TA - vigência 31/12/2012</p>		<p>31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013</p> <hr/> <p>Contrato 116/2011 (Prefeitura) - vigência 30/04/2012 1º TA - vigência 31/10/2012 2º TA - vigência 31/12/2012</p>	<p>Curso ministrado aos servidores públicos municipais</p>							<p>Douglas Silveira Toledo Pereira Luiz Antonio Staub Mafra Marcelo José Lins Barbosa Pablo Viana Pacheco Paulo Roberto Rodrigues de Souza Renato Faloni de Andrade Soraya Helena Coelho Leite Tatiana Cardoso Teixeira</p>
<p>Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013</p>	<p>Curso de Libras da Unifal-MG</p>	<p>Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013</p>	<p>Extensão - Curso de Capacitação vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras</p>	<p>04/05/11</p>	<p>26/06/12</p>	<p>R\$ 24.000,00</p>	<p>R\$ 2.971,24</p>	<p>Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Débora Felício Faria Paulo Eduardo dos Santos</p>	
<p>Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011</p>	<p>Curso de Psicofarmacoterapia</p>	<p>Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011</p>	<p>Extensão - Curso de Capacitação vinculado ao Faculdade de Ciências Farmacêutica</p>	<p>21/10/11</p>	<p>22/11/11</p>	<p>R\$ 5.400,00</p>	<p>R\$ 120,31</p>	<p>Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Magali Benjamim de Araújo</p>	



3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013		3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	- Farmácia								
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Curso Preparatório para o Enem	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Cursinho para Preparação de egressos na Faculdade vinculado à Pró-reitoria de Extensão	01/ 01/ 20 12	31/ 12/ 20 12	R\$ 50.000,00	R\$ 40.688,00	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Augusto Duarte Alvarenga Bruno de Oliveira Souza Bruno Franciel da Silva Daiane Jenny Tavares Jacon Daniel dos Reis Germinaro Délcio E. de Paula Júnior Estela Costa Ferreira Felipe de Paula Rui Gabriel Teodoro Gomes Glenda Pessoa Lacerda Henrique Faria dos Santos Juliana Mara de Oliveira Lincoln Lara Cardoso Lívia Moreira da Silva Lee Maria De Fatima Sant'Anna		



Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Curso Pré-Vestibular Unifal-MG 2011	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Cursinho para Preparação de egressos na Faculdade vinculado à Pró-reitoria de Extensão	01/01/11	31/05/12	R\$ 50.000,00	R\$ 28.492,09	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Marcelo Armelim Pacheco Maria De Fatima Sant'Anna
Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Especialização em Análises Clínicas 2008 - III	Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	29/02/08	29/08/09	R\$ 134.200,00	R\$ 1.298,62	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Maria Rita Rodrigues
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013		Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013							
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Análises Clínicas 2009 - V	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas	01/03/09	30/04/12	R\$ 153.600,00	R\$ 960,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos da Silva



			/Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas								
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Análises Clínicas 2010 - II	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	01/02/2011	30/07/2012	R\$ 186.600,00	R\$ 82.731,23	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Amanda Latércia Tranches Dias, André Luiz Machado Viana, Antônio Carlos da Silva, Cássia Carneiro Avelino, Cláudia de Souza Ferreira, Eliana Batista Rocha, Elisângela Monteiro Pereira, Fernanda Borges de Araújo Paula, Lucinda Moreira, Maria Rita Rodrigues, Rosângela Vieira Siqueira, Selmo de Ávila Lima, Stella Maris da Silveira Duarte, Maria Rita Rodrigues		



Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Análises Clínicas 2010 - VII	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	01/ 03/ 20 10	31/ 10/ 20 11	R\$ 204.600,00	R\$ 648,39	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cássia Carneiro Avelino
Contrato 56/2011 - vigência 01/09/2011 a 30/06/2013 1º TA - vigência 12/12/2013	Especialização em Análises Clínicas 2012 - I (2011)	Contrato 56/2011 - vigência 01/09/2011 a 30/06/2013 1º TA - vigência 12/12/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	17/ 03/ 20 12	12/ 12/ 20 13	R\$ 250.400,00	R\$ 94.249,19	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Eliana Batista Rocha, Elisângela Monteiro Pereira, Fernanda Borges de Araújo Paula, José Cláudio de Sousa Reis, Lucinda Moreira, Maria Rita Rodrigues, Selmo de Ávila Lima, Stella Maris da Silveira Duarte
Contrato 02/2013 - vigência 26/01/2013 a 28/12/2014	Especialização em Análises Clínicas 2013 - I	Contrato 02/2013 - vigência 26/01/2013 a 28/12/2014	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	01/ 03/ 20 13	01/ 12/ 20 14	R\$ 255.000,00	R\$ 100,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos da Silva



<i>Curso Cancelado</i>	Especialização em Análises Clínicas e Toxicológicas 2011 - II	<i>Curso Cancelado</i>	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	06/08/2011	30/04/2013	R\$ 316.800,00	R\$ 500,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Fernanda Borges de Araújo Paula
<i>Curso Cancelado</i>	Especialização em Atenção Farmacêutica 2011 - I	<i>Curso Cancelado</i>	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	01/03/2011	30/11/2012	R\$ 154.450,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ricardo Radighieri Rascado
Contrato 01/2013 - vigência 26/01/2013 a 28/12/2014	Especialização em Atenção Farmacêutica I - 2013	Contrato 01/2013 - vigência 26/01/2013 a 28/12/2014	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	01/10/2012	31/07/2014	R\$ 193.000,00	R\$ 50,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ricardo Radighieri Rascado



Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Controladoria e Finanças 2010 - I	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	01/ 03/ 20 10	30/ 09/ 20 11	R\$ 134.990,00	R\$ 1.190,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Maria Aparecida Curi
Contrato 55/2011 - vigência 01/09/2011 a 30/10/2013	Especialização em Controladoria e Finanças 2012 - I	Contrato 55/2011 - vigência 01/09/2011 a 30/10/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	10/ 03/ 20 12	10/ 09/ 20 13	R\$ 197.050,00	R\$ 69.045,40	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Adriano Antonio Nuintin, Ana Carolina Guerra, Bernardo Pádua Jardim Miranda, Cirlene Maria de Matos, Gislene Araújo Pereira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leticia Lima Milani Rodrigues, Marçal Serafim Cândido, Maria Aparecida Curi, Sabrina Soares da Silva, Silvia Ferreira Caproni Gonçalves
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - vigência 19/01/2011 2º TA - vigência 23/04/2013	Especialização em Endodontia 2011 - I Criação	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - vigência 19/01/2011 2º TA - vigência 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Odontologia	17/ 01/ 20 11	16/ 06/ 20 12	R\$ 153.240,00	R\$ 52.026,24	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Carlos Roberto Colombo Robazza, Edvaldo César Nunes, Júlio César Alves Motta



Contrato 15/2012 - vigência 04/06/2012 a 13/04/2013 Termo de Rescisão 05/09/2012		Contrato 15/2012 - vigência 04/06/2012 a 13/04/2013 Termo de Rescisão 05/09/2012									
Contrato 41/2012 - vigência 01/08/2012 a 18/05/2014	Especialização em Endodontia 2012 - I	Contrato 41/2012 - vigência 01/08/2012 a 18/05/2014	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Odontologia	13/ 08/ 20 12	18/ 01/ 20 14	R\$ 131.610,00	R\$ 29.180,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Alda Marta de Oliveira,Ariane da Silva Miranda,Carlos Roberto Colombo Robazza,Júlio César Alves Motta,Pedro Rehder Filho	
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Farmacologia Aplicada à Prática Clínica 2010 - I	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	05/ 03/ 20 10	30/ 07/ 20 11	R\$ 159.600,00	R\$ 81,90		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Walneia Aparecida de Souza	
Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Especialização em Gerontologia 2007 - I	Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	01/ 05/ 20 07	30/ 04/ 20 09	R\$ 3.387,07	R\$ 3.387,07		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Eliana Bernardes Lourenço	



Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013		Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013									
Contrato 07/2010 - vigência 30/06/2010 a 29/06/2012	Especialização em Gestão Hospitalar 2010 - I	Contrato 07/2010 - vigência 30/06/2010 a 29/06/2012	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Escola de Enfermagem	30/ 06/ 20 10	29/ 06/ 20 12	R\$ 252.905,84	R\$ 25.290,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Dênis da Silva Moreira,Erika de Cássia Lopes Chaves,Maria Betânia Tinti de Andrade,Maria Regina Martinez,Tamires Cristine Amorim de Lima,Zelia Marilda Rodrigues Resck		
<i>Curso Cancelado</i>	Especialização em Gestão Pública 2011 - I	<i>Curso Cancelado</i>	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/ 08/ 20 11	28/ 02/ 20 13	R\$ 205.420,00	R\$ 250,20	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Weslley Carlos Ribeiro		
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Especialização em Implantodontia 2010 - I	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Odontologia	01/ 08/ 20 10	28/ 02/ 20 13	R\$ 535.800,00	R\$ 232.181,3 6	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Eliana Bernardes Lourenço,José Roberto Salles Cândido,Lúcio Sales Cândido,Neuza Maria Vieira Faria,Nilcilene Teixeira da Mata Pereira,Ricardo		



										de Oliveira Silva,Ronaldo Célio Mariano
Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Especialização em Ortodontia 2005 - I	Contrato 02/2004 - vigência 20/01/2004 a 19/01/2006 1ª TA - Alterações 2ª TA - vigência 19/01/2007 3ª TA - vigência 19/01/2008 4ª TA - vigência 19/01/2009	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Odontologia	04/ 08/ 20 05	12/ 07/ 20 08	R\$ 845.700,00	R\$ 11.000,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Walter Alves de Araújo
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1ª TA - 19/01/2011 2ª TA - 23/04/2013	Especialização em Periodontia 2010	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1ª TA - 19/01/2011 2ª TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Odontologia	09/ 03/ 20 10	31/ 12/ 20 11	R\$ 235.830,00	R\$ 7.036,58		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Amauri Gabriel da Silva Maria de Fátima Justiniano
Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1ª TA - 19/01/2011 2ª TA - 23/04/2013	Especialização em Terapêutica Nutricional 2010 - III	Contrato 17/2009 - vigência 20/01/2009 a 20/01/2010 1ª TA - 19/01/2011 2ª TA - 23/04/2013	Curso Latu Sensu - Especialização vinculado a Faculdade de Nutrição	28/ 03/ 20 10	28/ 08/ 20 11	R\$ 136.060,00	R\$ 553,81		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Eliane Garcia Rezende
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015 1ª Carta Aditiva	FAPEMIG Matriz - Termo 017/2011	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015 1ª Carta Aditiva	Projeto de Pesquisa vinculado à Pró-reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa	01/ 03/ 20 11	31/ 12/ 20 12	4.000.000, 00	R\$ 18,98		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Presidente da FACEPE



Contrato 16/2009 - vigência 19/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 19/04/2011 3º TA - 30/08/2011 <hr/> Contrato 14/2012 - vigência 03/04/2012 a 02/04/2013 Termo de Rescisão - 31/08/2012	Farmácia Escola	Contrato 16/2009 - vigência 19/01/2010 1º TA - 19/01/2011 2º TA - 19/04/2011 3º TA - 30/08/2011 <hr/> Contrato 14/2012 - vigência 03/04/2012 a 02/04/2013 Termo de Rescisão - 31/08/2012	Farmácia Escola - Prestação de Serviços vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	20/ 01/ 20 09	30/ 12/ 20 12	R\$ 282.921,88	R\$ 81.834,47	Laboratório alocado dentro do Espaço Físico da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Livia Pereira Tomaz de Souza Ricardo Radighieri Rascado
Convênio 01.08.0562.01 - FINEP	FINEP 2008	Convênio 01.08.0562.01 - FINEP	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	17/ 12/ 20 08	17/ 06/ 20 12	R\$ 408.219,00	R\$ 509,50	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto
Convênio 01.10.0798.00 - FINEP	FINEP 2010 - Ref. 1152/10 - "Consolidação da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Novos Campi Regionais da Unifal - MG"	Convênio 01.10.0798.00 - FINEP	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	30/ 12/ 20 10	30/ 12/ 20 13	R\$ 861.245,00	R\$ 471.583,4 5	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto
Convênio 01.12.0437.00 - FINEP	FINEP 2011 - Ref. 0489/11	Convênio 01.12.0437.00 - FINEP	Implantação, Fortaleciment o e Expansão da Infraestrutura Instrumental e Laboratorial dos Programas de Pós-	01/ 02/ 20 12	31/ 01/ 20 15	R\$ 943.342,00	R\$ 943.342,0 0	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Carlos Doriguetto



			Graduação da Unifal-MG								
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	I Congresso Nacional - Península Ibérica - Antiguidade, Medievo e suas projeções para o Século XVI	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	22/10/2012	26/12/2012	R\$ 4.950,00	R\$ 2.210,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Adailson José Rui	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	II Simpósio Sul Mineiro de Geriatria e Gerontologia da Unifal - MG	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado à Escola de Enfermagem	28/09/2012	28/11/2012	R\$ 13.500,00	R\$ 3.575,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Maria Angélica Mendes Thiago Wulfert Pereira Valverde	



Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	III Jornada Científica da Geografia da Unifal - MG	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	03/09/2012	06/11/2012	R\$ 11.100,00	R\$ 6.164,14	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Paulo Henrique de Souza
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	IV Semana do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - Varginha-MG	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/12/2012	07/02/2013	R\$ 7.750,00	R\$ 6.260,00	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ana Carolina Guerra
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012	JOBITU da Unifal-MG III - 2012	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012	Extensão - Evento vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	25/04/2012	25/06/2012	R\$ 10.550,00	R\$ 8.475,13	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ernandes Benedito Pereira Thiago Wulfert Pereira Valverde



5º TA - vigência 31/07/2013		5º TA - vigência 31/07/2013										
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Jornada Científica da Geografia da Unifal- MG 2010 - II - OET 00204/10	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	30/ 08/ 20 10	02/ 09/ 20 10	R\$ 17.540,00	R\$ 155,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ana Rute do Vale		
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Jornada Científica e Cultural dos Grupos PET da Unifal-MG 2012	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado à Escola de Enfermagem	03/ 05/ 20 12	01/ 10/ 20 12	R\$ 16.800,00	R\$ 2.460,15		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Leonardo César Carvalho		



<p>Contrato 10/2006 - vigência 13/06/2007 1º TA - Vigência - 13/06/2008 2º TA - vigência - 13/06/2009 3º TA - vigência - 13/06/2010 4º TA - vigência - 13/06/2011</p>	<p>Laboratório Central de Análises Clínicas</p>	<p>Contrato 10/2006 - vigência 13/06/2007 1º TA - Vigência - 13/06/2008 2º TA - vigência - 13/06/2009 3º TA - vigência - 13/06/2010 4º TA - vigência - 13/06/2011</p>	<p>Laboratório Central de Análises Clínicas - Prestação de Serviços vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas</p>	<p>31/12/09</p>	<p>31/12/12</p>	<p>R\$ 35.763,58</p>	<p>R\$ 13.654,61</p>	<p>Laboratório alocado dentro do Espaço Físico da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Maria Rita Rodrigues</p>
<p>Contrato 39/2008 - vigência 08/09/2008 a 07/09/2009 1º TA - vigência até 07/09/2010 2º TA - vigência até 07/09/2011 3º TA - vigência até 08/09/2012 4º TA - vigência até 07/09/2013</p>	<p>Núcleo Controle de Qualidade</p>	<p>Contrato 39/2008 - vigência 08/09/2008 a 07/09/2009 1º TA - vigência até 07/09/2010 2º TA - vigência até 07/09/2011 3º TA - vigência até 08/09/2012 4º TA - vigência até 07/09/2013</p>	<p>Núcleo de Controle de Qualidade - Prestação de Serviços vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos</p>	<p>01/09/09</p>	<p>07/09/12</p>	<p>R\$ 922.921,87</p>	<p>R\$ 258.370,35</p>	<p>Laboratório alocado dentro do Espaço Físico da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Antônio Aparecido Maschette Beatriz Ribeiro de Avila Evanusa da Assuncao Ribeiro Gilmara Maria Bernardes Oliveira José Claudiney Esteves Zuleica Raquel de Novaes</p>
<p>Contrato 39/2008 - vigência 08/09/2008 a 07/09/2009 1º TA - vigência até 07/09/2010 2º TA - vigência até 07/09/2011 3º TA - vigência até 08/09/2012</p>	<p>Núcleo de Controle de Qualidade - 2012/2013</p>	<p>Contrato 39/2008 - vigência 08/09/2008 a 07/09/2009 1º TA - vigência até 07/09/2010 2º TA - vigência até 07/09/2011 3º TA - vigência até 08/09/2012</p>	<p>Núcleo de Controle de Qualidade - Prestação de Serviços vinculado à Faculdade de Ciências Farmacêuticas</p>	<p>08/09/12</p>	<p>07/09/13</p>	<p>R\$ 260.000,00</p>	<p>R\$ 89.087,02</p>	<p>Sem utilização de Espaço Físico da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Livia Pereira Tomaz de Souza Antônio Aparecido Maschette Beatriz Ribeiro de Avila Evanusa da Assuncao Ribeiro</p>



4º TA - vigência até 07/09/2013		4º TA - vigência até 07/09/2013	/Departamento de Alimentos e Medicamentos							Gilmara Maria Bernardes Oliveira José Claudiney Esteves Zuleica Raquel de Novaes
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00009/12 - III Jornada da Biotecnologia	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	25/07/12	27/08/2012	R\$ 8.757,00	R\$ 8.757,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ernandes Benedito Pereira Thiago Wulfert Pereira Valverde
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00022/12 - IV Semana Nacional de Museus na Unifal-MG	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	14/05/2012	18/06/2012	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cláudio Umpierre Carlan
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00060/12 - IV Semana do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	05/12/2012	06/02/2013	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Ana Carolina Guerra
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00157-12 - "1º Congresso Nacional - Península Ibérica: Antiguidade, Medievo ..."	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e	22/10/2012	26/01/2013	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Adailson José Rui



			Letras								
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00239/12 - 3ª Jornada Científica da Geografia da Unifal-MG	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	06/10/2012	06/09/2012	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Paulo Henrique de Souza Thiago Wulfert Pereira Valverde
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00259/12 - "II Colóquio Literatura, Linguagem e Outros Saberes"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	17/09/2012	19/11/2012	R\$ 1.247,00	R\$ 1.247,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Cláudio Umpierre Carlan
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00283/12 - "I Congresso Interdisciplinar de Espiritualidade e II Jornada Vida Plena"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado a Escola de Enfermagem	18/10/2012	20/01/2013	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Erika de Cássia Lopes Chaves
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	OET 00304/12 - "45ª Semana Farmacêutica da Unifal-MG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Extensão - Evento vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas	02/10/2012	04/01/2013	R\$ 6.160,00	R\$ 6.160,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Sandra Maria Oliveira Morais Veiga
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência	Outros Projetos de Extensão	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência	Extensão - Evento vinculado a Pró-reitoria de Extensão	01/04/2009	30/11/2012	R\$ -	R\$ -		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Maria De Fatima Sant'Anna



31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013		31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013								
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Consultoria Técnica Especializada para o projeto P&D - Prestação de Serviço de consultoria técnica especializada para o projeto de pesquisa e desenvolvimento, apoiando a elaboração de novos projetos, oportunidades tecnológicas e melhorias no processamento de minerais.	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	22/ 06/ 20 11	31/ 01/ 20 13	R\$ 35.298,56	R\$ 35.298,56	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Caroline da Costa Gonçalves Dimas José Neto Felipe André de Melo Barbosa Gabriel da Costa Cantos Jerônimo Maurício Guimarães Bergerman	
Contrato 104/2011 - vigência 02/12/2011 a 02/02/2014	Programa Segundo Tempo Unifal-MG	Contrato 104/2011 - vigência 02/12/2011 a 02/02/2014	Implantação de Núcleos de Esportes Educacionais	02/ 12/ 20 11	02/ 02/ 20 14	R\$ 216.300,00	R\$ 44.152,85	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Andre Luiz Petrolini,Arthur Alves Silva,Cristiane Costa Fonseca,Diego de Paulo Ribeiro,Emilquer Moramay de Souza,Fabrcio Fernandes,Juliano Roberto Santos,Leonardo César	



										Carvalho, Lucas Jacintho de Mendonça Uchoa, Maria Luiza Andrade e Rezende, Orlando Júnior de Souza, Rayane Eduarda Menezes Lorenzo, Thiago Pereira Tomaz
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Semana Acadêmica da Física - II	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	18/ 04/ 20 12	30/ 04/ 20 12	R\$ 1.350,00	R\$ 1.155,00	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Leandro Londero da Silva	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Semana da Enfermagem da Unifal-MG XXXI - Semana da Fisioterapia da Unifal-MG II - 2012	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado a Escola de Enfermagem	05/ 12/ 20 12	05/ 02/ 20 13	R\$ 13.290,00	R\$ 12.465,91	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Nailza Santos da Silva Zélia de Fátima Fernandes	



Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Semana do Empreendedor I e II Semana do Farmacêutico Empreendedor 2011	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêutica - Farmácia	11/07/2011	24/09/2011	R\$ 11.100,00	R\$ -	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Thaíz Tomazzela
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Seminário sobre Leitura e Produção no Ensino Superior 2010 - VII - OET 00229/10	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Evento vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	15/09/2010	17/09/2010	R\$ 16.054,61	R\$ 155,00	Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Fabiana de Oliveira
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - 10014/11 - "PMCD, Decisões de Financiamento no Brasil: uma proposta baseada nas condições de oferta e demanda por recursos financeiros - a ser realizado na Faculdade de Ciências Econômicas	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	01/08/2011	31/03/2013	R\$ 34.020,00	R\$ 34.020,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Marçal Serafim Cândido



	da UFMG"											
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - 10032/11 - "PMCD, Literatura e Cinema; Estudo Literário comparativo intertextual da obra cervantina Dom Quixote de La Mancha e suas versões cinematográficas - a ser realizado na Faculdade de Letras da UFMG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	01/ 08/ 20 11	31/ 01/ 20 13	R\$ 34.020,00	R\$ 34.020,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Ítalo Oscar Riccardi Leon	
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - ACN-00020- 11 - Proposta de ações do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Alfenas - NIPI- MG - 2011/2013	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado a - Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos - I 9 - Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual	12/ 09/ 20 11	11/ 09/ 20 13	R\$ 97.112,75	R\$ 97.112,75		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Ana Maria Santana do Amaral Júlio de Paulo Junior Luciana Maria Baiocco Ikegaki Marcia Paranho Veloso	



<p>Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011</p> <hr/> <p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>SHA - ACN-00027-10 - " Proposta de ações do núcleo de inovação e propriedade intelectual da Universidade Federal de Alfenas- NIPI/Unifal-MG - 2010/2011"</p>	<p>Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011</p> <hr/> <p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>Projeto de Pesquisa vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos - I 9 - Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual</p>	<p>09/08/2010</p>	<p>08/11/2012</p>	<p>R\$ 128.435,29</p>	<p>R\$ -</p>	<p>Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Marcia Paranho Veloso Tânia Mara Gomes Magalhães</p>
<p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>SHA - APQ-00293-11 - "Criação do Núcleo de Desenvolvimento Regional Tecnológico e de Inovação de Alfenas"</p>	<p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>Projeto de Pesquisa vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos - I 9 - Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual</p>	<p>26/05/2011</p>	<p>25/05/2013</p>	<p>R\$ 46.946,76</p>	<p>R\$ -</p>	<p>Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Ana Maria Santana do Amaral Tricia Lago Vieira Marcia Paranho Veloso</p>
<p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>SHA - APQ-00401-11 - "Proposta de Criação de Centro de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação de Poços de Caldas - CDTI-Poços de Caldas"</p>	<p>Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015</p>	<p>Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia</p>	<p>16/05/2011</p>	<p>15/05/2013</p>	<p>R\$ 50.306,76</p>	<p>R\$ -</p>	<p>Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG</p>	<p>Luciana Goulart Carvalho Maressa Corrêa Godim Giselle Patrícia Sancinetti</p>



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-01472-11 - "As transformações do campo Sul-mineiro na virada para o Século XX: A transição da Agricultura Diversificada para a Agroexportação do Café."	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	23/02/12	22/02/14	R\$ 17.152,80	R\$ 17.152,80	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Carolina Messias Cação Marcos Lobato Martins
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-01566-10 - "O Processo de Incubação em Cooperativas Populares e a Percepção de Valores do Trabalho"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	27/07/10	26/07/12	R\$ 33.796,35	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cecília Viana Belém Marinho Ewerton Martinho Vilas Boas Virgínia Donizete de Carvalho
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-01649-11 - "Raízes do Brasil": Resgates e Contribuições à formação docente a partir de análise de documentos jesuítos inéditos dos séculos XVI e XVII"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	23/02/12	22/02/14	R\$ 12.859,79	R\$ 12.859,79	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Marcos Roberto de Faria
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-01905-11 - "Estudo da cadeia produtiva de frutos do cerrado em Minas Gerais"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Exatas	23/02/12	23/02/14	R\$ 15.204,00	R\$ 15.204,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Marcela Aparecida Miranda Moreira Marcelo Lacerda Rezende



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-01914-11 - "Análise do processo inclusivo nos municípios de Alfenas(MG) e Araras (SP); Parceria entre UNIFAL e UFSCAR"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	23/02/12	22/02/14	R\$ 25.741,23	R\$ 25.741,23	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cláudia Gomes Ricardo Nogueira Terra Wagner Augusto da Silva Martins
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-02444-10 - " O Afã de Diamantes e a Letra da Lei: Negócios Minerários, Regulação, Fiscalização e Conflitos de Interesses em Diamantina, 1832-1889"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	03/01/11	02/11/2012	R\$ 20.350,05	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Marcella Ariane Nunes Paiva Marcos Lobato Martins
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03193-10 - "Formação de Agentes Sociais e de Licenciados para o Tratamento das Temáticas da Diversidade Étnico Racial"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	27/07/2010	26/07/2012	R\$ 20.244,00	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Adriana Fernandes Ana Cláudia Muniz Carlos Tadeu Siepierski
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03223-12 - "Tecnologias sociais e acesso ao ensino superior no município de Poços de Caldas(MG)"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	25/09/2012	25/05/2014	R\$ 13.125,00	R\$ 13.125,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Antônio Donizetti Gonçalves de Souza



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03227-12 - "Revisitando conceitos de biologia molecular e genética: uma relação dialógica, Professores do ensino médio - PET-Biologia- Graduando em Ciências Biológicas"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências da Natureza	25/09/12	24/11/2014	R\$ 8.295,00	R\$ 8.295,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Cibeli Marli Cação Paiva Gouveia
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03485-11 - "Criação da coordenação de relações Intrnacionais da Universidade Federal de Alfenas - CRI/Unifal-MG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado a Faculdade de Ciências Farmacêuticas /Departamento de Alimentos e Medicamentos	26/04/2012	25/04/2014	R\$ 77.761,11	R\$ 77.761,11	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Gisele Bastos Singi Laudares Masaharu Ikegaki
Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03561-10 - "Implantação do Centro de Divulgação Científica e Tecnológica da Unifal - Poços de Caldas"	Termo de Repasse de Gestão 015/2008 - vigência até 28/02/2011 Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	26/07/2010	25/07/2012	R\$ 82.683,86	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Fernanda Leite Almeida Cássius Anderson Miquele de Melo
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-03938-10 - "Homens em Quadra? Um estudo sobre a masculinidade e voleibol em Minas Gerais"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras	02/08/2011	01/02/2013	R\$ 20.492,64	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Gabriel Barreto Lopes Tamires Piedade Posteraro Leonardo Turchi Pacheco



Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	SHA - APQ-04432-10 - "Crédito e bancos no Sul de Minas Gerais (1917-1927): Reconstituição da História Econômica da Região em sua Transição para o Capitalismo"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	01/08/2011	31/07/2012	R\$ 7.462,56	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Andréa Vieira Megda Thiago Fontelas Rosado Gambi
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	TEC - APQ-01119-11 - "Avaliação da resistência à oxidação de ligas TI-ZR-SI-B produzidas por fusão a arco a subsequente tratamento térmico"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 35.910,00	R\$ 35.910,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Erika Coaglia Trindade Ramos
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	TEC - APQ-01405-10 - "Estudo da Aplicação de Argilas não plásticas da Região de Poços de Caldas-MG"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	03/01/2011	12/11/2012	R\$ 30.544,50	R\$ -	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Lívia Marques Faustino Sylma Carvalho Maestrelli
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	TEC - APQ-01882-11 - "Efeito do tratamento térmico e da soldagem na resistência à corrosão do aço inoxidável CA6NM"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 49.875,00	R\$ 49.875,00	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Neide Aparecida Mariano
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	TEC - APQ-02154-11 - "Avaliação da fonte externa de carbono e da relação DQO/Sulfato no desempenho do reator UASB para a	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	23/02/2012	22/02/2014	R\$ 46.124,40	R\$ 46.124,40	Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Leonardo Henrique Soares Damasceno



	biorremediação da drenagem ácida de Minas"											
Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	TEC - RDP-00124-10 - "Biorremediação de Drenagem ácida de Minas por reator UASB: Avaliação e Otimização de Parâmetros de Operação"	Termo de Parceria - 017/2011 vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia	17/03/11	16/03/15	R\$ 370.133,67	R\$ 29.484,00		Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Leonardo Henrique Soares Damasceno	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	UNATI - Programa Universidade Aberta	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência 31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013	Extensão - Programa Universidade Aberta vinculado à Pró-reitoria de Extensão	01/01/08	30/11/12	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Maria de Fatima Sant'Anna	
Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência	XIX Jornada Mineira de Estomatologia 2012 - JOME	Contrato 60/2008 - vigência 07/11/2008 a 06/11/2009 1º TA - vigência 06/11/2010 2º TA - vigência 31/01/2011 3º TA - vigência 31/07/2011 4º TA - vigência	Extensão - Evento vinculado à Faculdade de Odontologia	22/08/12	24/10/12	R\$ 33.100,00	R\$ 26.990,00		Salas e Auditório - Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG		Alessandro Antônio C. Pereira	



31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013		31/07/2012 5º TA - vigência 31/07/2013									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Tipo:**
- (1) Ensino
 - (2) Pesquisa e Extensão
 - (3) Desenvolvimento Institucional
 - (4) Desenvolvimento Científico
 - (5) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte: FACEPE

Valores em R\$ 1,00

Tabela 86. Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio - Convênios

Fundação de Apoio												
Nome:								CNPJ:				
Projeto		Instrumento Contratual						Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos				
		Convênio										
Nº	Tipo	Nº	Objeto	Vigência		Valor		Finan ceiros	Materiais		Humanos	
				Iní cio	Fi m	Bruto	Repassado		Valor	Tipo	Val or	Quantidade
Convênio 11.023/11 - vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Fapemig Programa BIC Júnior - Convênio 11.023/11	Convênio 11.023/11 - vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa - Conceder bolsas de Iniciação científica Júnior - BIC Jr. - no âmbito do Estado de Minas Gerais,	01/ 03/ 20 11	28/ 02/ 20 15	R\$ 220.800,00	R\$ 36.200,00		Salas e Labora- tórios da Universi- dade Federal de Alfenas -		Alisson Caetani Alves, Amanda Maia Gonçalves, Ana Cláudia Teixeira de Souza, Ana Luiza Cabral Lopes, Bianca Cristina de Oliveira, Bolsistas BIC Júnior , Bruna Sanches dos Santos, Dayane Fernandes Soares, Felipe Bruno de Paiva Anacleto, Fernanda Eulália Ferrarezi, Gilton Ferreira dos Santos, João	



			decorrente do convênio celebrado entre a FAPEMIG e o CNPq, referente ao Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica Júnior						Unifal-MG	Pedro Gonçalves Rossi, Joseane Aparecida de Paula Terra, Josiane Gonçalves, Júlia Marques Capita de Albuquerque, Júlia Martins Anunciação, Lara Fonseca Ribeiro, Leopoldina Roque, Lidyane Evelyn Bernardes Gregório, Marcello Henrique da Silva Cavalcanti, Mayara Georgina da Silva, Milena Bernardes Santos, Natália Cristina Alves, Nayara Helena Custódio Marcelo, Thaís Camilo Teston, Thaís Sacramento dos Santos
Convênio 5.197/11 - vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	FAPEMIG Bolsas - Convênio 5.197/11	Convênio 5.197/11 - vigência 01/03/2011 a 28/02/2015	Projeto de Pesquisa - Bolsistas vinculados aos Projetos pertencentes a Unifal - Bolsistas selecionados através de Edital.						Salas e Laboratórios da Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG	Bolsistas FAPEMIG BIC - Bolsa de Iniciação Científica Aline Stivanin Teixeira, Ana Cristina de Moraes Vieira, Anderson Stojan Costa, Andressa Aparecida Alves, Bianca de Souza Maselli, Bruno Zavan, Carla Botrel Consentino de Figueiredo, Carla Mourão, Carolina Manochio, Celso Eduardo Braz, Daniel Fernandes, Dênis Henrique dos Santos Borges, Diego Pinto de Oliveira, Eder Lorenzato Junior, Elisa das Graças Martins, Ennio Miranda Barroso, Eric Ramalho Pinto, Évila da Silva Lopes Sales, Fabiano Veiga, Fabio Lima, Flávia Ferreira Passos, Gabriela Pereira Silva, Grazielle Esteves Ribeiro, Guilherme de Andrade Gonçalves, Henrique Félix Pádua, Hiago Borges de Oliveira, Iara Maria Landre Rosa, Ingrid Dresch Martins, Isabela Garcia da Cunha Guimarães, Isadora Maria Martins Francisco, Jeferson Junior da Silva, João Gabriel Rodrigues, Juan Antônio Vázquez de Almeida Barros, Kesse Tonon, Layla Dutra Marinho Cabral, Lidiane Lucas Costa e



										Silva,Lidiege Terra Souza e Gomes,Lissara Aparecida de Souza Freitas,Luís Eduardo Sarto,Magda Silva Carneiro,Mara Aparecida Pereira de Ávila,Maria Eduarda Corrêa,Mariane Gonçalves Santos,Mariella Sales Pereira,Marina de Lima Nogueira,Mateus Cabral Torres,Mateus Mendonça Ramos Simões,Matheus Salomão Simões,Matheus Siqueira Silva,Michael Brian Santiago,Michele Teixeira Dias,Mirelle Inácio Soares,Natália Ingrid Oliveira,Pamela Almeida Oliveira,Paula Freire Mendes,Paula Mari Sato,Rodrigo Alexandre Pereira Calderano,Rubens Gabriel Júnior,Samara Macedo Cordeiro,Vanessa Cardoso Silva,Wladimir Leite Pereira	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

Tipo: (1) Ensino (2) Pesquisa e Extensão (3) Desenvolvimento Institucional (4) Desenvolvimento Científico (5) Desenvolvimento Tecnológico

Fonte: FACEPE

Valores em R\$ 1,00